



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E TELECOMUNICAÇÕES

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTO (UCP)

WARCIP

West Africa Regional Communications Infrastructure Program

***PLANO DE AÇÃO PARA A REINSTALAÇÃO
(PAR)***

PROJETO DE AMARRAÇÃO AO CABO SUBMARINO ACE

RELATÓRIO FINAL

Setembro de 2019

ÍNDICE DE CONTEÚDO

ABREVIATURAS.....	6
RESUMO EXECUTIVO	8
1. INTRODUÇÃO	15
1.1. CONTEXTO DO PROJETO.....	15
1.2. OBJECTIVOS DO PLANO DE ACÇÃO PARA A REINSTALAÇÃO (PAR).....	15
1.3. METODOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PAR	16
1.4. ESTRUTURAÇÃO DO RELATÓRIO PAR	16
2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO WARCIP	18
2.1. OBJETIVOS DO PROJETO WARCIP.....	18
2.2. OS COMPONENTES DO PROJETO	18
3. CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÓMICAS DO MEIO RECEPTOR	20
3.1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PROJETO	20
3.2. LOCALIZAÇÃO DOS SÍTIOS E DIREITOS DE PASSAGEM ADJACENTES À ROTA DO CABO DE FIBRA ÓTICA	23
4. PERFIL DAS PESSOAS AFETADAS NA ROTA DO CABO DO PROJETO	31
4.1. PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO DAS FAMÍLIAS AFETADAS PELO PROJETO	31
5. IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIOECONÓMICOS DO PROJETO	36
5.1. RESUMO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS NEGATIVOS DA OBRA	36
5.2. ATIVIDADES DO PROJETO CONDUCENTES À RELOCALIZAÇÃO	36
5.3. ÁREA DE IMPACTO DO PROJETO RESULTANDO EM DESLOCAMENTO INVOLUNTÁRIO.....	36
5.4. IMPACTOS SOCIAIS NEGATIVOS ESPECÍFICOS DOS TRABALHOS DE INSTALAÇÃO DE FIBRA ÓTICA.....	39
6. QUADRO JURÍDICO PARA A RELOCALIZAÇÃO	42
6.1. REGIME JURÍDICO E REGULAMENTAR NACIONAL DA GUINÉ-BISSAU	42
6.2. POLÍTICA OPERACIONAL PO 4.12 DO BANCO MUNDIAL	43
6.3. COMPARAÇÃO ENTRE O PO 4.12 DO BANCO MUNDIAL E A LEGISLAÇÃO GUINEENSE DE BISSAU	44
7. QUADRO INSTITUCIONAL PARA A REINSTALAÇÃO	48
8. ELEGIBILIDADE E PRAZO	50
8.1. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DAS PESSOAS AFETADAS PELO PROJETO	50
8.2. PRAZO DE ELEGIBILIDADE	50
9. PRINCÍPIOS DE COMPENSAÇÃO E TAXA APLICÁVEL À RELOCALIZAÇÃO	51
9.1. PRINCÍPIOS DE COMPENSAÇÃO.....	51
9.2. FORMA DE COMPENSAÇÃO.....	51
9.3. MATRIZ DE REMUNERAÇÃO.....	52
10. ESTIMATIVA DAS PERDAS EFETIVAS E SUA COMPENSAÇÃO.....	53
10.1. METODOLOGIA PARA A AVALIAÇÃO DA COMPENSAÇÃO.....	53
10.1.1. Perdas de estruturas construídas.....	53
10.1.2. Perda de árvores de fruto	53
10.1.3. Perdas sazonais ou anuais de colheitas.....	53
10.1.4. Perdas de rendimento e locais de atividade.....	54
10.2. AVALIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA A REINSTALAÇÃO A SER PRESTADA AOS CHEFES DE FAMÍLIA	54
10.2.1. Avaliação da compensação de ativos afetados pelo projeto.....	56
11. MEDIDAS DE REINSTALAÇÃO FÍSICA	58
11.1. PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÕES.....	58
11.1.1. Procedimento para o pagamento da indemnização em numerário.....	58
11.2. APOIO SOCIAL AS PAPs.....	59
11.3. INFORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA AS PAPs	60

11.4.	PROCEDIMENTO ESTABELECIDO PELO PROJETO PARA AS PAPs AUSENTES DURANTE O CENSO	60
12.	SELEÇÃO E PREPARAÇÃO DO LOCAL DE REINSTALAÇÃO	60
13.	PROTEÇÃO E GESTÃO DO AMBIENTE	60
14.	INTEGRAÇÃO COM POPULAÇÕES HOSPEDEIRAS	60
15.	CONSULTA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE.....	60
15.1.	ABORDAGEM E MEDIDAS TOMADAS.....	61
15.2.	PROCEDIMENTO DE INFORMAÇÃO, INQUÉRITO E CONSULTA DO PÚBLICO	61
15.3.	SÍNTESE DAS OPINIÕES EXPRESSAS DURANTE AS REUNIÕES E CONSULTAS PÚBLICAS	62
15.3.1.	RESULTADOS DAS CONSULTAS COM OS SERVIÇOS TÉCNICOS	64
15.4.	CONSIDERAÇÃO DAS PREOCUPAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXPRESSAS NO PAR	64
16.	MECANISMOS DE GESTÃO DE QUEIXAS.....	65
16.1.	ORGANIZAÇÃO DOS MECANISMOS DE GESTÃO DE RECLAMAÇÕES	65
16.2.	FUNCIONAMENTO DO MECANISMO DE GESTÃO DE QUEIXAS	66
16.3.	REGISTO DE RECLAMAÇÕES.....	68
16.4.	DISPOSIÇÕES ADMINISTRATIVAS E RECURSO À JUSTIÇA.....	68
16.5.	OUTROS MECANISMOS DE RECURSO	68
16.6.	DISPOSIÇÕES ESPECIAIS RELACIONADAS COM A VIOLENCIA BASEADA NO GÉNERO (VBG)	69
17.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PAR	70
17.1.	A UGP WARCIP	70
17.2.	A COMISSÃO REGIONAL E SETORIAL DA TERRA (COMITÉ AD HOC)	70
17.3.	O COMITÉ LOCAL DE GESTÃO DE RECLAMAÇÕES (CLGR)	71
17.4.	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS	71
17.5.	CONSELHOS MUNICIPAIS DE BIOMBO E BISSAU	71
18.	CRONOGRAMA PARA A EXECUÇÃO DO PAR	71
19.	DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO PÚBLICO.....	72
20.	ORÇAMENTO PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA PAR.....	73
20.1.	ORÇAMENTO RAP	73
20.2.	FONTE DE FINANCIAMENTO	73
21.	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	74
CONCLUSÃO		77
APÊNDICES.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.	
APÊNDICE 1: DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO/SENSIBILIZAÇÃO	79	
APÊNDICE 2: EXEMPLO DE FORMULÁRIO DE INQUÉRITO SOCIOECONÔMICO	80	
APÊNDICE 3: ATAS DAS SESSÕES DE CONSULTA E LISTAS DE PARTICIPANTES	83	
APÊNDICE 4: ESCALA DE AVALIAÇÃO	95	
APÊNDICE 5: MODELO DE FORMULÁRIO DE QUEIXA	96	
APÊNDICE 6: MATRIZ DE TRATAMENTO DE QUEIXAS	97	
APÊNDICE 7: BIBLIOGRAFIA.....	99	
APENDICE 8: ESTUDO TOR	100	
ANEXO 9: LISTA DE PAPs.....	106	

Lista de tabelas, figuras e fotos

Lista de quadros

Tabela 1: Atividades e localização das atividades do projeto WARCIP	18
Tabela 2: Distribuição da população por sexo	20
Tabela 3: Tamanho da população por faixa etária	21
Quadro 4: Indicadores de crescimento	22
Tabela 5: Apresentação dos locais e direitos de passagem ao longo da rota do cabo	23
Tabela 6: Género das PAPs	31
Tabela 7: Idade das PAPs	31
Tabela 8: Nível Educacional das PAPs	32
Tabela 9: Atividades PAPs.....	32
Tabela 10: Receitas de PAPs por tipo de atividade realizada	33
Tabela 11: Número de PAPs com atividade secundária.....	33
Tabela 12: Número de pessoas atendidas pelas PAPs.....	33
Tabela 13: Referência cruzada entre os rendimentos das PAPs e o número de pessoas dependentes	34
Quadro 14 Resumo dos impactos ambientais e sociais negativos globais	36
Tabela 15: Impactos nas estruturas construídas	39
Tabela 16: Impactos nas culturas sazonais	40
Quadro 17: Impactos nas árvores de fruto.....	40
Tabela 18: Impactos nas fontes de receita.....	41
Tabela 19: Resumo dos impactos do trabalho de colocação do cabo de fibra ótica	41
Quadro 20: Quadro comparativo do quadro jurídico nacional e dos requisitos do PO. 4.12	44
Tabela 21: Atores envolvidos principalmente no PAR	48
Quadro 22: Possível forma de compensação.....	51
Tabela 23: Matriz de compensação	52
Tabela 24: Resumo das escalas aplicadas	54
Quadro 25: Resumo da compensação de estruturas danificadas	56
Quadro 26: Resumo da compensação pela perda de árvores de fruto	56
Tabela 27: Resumo das compensações pela perda sazonal de safras	57
Tabela 28: Resumo da compensação por perda de receitas	57
Quadro 29: Resumo dos custos globais de compensação	57
Tabela 30: Composição da MGR WARCIP.....	67
Tabela 31: Plano de Implementação RAP.....	72
Quadro 32: Orçamento estimado para o Plano de Acção de Reinstalação	73
Tabela 33: Indicadores para monitorar a implementação do PAR.....	75

Lista de figuras

Figura 1: Número de PAPs com deficiência	35
Figura 2: Rotas de cabos de fibra ótica terrestre e áreas de impacto	38
Figura 3: Áreas de impacto da WARCIP sobre as culturas.....	38
Figura 4: Áreas de impacto do WARCIP em estruturas construídas	39

Lista de fotos

Foto 4: Consultas públicas 62

ABREVIATURAS

AAAC	Autoridade de Avaliação Ambiental Competente
ACE	<i>África Costa à Europa</i>
BM	Banco Mundial
MCC	Mudança de Comportamento Comunicação
CEDEAO	Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental
CLGQ	Comité Local de Gestão de Queixas
GCP	Gabinete de Planeamento Regional
QPRP	Quadro Político de Reinstalação da População
DAO	Documentos de licitação
DGE	Direcção-Geral do Ambiente
DGFF	Direção Geral da Floresta e da Fauna
IEC	Informação Educação e Comunicação
PIHD	Parceria Internacional para o Desenvolvimento Humano
IST	Infeções sexualmente transmissíveis
MGR	Mecanismo de Gestão Reclamações
DST	Doenças sexualmente transmissíveis
ONG	Organização não governamental
PAR	Plano de Ação para a Reinstalação
PAP	Pessoa Afetada pelo Projeto
PO	Política Operacional
RGPH	Recenseamento Geral da População e Habitação
SIDA	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
TDR	Termos de Referência
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
UGP	Unidade de Gestão de Projetos
HIV	Vírus da Imunodeficiência Humana
WARCIP	<i>Programa Regional de Infraestruturas de Comunicações da África Ocidental</i>

Quadro de dados de base da PAR dos trabalhos de colocação do cabo de fibra ótica WARCIP na Guiné-Bissau

Nº	Tópico	Dados
1	Localização do projeto	República da Guiné-Bissau O projeto irá operar na Guiné-Bissau, especificamente nas comunas de Bissau e Biombo, após a amarração na praia de Suru.
2	Departamento/Cidade/Comunidades	Bissau e Biombo
3	Trabalho de lançamento de cabo de fibra ótica na Guiné Bissau	Cerca de 50 km de cabo de fibra ótica ao longo dos municípios de Bissau e Biombo.
4	Tipo de trabalho	Colocação terrestre do cabo de fibra ótica em valas com 50 centímetros de largura e 80 cm a 1 metro de profundidade. Instalação de uma câmara de puxar a cada 300 metros e de uma estação de aterragem.
5	Data-limite (Data de Carência)	13 de outubro de 2018
6	Orçamento total PAR	92.000.000 FCFA
7	Orçamento de remuneração	71.899.282 FCFA
8	Número de famílias afetadas pelo projeto	12
9	Número de entidades jurídicas afetadas	02
10	Número total de Pessoas Afetadas pelo Projeto (PAP)	72
11	Número de agregados familiares femininos afetados	00
12	Número de famílias vulneráveis	01
13	Número de agregados familiares fisicamente deslocados	00
14	Número de famílias que perdem árvores de fruto	03
15	Número de famílias que perdem colheitas	05
16	Número de PAPs perdendo estruturas construídas	05
17	Número de árvores afetadas	237
18	Superfície das culturas afetadas	287,5 m²
19	Áreas de estruturas construídas afetadas (lajes, rampas)	3070 m²
20	Número de quiosques afetados	01

RESUMO EXECUTIVO

Contexto do projeto

Para enfrentar os desafios do sector das telecomunicações, o Governo da Guiné-Bissau adotou recentemente uma estratégia nacional de desenvolvimento intitulada "Plano Estratégico e Operacional-2015-2020", que se centra na promoção e desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação (TIC).

Para alcançar os objectivos estabelecidos no referido plano estratégico, o Governo da Guiné-Bissau solicitou a participação no **Programa Regional de Infraestruturas de Comunicações da África Ocidental** (WARCIP), que visa desenvolver a cobertura de redes de banda larga de alta capacidade, a fim de reduzir os custos dos serviços de comunicação no território dos países participantes.

Os objectivos de desenvolvimento do projeto consistem em contribuir para aumentar a cobertura geográfica das redes de Internet de alta velocidade, reduzindo os custos dos serviços de comunicação na Guiné-Bissau e entre a Guiné-Bissau e outros países da CEDEAO através da ligação ao cabo submarino **ACE (Africa Coast to Europe)** e da construção de um troço de fibra ótica terrestre para a ligação, da Estação Terminal em Suru, ao ponto de interligação OMVG na Antula, a uma distância de cerca de 28 km.

A execução de atividades relacionadas com este ambicioso projeto de rede de telecomunicações de banda larga da África Ocidental para a Guiné-Bissau pode ter impactos significativos no meio ambiente e nos meios de subsistência das populações que vivem nas zonas de intervenção do projeto.

Assim, para cumprir a legislação da República da Guiné-Bissau sobre a expropriação de terras, perda de propriedade e meios de subsistência e procedimentos do Banco Mundial, este Plano de Acção de Reinstalação (PAR) é preparado. Este documento é elaborado na sequência do Quadro de Política de Reinstalação (QPR).

Objectivos do PAR

Os objectivos do presente Plano de Acção para a Reinstalação (PAR) são os seguintes:

- (i) minimizar, na medida do possível, a reinstalação involuntária e a aquisição de terras, considerando todas as alternativas viáveis desde o início da conceção do projeto;
- (ii) assegurar que as Pessoas Afetadas pelo Projeto (PAP) sejam efetivamente consultadas de forma livre e transparente e tenham a oportunidade de participar em todas as fases importantes do processo de desenvolvimento e implementação de atividades involuntárias de reinstalação e compensação;
- (iii) garantir que a compensação, se houver, seja determinada de forma participativa com as PAPs em relação aos impactos sociais sofridos, de modo a garantir que nenhuma delas seja penalizada;
- (iv) assegurar que as pessoas afetadas, incluindo as pessoas vulneráveis, sejam assistidas nos seus esforços para melhorar os seus meios de subsistência e o seu nível de vida ou, pelo menos, para as repor em termos reais aos níveis anteriores à deslocação ou aos projetos, consoante o que for mais vantajoso para elas; e
- (v) assegurar que as atividades involuntárias de reinstalação e compensação sejam concebidas e executadas como um programa de desenvolvimento sustentável, proporcionando recursos de investimento suficientes para que as pessoas afetadas pelo projeto tenham a oportunidade de participar nos benefícios. É importante notar que nenhum trabalho terá início antes do pagamento de qualquer compensação/indemnização e da conclusão das reinstalações. Da mesma forma, as PAPs serão informadas do início efetivo do trabalho pelo menos 10 dias antes.

A Unidade de Gestão de Projeto (UGP) de WARCIP será assim responsável pela realização de uma campanha de informação dirigida às PAPs e às populações locais para as manter informadas sobre a libertação dos direitos de passagem.

Descrição do projeto A construção de infraestruturas (ligação por cabo de fibra ótica submarina e terrestre) implementadas no âmbito dos princípios orientadores para o acesso às infraestruturas abertas à Parceria Público-Privada. Esta componente cobrirá os custos da participação da Guiné-Bissau no consórcio ACE que detém o cabo submarino ACE. Cabo ACE vai ligar Guiné-Bissau, a partir de Dakar para Suru.

Esta componente abrangerá igualmente a construção de uma estação de terminal em Suru, a 28 km da cidade de Bissau.

A Componente 1 financiará a instalação de uma linha de fibra ótica de 28 km entre Suru e Bissau, no âmbito deste projeto.

Em toda a área de direito de passagem do projeto:

1. as trincheiras serão feitas a 10 metros do eixo da estrada;
2. a largura das trincheiras será de 50 cm;
3. a profundidade das valas varia entre 80 cm e 1 metro;
4. as câmaras de visita estarão a 300 metros uma da outra.

Contexto socioeconómico

A população total de Prabis era de 32.016 em 2009¹. Com uma superfície de 213 km², o sector Prabis tem uma densidade de 150 habitantes/km². De acordo com o censo de 2009, a cidade de Bissau tem uma população de 387.909 habitantes. Considerando sua superfície de 77 km², sua densidade é de 5.037 habitantes por km².

A população das cidades de Bissau e Prabis é amplamente dominada pelos mais jovens, que representam 49,43% da população total. Seguem-se as pessoas com idades compreendidas entre os 20 e os 39 anos que ocupam 36,99% da população ativa. Os indivíduos com idade entre 40 e 59 anos estão sub-representados, representando 10,82% da população total. As pessoas idosas, isto é, com mais de 60 anos de idade, estão também sub-representadas, pois constituem apenas 2,76% da população total da cidade de Bissau.

A Guiné-Bissau é um dos países mais pobres do mundo: 80% da população vive abaixo do limiar da pobreza. De acordo com o Índice de Desenvolvimento Humano das Nações Unidas, a Guiné Bissau está entre os países com a classificação mais baixa (178º de 188 países). Também enfrenta um desafio demográfico significativo, uma vez que se espera que a população duplique até 2050 e o país enfrenta desigualdades crescentes.

Em geral, o perfil sociodemográfico e socioeconómico revela que as PAPs identificadas envolvidos no trabalho previsto pelo projeto WARCIP são predominantemente masculinas (100%) e a sua principal atividade socioeconómica centra-se principalmente no sector primário, incluindo a agricultura e pescas e atividades informais, principalmente chapa e pintura. Contudo, há quatro (04) PAPs em falta que podem ser mulheres. Os rendimentos médios mensais são geralmente modestos. Os agregados familiares são, em média, compostos por 08 pessoas, refletindo uma certa fraqueza e fragilidade dos meios de subsistência.

Impactos sociais do trabalho da WARCIP

De acordo com a Política Operacional (PO) 4.12 do Banco Mundial, os movimentos populacionais foram minimizados na escolha da rota do cabo de fibra ótica (a UGP WARCIP identificou a rota com base na baixa ocupação do direito de passagem). Os casos inevitáveis são objeto deste PAR e dizem respeito aos bens que serão afetados pela instalação terrestre do cabo de fibra ótica entre a praia do Suro e a estação OMVG, passando pela Estação Terminal em Suru.

¹ Note-se que o último censo foi realizado em 2009 porque os censos na Guiné-Bissau são realizados de 10 em 10 anos.

A avaliação de impacto efetuada no final das investigações e dos recenseamentos efetuados é a seguinte:

- A colocação do cabo de fibra ótica ao longo de cerca de 50 quilómetros resultará numa perda de propriedade para 05 proprietários de estruturas construídas. A área total afetada é de 3070 m². Os materiais de construção destas estruturas são: (i) cimento simples, (ii) betão simples, (iii) betão armado e (iv) laterite e cimento;
- Os impactos nas culturas sazonais estão relacionados com os danos que os produtores de arroz das terras baixas e alguns horticultores irão sofrer nas suas terras e colheitas durante a execução do projeto. Um total de 05 agricultores de culturas sazonais estão preocupados com uma área afetada de 287,5 m². Quatro (04) proprietários de campos de arroz são afetados por uma área de 262,5 m² em comparação com um (01) produtor de quiabo por 25 m²;
- O trabalho terá um impacto sobre as árvores frutíferas que estarão localizadas no lado direito do cabo de fibra ótica. O número de pés de árvores que serão afetados durante o trabalho é de 237 árvores pertencentes a 03 PAPs. Entre as árvores afetadas estão 153 pés de cajueiros, confirmado a predominância da arboricultura baseada no cajueiro. As outras espécies registradas são: mangas e palmeiras;
- O impacto nas fontes de receitas estará ligado à perturbação dos locais de atividade, o que poderá conduzir a uma perda de receitas temporárias em detrimento das oficinas afetadas ao longo da rota. Uma oficina de chapa metálica foi designada porque está localizada no lado direito do projeto.

Quadro jurídico para a reinstalação

Após a independência nacional em 1974, o Estado da Guiné-Bissau adotou a Lei 4/75, que nacionalizou a terra e estipulou que: ***em todo o território nacional, a terra foi integrada na propriedade pública do Estado.*** O principal objectivos desta lei era chamar a atenção dos cidadãos para os direitos de propriedade pública, o direito à terra, ao solo e ao subsolo e introduzir um novo conceito de direito de propriedade da terra que poderia conduzir à sua perda se não fosse desenvolvido.

Ao contrário da lei que outrora predominava, a DEC 43893 de 1961 desenhou dois tipos de direitos de propriedade, o do Estado e o das comunidades chamadas áreas reservadas. O Estado, com excepção das zonas proibidas por lei ou regulamento, estipula que a terra se destina à distribuição. O setor comunitário, conhecido como áreas de uso reservado ou protegido para a população, diz respeito a áreas cultivadas e áreas residenciais, com exceção das áreas em pousio e de coleta.

A base jurídica da expropriação por utilidade pública é a Lei Nº 5/98, de 23 de abril (Lei da Terra). Esta Lei apresentou completamente uma nova lógica, a fim de garantir a terra às comunidades locais, integrando os direitos consuetudinários à terra no quadro legal e reconhecendo os direitos tradicionais. Em essência, a Lei estabeleceu a legitimidade tanto do sistema centralizado de registo administrativo formal de terras como dos vários sistemas de direito consuetudinário de terras que existem no país, sem detalhar o processo formal de aquisição de terras.

Estas disposições nacionais são complementadas pelas orientações do Banco Mundial sobre reinstalação involuntária. Política operacional PO/BP 4.12 "reassentamento Involuntário" deve ser seguido quando um projeto é suscetível de resultar em reinstalação involuntária, impactos nos meios de subsistência, aquisição de terras ou restrições no acesso aos recursos naturais. Os principais requisitos introduzidos por esta política são os seguintes:

- A reinstalação involuntária deve ser evitada ou minimizada tanto quanto possível, considerando alternativas na conceção do projeto;
- Nos casos em que a reinstalação não possa ser evitada, as ações de reinstalação devem ser concebidas e executadas como programas de desenvolvimento sustentável, com recursos suficientes para garantir que as pessoas deslocadas pelo projeto possam usufruir dos benefícios do projeto. As pessoas deslocadas devem ser consultadas e envolvidas no planeamento e execução dos programas de reinstalação.

- as pessoas deslocadas devem ser ajudadas nos seus esforços para melhorar o seu nível de vida ou, pelo menos, para o repor no seu nível anterior à deslocação.

A análise comparativa da legislação da Guiné-Bissau aplicável em caso de expropriação e indemnizações relacionadas com a Política do Banco Mundial, neste caso o PO 4.12, destaca-se tanto as convergências como as divergências. Em termos de pontos de convergência, podemos notar: pagamento da compensação, cálculo da compensação, data-limite, avaliação de terrenos, avaliação de estruturas. Quanto aos pontos de divergência, são muito numerosos e preocupantes: pessoas elegíveis para compensação, deslocamento, ocupantes irregulares não abrangidos pela legislação nacional, assistência à reinstalação não abrangida pela legislação nacional, grupos vulneráveis que não constituem uma prioridade na gestão das PAPs, procedimentos de monitoria e avaliação.

Aparentemente, estes aspectos não tidos em conta na legislação nacional não contradizem as diretrizes do PO 4.12, antes se devem a uma insuficiência da legislação nacional. Por conseguinte, nada impede a aplicação das orientações do PO 4.12 pelo Governo da Guiné-Bissau em nome do princípio da compatibilidade. No que diz respeito ao Banco Mundial, em caso de discrepância entre o PO 4.12 e a legislação nacional, o PO 4.12 será aplicado para preencher as lacunas da legislação nacional.

Quadro institucional para a reinstalação

Na Guiné-Bissau, várias instituições estão envolvidas no processo de reinstalação de projetos de desenvolvimento que envolvem operações de retirada de terras. Estas instituições estão principalmente envolvidas na gestão de terras. Estes incluem, entre outros:

- do governo através do Gabinete do Primeiro-ministro;
- municípios que representam as autoridades locais de Biombo e Bissau;
- das comunidades locais;
- comissões locais de terras;
- o registo predial e os serviços de registo predial.

Assim, as instituições cujas missões e competências são declinadas da seguinte forma: a gestão e a tributação do uso do solo são da responsabilidade da Comissão Nacional da Terra e das Comissões Regionais, Setoriais e Setoriais da Terra, cuja composição será fixada pelo mesmo regulamento.

Compete à Comissão Nacional da Terra, que funciona sob a supervisão do Primeiro-Ministro, de acordo com a política de gestão integrada, coordenar e supervisionar a ação das comissões regionais, sectoriais e sectoriais.

Por força desta lei, as Comissões de Terras executarão as suas ações em estreita colaboração e cooperação com as autoridades locais, em conformidade com os poderes conferidos às autoridades locais.

No total, os seguintes atores e instituições participarão ativamente na implementação das medidas de expropriação, compensação e reinstalação:

- Direcção-Geral da Agricultura (avaliação das despesas agrícolas);
- Direção Geral de Urbanismo e Habitação (avaliação das bacias);
- Direção Geral da Floresta e Fauna (avaliação das despesas florestais);
- Comissão Nacional de Terras (controla a utilização dos solos e o direito fundiário);
- Escritórios de Planeamento Regional (que abrigam as Comissões Regionais e Setoriais de Terras);
- Unidade de Gestão de Projeto WARCIP;
- Autoridades locais das zonas abrangidas pelo projeto;
- Autoridades administrativas locais;
- Chefes tradicionais;
- o juiz de expropriação.

Critérios de elegibilidade

No contexto deste PAR, é tida em conta a aplicação dos princípios do PO 4.12. Como resultado, qualquer pessoa afetada pelo projeto, que seja proprietário, proprietário legal ou habitual ou operador, e que tenha sido identificada nos direitos de passagem do cabo de fibra ótica WARCIP, é considerada elegível para compensação.

Além disso, o PO 4.12 descreve os critérios de elegibilidade para a reinstalação das pessoas afetadas por um projeto da seguinte forma:

1. pessoas que tenham direitos legais formais sobre a terra ou outros bens reconhecidos pelas leis do país.
2. pessoas que não tendo direitos legais formais à terra ou outras propriedades no momento do censo, mas que podem provar os seus direitos ao abrigo das leis consuetudinárias do país. No projeto, os proprietários habituais incluem dois tipos de propriedade:
 - i. propriedade adquirida com base em direitos aborígenes sobre a terra;
 - ii. propriedade adquirida com base num ato administrativo reconhecido pela comunidade.
3. pessoas que não têm quaisquer direitos, legais ou não, que possam ser reconhecidos na terra que ocupam, e que não estão incluídas nas duas categorias descritas acima.

Data limite

O prazo de elegibilidade para a reinstalação é a data final do recenseamento das pessoas afetadas e das suas instalações. O recenseamento nas áreas de intervenção do projeto teve início a 11 de outubro de 2018 e terminou a **13 de outubro de 2018**. Após esta data limite (13 de outubro), a ocupação do direito de passagem do cabo de fibra ótica ao longo de todo o trajeto deixou de ser elegível para compensação ou assistência à reinstalação. Este prazo foi partilhado com as PAPs durante as consultas públicas e afixado em locais públicos.

Avaliação de compensação para os ativos afetados

Os métodos de avaliação dos ativos e despesas afetados pelo projeto foram baseados nos custos dos vários ativos no mercado. Para estruturas construídas a avaliação teve em conta os atuais custos unitários dos materiais de construção no mercado, mais a mão-de-obra: cimento, areia, betão, laterite, etc.

A compensação pela perda de árvores de fruto é calculada em benefício do proprietário com base em tabelas² estabelecidas pelos serviços agrícolas e em função do custo dos produtos no mercado, acrescido dos custos de replantação e manutenção. Esta avaliação tem em conta o valor da produção anual da árvore multiplicado pelo número de anos que a árvore leva para amadurecer e gerar a sua primeira produção. Para as culturas anuais: *o valor da produção de uma cultura durante a última campanha e o custo do desenvolvimento. Custos de remuneração = valor de produção + custo de desenvolvimento.*

A compensação pela perda temporária de rendimentos e de locais de atividade abrange todo o período transitório ligado à transferência da atividade ou à perturbação causada pelo trabalho e será calculada com base no rendimento médio diário ou mensal da PAP em causa multiplicado pelo momento em que a atividade é interrompida. Será atribuído um montante fixo para cobrir as despesas de deslocamento e alojamento.

A indemnização e a assistência à reinstalação têm em conta o tipo de bem afetado e o estado de vulnerabilidade das pessoas afetadas.

Medidas de relocalização

² Relatório CPR WARCIP

Compensação pecuniária

A compensação devida às PAPs pelos ativos e serviços afetados pelo trabalho de colocação do cabo de fibra ótica será totalmente compensada em espécie ou em dinheiro (a critério das PAPs) **antes** de reinstalação das PAPs e do início dos trabalhos.

Esta opção de compensação em dinheiro está de acordo com os desejos das PAPs, especialmente aqueles que perdem árvores de fruto, culturas sazonais e rendimentos devido à perturbação temporária do seu local de negócio. O montante da compensação para os 09 PAPs que perderam árvores frutíferas, culturas sazonais e rendimento é de 9.964.282 FCFA arredondado para 10.000.000 FCFA.

Indemnizações em espécie

Para a perda de estruturas construídas que afetam 05 PAPs, a reconstrução após demolição e colocação de cabos foi recomendada pelas PAPs. Assim, a UGP da WARCIP tomará as medidas necessárias para garantir que, no Documento de licitação (DAO) da empresa contratada, os elementos de custo relativos à demolição e reconstrução das lajes e rampas de acesso sejam fornecidos pela empresa responsável por trabalho. Serão tomadas pela UGP medidas rigorosas de monitorização destas operações em relação à missão de controlo para assegurar que os ativos afetados foram reconstruídos ao mesmo nível e para satisfação das PAPs. **Antes do início dos trabalhos, o Oficial de Salvaguardas Ambientais e Sociais da WARCIP com o comité ad hoc finalizará acordos com todas as PAPs sobre as condições de demolição e reconstrução das estruturas construídas.**

Consulta pública e participação da comunidade

Globalmente, a maioria dos atores e populações locais reuniram-se e consultaram-se a favor do projeto de fibra ótica, que consideraram ser um projeto importante para o desenvolvimento económico e social da cidade de Bissau e do país em geral. De facto, tanto as autoridades locais como as populações de Prabis e Bissau são unânimes em reconhecer as más condições de acesso à conectividade em todo o país e o custo exorbitante da ligação à Internet; congratulam-se também com o advento do projeto, que aos seus olhos será uma oportunidade para melhorar a qualidade e as condições de acesso à conectividade. Assim, o projeto goza de boa aceitação social.

Os atores institucionais com quem nos encontrámos apreciaram também o seu envolvimento no processo de preparação e implementação do projeto desde a fase de avaliação ambiental e social, especialmente quando se trata de planejar operações de compensação por perdas causadas pelo projeto de fibra ótica.

Além disso, apesar dos possíveis impactos negativos sobre as pessoas e seus bens durante a fase de implementação, os efeitos esperados do projeto irão, de acordo com a opinião das populações, melhorar consideravelmente o bem-estar e as condições de trabalho da administração e reduzir os custos do serviço telefónico e do acesso à conectividade para a população em geral.

Mecanismo de Gestão de Reclamações

O procedimento de resolução de reclamações é uma parte importante do sistema para proteger as PAPs e restaurar os seus meios de subsistência. O mecanismo de gestão de reclamações será partilhado com as PAPs durante os workshops de restituição e antes da implementação do trabalho. O WARCIP implementará três (03) níveis de resolução amigável que são: Nível I, que é composto por líderes distritais ou de aldeia (chefe de distrito, notáveis); nível II, o Comité Locais de Gestão de Queixas (autoridades locais, sociedade civil (ONGs), Empresas); nível III, a Unidade de Gestão de Projetos WARCIP. Assim, todas as pessoas afetadas que considerem que as disposições do PAR não estão a ser respeitadas (ou que se sintam prejudicadas pelo PAR ou pela sua implementação ou pelas atividades do projeto em geral), podem apresentar uma queixa às pessoas responsáveis pelo bairro ou aldeia onde o projeto está localizado ou ao

Comité de Gestão de Reclamações, a quem será submetido um folheto para registar quaisquer reclamações. O procedimento de resolução de litígios recomendado por este PAR favorece a resolução amigável de litígios que possam surgir na implementação do trabalho e do PAR. O recurso aos tribunais pode ser sugerido em última instância, após a mediação do comité local de resolução de disputas e da WARCIP.

Orcamento de implementação PAR

O orçamento global do Plano de Acção de Reinstalação (PAR) está estimado em **92.000.000 FCFA**, **incluindo 70.899.282 FCFA**, o que representa o montante da compensação e assistência para a reinstalação. A compensação pecuniária cobrirá a perda de árvores, culturas, rendimentos, apoio à deslocação temporária e vulnerabilidade, no montante de **12.964.282 FCFA**, que será da responsabilidade do Estado da Guiné-Bissau.

Compensação em espécie pela demolição/reconstrução da fórmula de estruturas construídas, que será integrada no DAO das obras, no valor de **60.935.000 FCFA**, a ser coberto pelo WARCIP. As atividades de implementação do PAR, incluindo a monitorização do PAR, a comunicação de sensibilização, o apoio ao funcionamento do comité ad hoc, o Mecanismo de Gestão Reclamações (MGR) e a auditoria do PAR, serão financiadas pelo WARCIP, ou seja, **18.000.000 FCFA**.

Plano de Implementação PAR

A implementação do PAR inicia-se com a apresentação de uma cópia do PAR às Câmaras Municipais de Biombo e Bissau e às várias administrações envolvidas, que serão representadas pelos respectivos serviços técnicos no acompanhamento da implementação da compensação e do movimento das pessoas afetadas.

Passos a dar	Designação das atividades	Meses									
		Maio de 2019	Junho 2019	Julho 2019	Meses (fim do trabalho)					
Passo 1	Depósito de uma cópia do PAR junto i) da Câmara Municipal e do município em causa										
Passo 2	Reunião de informação da PAP sobre a implementação do PAR e a preparação de pacotes de compensação,										
Passo 3	<ul style="list-style-type: none"> Apresentação do protocolo de compensação e aceitação (aviso de recepção) Assinatura dos atos de aquiescência indicando o bem afetado, a sua estimativa financeira e as condições de indemnização 										
Passo 4	<ul style="list-style-type: none"> Pagamento da compensação financeira 										
Passo 5	<ul style="list-style-type: none"> Liberação de direitos de passagem 										
Passo 6	<ul style="list-style-type: none"> Desmantelamento das instalações e ativos afetados 										
Passo 7	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento do procedimento de recolocação 										
Passo 8	<ul style="list-style-type: none"> Encerramento de processos individuais (avaliação de mercadorias e pagamentos efetuados, acordo de compensação, CNI PAP) 										

1. INTRODUÇÃO

1.1. Contexto do projeto

Para enfrentar os desafios do sector das telecomunicações, o Governo da Guiné-Bissau adotou recentemente uma estratégia nacional de desenvolvimento intitulada "Plano Estratégico e Operacional-2015-2020", que se centra na promoção e desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação (TIC).

Para alcançar os objectivos estabelecidos no referido plano estratégico, o Governo da Guiné-Bissau solicitou a participação no **Programa Regional de Infraestruturas de Comunicações da África Ocidental** (WARCIP), que visa desenvolver a cobertura de redes de banda larga de alta capacidade, a fim de reduzir os custos dos serviços de comunicação no território dos países participantes.

Os objectivos de desenvolvimento do projeto consistem em contribuir para aumentar a cobertura geográfica das redes de Internet de alta velocidade, reduzindo os custos dos serviços de comunicação na Guiné-Bissau e entre a Guiné-Bissau e outros países da CEDEAO através da ligação ao cabo submarino **ACE (Africa Coast to Europe)** e da construção de um troço de fibra ótica terrestre para a ligação, da Estação Terminal em Suru, ao ponto de interligação OMVG na Antula, a uma distância de cerca de 28 km.

A execução de atividades relacionadas com este ambicioso projeto de rede de telecomunicações de banda larga da África Ocidental para a Guiné-Bissau pode ter impactos significativos no meio ambiente e nos meios de subsistência das populações que vivem nas zonas de intervenção do projeto.

Assim, para cumprir a legislação da República da Guiné-Bissau sobre a expropriação de terras, perda de propriedade e meios de subsistência e procedimentos do Banco Mundial, este Plano de Acção de Reinstalação (PAR) é preparado. Este documento é elaborado na sequência do Quadro de Política de Reinstalação (QPR).

Este PAR visa, entre outros objetivos, minimizar os potenciais impactos e efeitos negativos e otimizar os impactos e efeitos positivos, através da prevenção e gestão equitativa dos possíveis impactos que possam resultar da implementação do projeto e estar em conformidade com a legislação da Guiné-Bissau e os requisitos do Banco Mundial (incluindo o PO 4.12).

1.2. Objectivos do Plano de Acção para a Reinstalação (PAR)

Os objectivos do presente Plano de Acção para a Reinstalação (PAR) são os seguintes

- (i) minimizar, na medida do possível, a reinstalação involuntária e a aquisição de terras, considerando todas as alternativas viáveis desde a fase de conceção;
- (ii) assegurar que as Pessoas Afetadas pelo Projeto (PAP) sejam efetivamente consultadas de forma livre e transparente e tenham a oportunidade de participar em todas as fases importantes do processo de desenvolvimento e implementação de atividades de reinstalação e compensação involuntárias;
- (iii) garantir que a compensação, se houver, seja determinada de forma participativa com as PAPs em relação aos impactos sociais sofridos, de modo a garantir que nenhum deles seja penalizado;
- (iv) assegurar que as pessoas afetadas, incluindo as pessoas vulneráveis, sejam assistidas nos seus esforços para melhorar as suas condições de vida e padrões de vida ou, pelo menos, para as restituir em termos reais aos níveis anteriores à deslocação ou aos projetos, consoante o que for mais benéfico para elas; e
- (v) assegurar que as atividades de reinstalação e compensação involuntária sejam concebidas e implementadas como um programa de desenvolvimento sustentável, fornecendo recursos de

investimento suficientes para que as pessoas afetadas pelo projeto tenham a oportunidade de compartilhar os benefícios.

1.3. Metodologia para o desenvolvimento do PAR

Para prosseguir com a elaboração deste Plano de Acção para a Reinstalação (PAR), foi adotada uma metodologia baseada em várias abordagens complementares:

- I. Encontro de coordenação e delimitação do âmbito da missão de estudo (encontro em Bissau com a Unidade de Coordenação da WARCIP encarregada da gestão dos projetos. Esta reunião constituiu uma oportunidade para fornecer aos consultores os documentos básicos do projeto: QGAS, QPR e documentos técnicos sobre o projeto de fibra ótica);
- II. Revisão documental, ou seja, a análise e exploração de toda a literatura sobre o projeto e a sua área de intervenção (TOR, documentos estratégicos e de âmbito, documentos técnicos e de planeamento das áreas de intervenção do projeto em Bissau, Biombo e Prabis, etc.);
- III. Reunião de informação com os presidentes das câmaras de Bissau e Biombo, serviços técnicos locais (reunião com as autoridades locais sobre o projeto e consultas previstas a nível das localidades abrangidas pelo projeto)
- IV. Visita de campo com a UGP WARCIP e o responsável pelas salvaguardas (reconhecimento e caracterização do percurso do cabo de fibra ótica desde o ponto de amarração na praia até à estação de terminal. Breve avaliação da área de influência do aterramento do cabo de fibra ótica e tomada de pontos de referência através das coordenadas georreferenciadas).
- V. Consultas públicas (de 11 a 15 de outubro de 2018) que reuniram representantes de presidentes de câmara, vereadores municipais, chefes de distrito e serviços técnicos envolvidos no projeto em cada distrito (planificação urbana, assuntos sociais) e PAPs ou seus representantes para alargar o processo de informação e recolher as opiniões e preocupações das partes interessadas sobre o projeto e as atividades de reinstalação). As várias reuniões constituíram uma oportunidade para recolher as opiniões, receios e preocupações expressas, bem como as sugestões e recomendações feitas pelas partes interessadas relativamente ao trabalho de colocação do cabo de fibra e à deslocalização que este implicará. Estas consultas irão realçar os valores coletivos a serem considerados na tomada de decisões e na implementação das atividades de reinstalação.
- VI. Levantamentos, recolha e análise de dados biofísicos e socioeconómicos sobre toda a rota do cabo de fibra ótica com o objetivo de identificar as pessoas e bens afetados (instalações comerciais, árvores, muros, vedações, edifícios) e determinar os perfis socioeconómicos das PAPs e as condições e meios de subsistência das pessoas suscetíveis de serem afetadas pelo projeto. O objetivo é servir de base para o cálculo da compensação correspondente e para o acompanhamento da recuperação das atividades socioeconómicas.

1.4. Estruturação do relatório PAR

Este relatório do PAR centra-se no trabalho de implementação da rede de telecomunicações de banda larga da África Ocidental para a Guiné-Bissau.

A sua estrutura é a seguinte:

- Sumário Executivo;
- Introdução;
- Descrição detalhada do projeto;
- Características socioeconómicas do meio receptor do Projeto;
- Perfil das partes interessadas localizadas na área de influência do projeto (local, direito de passagem, habitantes);
- Impactos ambientais e socioeconómicos do projeto;
- Quadro legal e institucional para a reinstalação ;
- Direito fundiário e procedimentos de expropriação;
- Papel da unidade de coordenação do projeto;
- Funções e responsabilidades das autoridades (Ministério da Saúde, Câmaras Municipais) e estruturas envolvidas na execução do plano de reinstalação;
- Elegibilidade das PAPs identificadas;
- Critérios de elegibilidade;
- Princípios e taxas aplicáveis à relocalização;
- Estimativa das perdas reais e sua compensação;
- Medidas de realocação física;
- Seleção e preparação dos locais de reinstalação;
- Proteção e gestão ambiental;
- Integração com populações hospedeiras;
- Realização de consultas públicas;
- Metodologia, princípios e critérios de organização e participação/representação;
- Resumo das opiniões expressas por categoria de questões e preocupações levantadas;
- Consideração das opiniões expressas;
- Procedimentos de arbitragem;
- Calendário de execução;
- Custos e orçamento de compensação;
- Acompanhamento e avaliação da implementação do PAR;
- Resumo dos custos globais do PAR;
- Conclusão.

Apêndices:

- Comunicados de informação/sensibilização;
- Amostra do modelo do questionário do inquérito socioeconómico;
- Atas das Sessões de Consulta Pública;
- Listas de pessoas encontradas;
- Exemplos de formulários de reclamação;
- Matriz de tratamento de queixas;
- Bibliografia;
- TOR da missão.

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO WARCIP

2.1. Objetivos do projeto WARCIP

O objetivo do projeto WARCIP Guiné-Bissau é aumentar a cobertura geográfica das redes de banda larga de alta capacidade e reduzir os custos dos serviços de comunicações na República da Guiné-Bissau. Para atingir este objetivo, o programa WARCIP propõe uma abordagem integrada centrada nos seguintes aspectos:

- (i) melhoria da conectividade através de um acesso competitivo à largura de banda internacional;
- (ii) a criação de um ambiente propício e o reforço das capacidades institucionais para eliminar os estrangulamentos que limitam a participação do sector privado no desenvolvimento da conectividade nacional e regional; e
- (iii) apoio à execução do programa no país.

2.2. Os componentes do Projeto

O projeto tem três componentes:

Componente 1: Suporte de conectividade

Esta componente inclui duas subcomponentes de implementação de infraestruturas (ligação por cabo submarino e terrestre de fibra ótica) implementadas no âmbito das orientações de acesso a infraestruturas abertas a Parceria Público-Privada (PPP). Esta componente cobrirá os custos da participação da Guiné-Bissau no consórcio ACE, que detém o cabo submarino ACE. Cabo ACE vai ligar Guiné-Bissau, a partir de Dakar para Suro.

Esta componente cobrirá também a construção de uma estação de terminal em Suro, a 28 km da cidade de Bissau.

A Componente 1 financiará igualmente a instalação de uma linha de fibra ótica de 28 km entre Suro e Bissau no âmbito deste projeto.

A lista das principais atividades a realizar para a componente 1 é apresentada no quadro seguinte:

Tabela 1: Atividades e localização das atividades do projeto WARCIP

Nº	Atividades	locais	Observações
1	Instalação do cabo submarino ACE do Senegal para a Guiné-Bissau	Costa da Guiné-Bissau	Instalação em aproximadamente 386 km entre Dakar e Suro
2	Construção da infraestrutura de amarração (Câmara de Amarração) E Estação Terminal	Suro	Ponto de amarração: 11°44.669'LN 015°48.748'LO Câmara de amarração, junto a praia (BMH): 11°44.676' LN 015°48.747' LO Estação Terminal: 11°47.297LN 015°45.275LO
3	Construção de dois troços de fibra ótica	Suro-Bissau	Suro-Bissau: 21km
4	Ligação da cidade de Bissau ao ponto de entrada da rede regional de transporte de energia elétrica de OMVG, através da instalação de cabos de fibra ótica ao longo das linhas de transporte de energia.	Bissau	20 km financiados pelo projeto OMVG

Componente 2: Criação de um ambiente propício à conectividade

O objetivo desta componente é criar um ambiente propício à conectividade. Financiará a assistência técnica às reformas do sector das telecomunicações em três áreas principais, destinadas a aumentar a concorrência e a promover a utilização da banda larga. Esta componente apoiará igualmente a conceção do modelo de transação da Parceria Público-Privada necessário para a componente 1.

Componente 3: Execução do projeto

Esta componente financiará o Governo da Guiné-Bissau para a execução das Componentes 1 e 2. Isto inclui a criação de uma Unidade de Gestão de Projeto (UGP) localizada no Secretariado de Transportes e Comunicações e que cubra os custos de pessoal, equipamento de escritório, custos operacionais e formação da UGP. A componente cobrirá igualmente os custos de auditorias, comunicações, monitorização e avaliação (M&A) e contribuirá para a monitorização das componentes do projeto, tais como a participação dos cidadãos, as alterações climáticas e os estudos ambientais e sociais.

Todas as componentes do projeto são essencialmente destinadas a este fim:

- Ligar a Guiné-Bissau ao Cabo submarino internacional da ACE para melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação no país;
- Reforçar a assistência técnica às reformas do sector das telecomunicações em três domínios principais;
- Apoiar a Guiné-Bissau na implementação das componentes 1 e 2 do projeto.

As atividades do componente 1 são geralmente aquelas que irão afetar negativamente o ambiente biofísico e social.

Princípio de controlo do trabalho de lançamento de cabos**Validação das dimensões dos direitos de passagem com o proprietário do projeto**

Em toda a área de direito de passagem do projeto:

1. as trincheiras serão feitas a 10 metros do eixo da estrada;
2. a largura das trincheiras será de 50 cm;
3. a profundidade das trincheiras varia entre 80 cm e 1 metro;
4. as câmaras de desenho estarão a 300 metros uma da outra;

3. CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÓMICAS DO MEIO RECEPTOR

O projeto WARCIP atravessa o setor Prabis, que é um dos três setores da região de Biombo. A cidade de Bissau está localizada na Costa Oeste da Guiné-Bissau, nas margens do estuário do rio Geba, perto do Oceano Atlântico, a uma altitude de 39 metros. As terras adjacentes à cidade estão em altitudes muito baixas, tornando os rios acessíveis a grandes navios.

A cidade de Bissau está localizada a $11^{\circ}52'0''$ da Latitude (N) e $15^{\circ}35'60''$ da Longitude (W) (*Google Earth*). A cidade é delimitada a norte pelas cidades de Mansoa, Canchungo e Cacheu; a sul pela cidade de Buba; a leste pelas cidades de Bafatá e Gabu e a oeste pelo Oceano Atlântico e pelo arquipélago dos Bijagós.

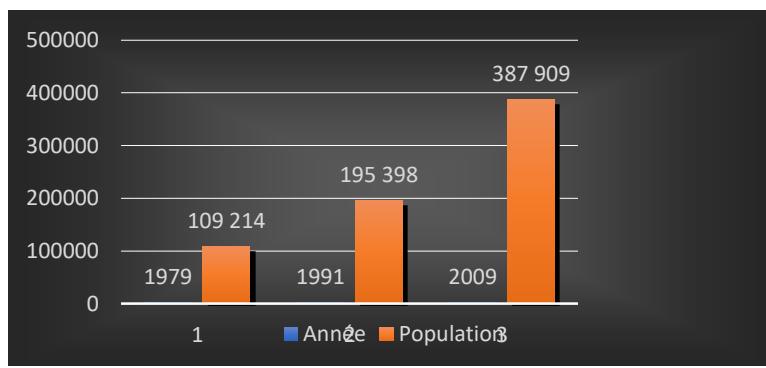
Topograficamente, o local do estudo está em um relevo de planalto com baixas elevações, o que claramente representa um problema para o fluxo de águas residuais e águas pluviais.

3.1. Características gerais da área de intervenção do projeto

Demografia: evolução e distribuição da população

Sua população total era de 32.016 habitantes em 2009³. Com uma superfície de 213 km², o sector Prabis tem uma densidade de 150 habitantes/km². De acordo com o censo de 2009, a cidade de Bissau tem uma população de 387.909 habitantes. Considerando sua superfície de 77 km², sua densidade é de 5.037 habitantes por km². No entanto, em 1991, a população foi estimada em 195.398. Este crescimento populacional deve-se ao êxodo rural que a cidade de Bissau conheceu nos últimos anos.

Gráfico 1: Tendências demográficas



(Fonte: INE, 2009)

Os inquéritos RGPH do INE de 2009 revelam que a população feminina é significativamente superior à população masculina.

Assim, a tabela a seguir mostra a distribuição da população por gênero.

Tabela 2: Distribuição da população por sexo

Gênero	Masculino	Feminino
Nº de habitantes	181 208 (49,63 %)	183 889 (50,37 %)

(Fonte: INE RGPH 2009)

³ Note-se que o último censo foi realizado em 2009 porque os censos na Guiné-Bissau são realizados de 10 em 10 anos.

Em números relativos, de uma população total de 365.097 homens representam 49,63% contra 50,37% da população feminina.

A população da cidade de Bissau e Prabis é amplamente dominada pelos mais jovens, que representam 49,43% da população total. Seguem-se as pessoas com idades compreendidas entre os 20 e os 39 anos que ocupam 36,99% da população ativa. Os indivíduos com idade entre 40 e 59 anos estão sub-representados, representando 10,82% da população total. As pessoas idosas, isto é, com mais de 60 anos de idade, estão também sub-representadas, pois constituem apenas 2,76% da população total da cidade de Bissau. A tabela abaixo apresenta o tamanho da população de acordo com as diferentes faixas etárias.

Tabela 3: Tamanho da população por faixa etária

Faixas etárias	0-19 anos	20-39 anos	40-59 anos	60 anos ou mais	Total
Número de habitantes	180 483 (49,43 %)	135 067 (36,99 %)	39 462 (10,82 %)	10 085 (2,76 %)	365 097

(Fonte: INE RGPH 2009)

Acordo, idioma e religião

Bissau e Prabis são cidades cosmopolitas, onde você pode encontrar uma população de toda a Guiné. Encontramos: balanta, fula, mandinga, mancanha, papel, bijagós, beafadas, felupe, mansonca, nalus, sussu, saracule etc. As crenças religiosas são partilhadas entre o cristianismo, o islamismo e o animismo.

Acesso a serviços sociais básicos

Saúde

Em termos de infraestruturas de saúde, a cidade de Bissau dispõe de três hospitais, um número que pode ser considerado insuficiente se se tiver em conta o número de habitantes da cidade de Bissau: (i) Hospital Nacional Simões Mendes, (ii) Hospital Raúl Follereau, (iii) Hospital Militar.

No que diz respeito aos centros de saúde, existem 8 centros de saúde espalhados pelos vários bairros da cidade.

Acesso a outros serviços sociais básicos

A pobreza, especialmente nas zonas periféricas, caracteriza-se pela falta de acesso a vários serviços, incluindo água potável, eletricidade e telefone.

Serviços Sociais	Abastecimento de água potável		Eletricidade		Rádio		Televisão		Número de telefone		População total do distrito
BAIRROS											
Chão de Pepel	599	17%	196	6%	534	15%	314	9%	566	16%	3475
Brá	6	1%	13	1%	134	12%	64	6%	147	13%	1157
Bissau	159	1%	80	1%	1642	10%	502	3%	1807	12%	15672
Bairro Militar	870	1%	695	1%	7798	11%	2863	4%	8606	12%	74194
Plak	55	0%	130	1%	1580	11%	552	4%	1694	11%	14732
Penha	61	7%	34	4%	111	12%	64	7%	135	15%	897
São Paulo	36	0%	62	1%	985	11%	315	3%	1066	12%	9154

Serviços Sociais	Abastecimento de água potável		Eletricidade		Rádio		Televisão		Número de telefone		População total do distrito
BAIRROS											
Quelélé	404	2%	404	2%	1885	11%	854	5%	2151	12%	17444
Cumtum	1850	6%	363	1%	3519	12%	1392	5%	3823	13%	29483

(Fonte: INE, RGPH, 2009)

Índice de pobreza

A Guiné-Bissau é um dos países mais pobres do mundo: 80% da população vive abaixo do limiar da pobreza. De acordo com o Índice de Desenvolvimento Humano das Nações Unidas, a Guiné Bissau está entre os países com a classificação mais baixa (178º de 188 países). Também enfrenta um desafio demográfico significativo, uma vez que se espera que a população duplique até 2050 e o país enfrenta desigualdades crescentes. Assim, a tabela abaixo dá os indicadores de crescimento.

Quadro 4: Indicadores de crescimento

Indicadores de crescimento	2015	2016	2017	2018 (e)	2019 (e)
PIB (mil milhões de USD)	1,04	1,15e	1,30e	1,45	1,56
PIB (crescimento anual em %, a preços constantes)	5,1	5,1e	5,0e	5,0	5,0
PIB per capita (USD)	640e	692	761e	832	877
Dívida pública (em % do PIB)	49,0	47,3	43,3e	42,1	40,8
Taxa de inflação (%)	1,5	1,5	2,8	2,5	2,5
Saldo da balança corrente (mil milhões de USD)	0,02	0,01	0,00	-0,01	-0,02
Saldo da balança corrente (em % do PIB)	2,0	0,9	0,1	-0,6	-0,9

(Fonte: FMI - World Economic Outlook Database - Últimos dados disponíveis (setembro de 2018).

O sector agrícola

Além dos problemas de vulnerabilidade e salinização que existiam durante a década de 1990, a área de taninos triplicou após a destruição dos manguezais para o cultivo de arroz e o posterior abandono dessas culturas por outros locais. As plantações de caju também aumentaram 60% desde 1993 e cobriram uma área de 200.000 ha em 2004. As plantações mais extensas estão localizadas nas regiões de Quinhame, Biombo, Bissau e Bolama.

O país é fortemente dependente do sector agrícola, particularmente das culturas de castanha de caju, mas também pode contar com grandes reservas de peixe e recursos minerais. Os preços da castanha de caju atingiram um recorde de alta em 2017 e devem permanecer elevados, tornando a produção e a exportação da castanha de caju ainda mais rentável. Se somarmos a agricultura alimentar, as exportações de castanha de caju e a ajuda internacional, isso representa 80% do orçamento da Guiné-Bissau. O sector primário representa 44,1% do PIB e emprega 82% da mão-de-obra, enquanto os sectores industrial e terciário contribuem com 12,9% e 43% do PIB, respectivamente.

A maioria da força de trabalho está empregada na economia informal ou no sector público, uma vez que a opacidade do quadro regulamentar continua a colocar problemas ao desenvolvimento do sector privado, embora se tenham registado progressos nos últimos anos. Além disso, 2 em cada 3 trabalhadores têm rendimentos abaixo do limiar da pobreza extrema. A dimensão da economia informal e do tráfico de droga são difíceis de medir, mas desempenham um papel importante na atividade económica do país. Na verdade, o país está a combater os traficantes de droga sul-americanos.

A economia da Guiné-Bissau depende principalmente da agricultura e das pescas. O país é o sexto maior produtor mundial de castanha de caju, com uma produção de 120 mil toneladas, que é a principal fonte de divisas e exportações do país, respondendo por 60% das fontes de divisas, ou US\$ 60 milhões. O arroz é a principal cultura do país.

O país tem muitos outros recursos naturais, tais como: bauxita, madeira, petróleo e fosfatos. A sua costa, muito rica em peixe, atrai pescadores da União Europeia que vêm pescar 500.000 toneladas de peixe por ano, pagando à Guiné-Bissau cerca de 8 milhões de euros em troca. O potencial agrícola do país é enorme, mas sua floresta, por exemplo, só é explorada informalmente.

3.2. Localização dos sítios e direitos de passagem adjacentes à rota do cabo de fibra ótica

Na sua parte terrestre, o cabo de fibra ótica será colocado principalmente ao longo das estradas nacionais e vias urbanas de Bissau e Biombo, na medida do possível nos direitos de passagem que são do domínio público do Estado, excepcionalmente no domínio privado. A terra pertence ao Estado, mas o direito consuetudinário é reconhecido na área do projeto. A escolha dos locais é uma questão social muito sensível, particularmente na região de Biombo. De facto, um sítio em perspetiva pode ser objeto de conflito se as pessoas reivindicarem propriedade ou o utilizarem para a agricultura, habitação ou outros usos culturais ou consuetudinários.

Note-se que 70% da população está localizada principalmente em zonas rurais. A principal atividade através das áreas que vão albergar o projeto é a agricultura. Ocupa 80% da população ativa do país. As principais especulações são: arroz, milho, sorgo, amendoim, feno e sorgo. Além disso, a arboricultura continua altamente desenvolvida com a exploração de cajueiros (cajueiros, que representam a principal fonte de divisas do país) e a exploração de frutas através da manga, palma e cítricos.

A Tabela 5 abaixo apresenta o diagrama linear da rota de fibra ótica e as principais características dos direitos de passagem do litoral.

Tabela 5: Apresentação dos locais e direitos de passagem ao longo da rota do cabo

Secções e geolocalização	Características e ocupação do eixo	Ilustração
Prabis Sector/Biombo Região: KP 00 Praia do Suru X : 411493 Y : 1298533	O ponto de partida da fibra ótica é uma parte da praia marcada pela presença de mangais. Nenhuma ocupação observada nem direitos de passagem.	

Secções e geolocalização	Características e ocupação do eixo	Ilustração
Extensão da linear na vila de Suru X : 412352 Y : 1300403	A fibra ótica corre ao longo da estrada à esquerda. Área caracterizada por planícies, campos de arroz em pousio a cerca de 2 km de KP 00 Alguns campos de arroz e culturas serão afetados pelo projeto de fibra ótica .	
Vila de Suru X : 412562 Y : 1300594	Entrando em uma área povoada por árvores Início das plantações de caju que podem ser afetadas pela fibra ótica	
Atravessando a estrada a 5 km de KP 00 Vila de Suru X : 415767 Y : 1301578	A travessia é feita da direita para a esquerda, ainda na aldeia de Suru. A fibra ótica atravessará a estrada neste troço para continuar ao longo do lado esquerdo da estrada, onde também existem plantações de caju e palmeiras.	

Secções e geolocalização	Características e ocupação do eixo	Ilustração
<p>Vila de Ilia Início das primeiras habitações</p> <p>X : 416157 Y : 1301796</p>	<p>A rota segue o lado esquerdo da estrada e estará localizada entre a cerca da casa e a estrada.</p> <p>Presença de habitações que não serão afetadas pela via da fibra ótica até à saída da aldeia.</p>	
<p>Entrada para a aldeia de Quelélé</p> <p>X : 418674 Y : 1304381</p>	<p>O percurso segue sempre o lado esquerdo da estrada e está localizado entre a estrada e as vedações da casa. Com a existência de uma câmara de água da chuva.</p> <p>Habitações localizadas em ambos os lados da estrada.</p> <p>O caminho da fibra ótica não afeta nenhuma propriedade.</p>	
<p>Entrada para a aldeia de Branco</p> <p>X : 418966 Y 1304663</p>	<p>Ao longo da travessia da aldeia de Branco, a fibra ótica não afeta nenhuma propriedade.</p> <p>Há uma conduta de águas pluviais em ambos os lados da estrada</p> <p>A rota está localizada entre o referido tubo e as casas</p>	

Secções e geolocalização	Características e ocupação do eixo	Ilustração
Entrando na aglomeração de Paris X : 419286 Y : 1304715	<p>A entrada para esta cidade é marcada pela primeira vez pelo asfaltamento da estrada</p> <p>Existe uma distância entre esta via e as casas mais próximas</p>	
	<p>Presença de árvores de fruto ao longo do eixo (mangueiras e outras árvores de fruto, mas que não serão afetadas pelo trabalho da fibra ótica)</p>	
Zona de Bôr X : 430104 Y : 1309800	<p>A fibra ótica forquilha à esquerda e segue sempre o lado esquerdo da estrada</p> <p>Presença da Universidade Católica da Guiné-Bissau à esquerda da via de acesso.</p> <p>Presença de árvores delimitando as propriedades em relação à estrada.</p> <p>Disponibilidade de um direito de passagem suficiente para acomodar a instalação da fibra ótica .</p>	 

Secções e geolocalização	Características e ocupação do eixo	Ilustração
Centro de Formação em Ciências Médicas X : 430201 Y : 1311918	O percurso passa ao longo da parede do centro de saúde e as obras de instalação de fibras ópticas serão adjacentes ao percurso da conduta de água potável neste distrito. Existência de energia suficiente para instalar o cabo de fibra ótica .	
Zona de Enterramento X : 430243 Y : 1312157	Os direitos de passagem na estrada são bem claros de ambos os lados. Presença de assentamentos industriais e humanos em ambos os lados da rota.	
Zona de Guimetal X : 430808 Y : 1312982	Nenhuma propriedade será afetada pelas obras na fibra óptica	

Secções e geolocalização	Características e ocupação do eixo	Ilustração
Entrando em São Paulo e Atravessando a Avenida de Antigos Combatentes da Liberdade da Pátria X : 432307 Y : 1314224	Existência de uma calçada à esquerda livre de qualquer ocupação e atividades humanas	
	A rota segue pela esquerda e é colocada na calçada. Existência de uma laje de betão armado pertencente a uma estação de serviço. Esta laje será quebrada durante os trabalhos de instalação da fibra ótica.	
Zona de Djolo X : 432944 Y : 1314517	Existência de calçada da estrada ao longo do percurso. Presença de um mercado onde se observam instalações semifechadas e removíveis. A fibra ótica será colocada sobre ou entre a calçada e as instalações semiacabadas. Ligeira perturbação das atividades empresariais.	

Secções e geolocalização	Características e ocupação do eixo	Ilustração
Zona de Djolo X : 436237 Y : 1315502	Bifurcação à esquerda onde há uma área de estacionamento para caminhões nos direitos de passagem disponíveis da via. Os camiões podem mover-se e libertar o direito de passagem necessário para a instalação da fibra ótica. Nenhuma perda é registrada nesta seção	
Zona de Pabidiar X : 436390 Y : 1316414	Presença de habitações em ambos os lados da estrada. Tomadas claramente dispostas na maior parte do espaço da prateleira para acomodar o cabo. Transbordamento de alguns locais de negócios na estrada.	
Zona de Antula X : 436334 Y : 1317338	Presença de uma pedreira à direita da estrada. O lado esquerdo onde a pegada de fibra ótica está localizada não está ocupado. Há uma presença de espécies herbáceas. Não foram registadas perdas nesta seção.	

Secções e geolocalização	Características e ocupação do eixo	Ilustração
Distrito de Antula Bono Ponto final & Site da estação X : 435308 Y : 1319571	O local da estação de desembarque é adjacente a esta pedreira, onde os operadores de laterites são observados	

4. PERFIL DAS PESSOAS AFETADAS NA ROTA DO CABO DO PROJETO

O presente capítulo fornece uma análise do perfil sociodemográfico e socioeconômico das pessoas afetadas pela rota de cabo do projeto WARCIP.

4.1. Perfil sociodemográfico das famílias afetadas pelo projeto

A análise socioeconómica foi realizada em 8 PAPs das 14 pessoas afetadas e identificadas. Isto deve-se ao facto de não terem sido encontrados 4 PAPs durante toda a duração da missão de averiguação do PAR. Duas PAPs morais (Câmara Municipal de Bissau e posto de gasolina São Paulo) foram também identificados porque as calçadas de betão das ruas são da responsabilidade da Câmara Municipal de Bissau. O mesmo se aplica à laje da estação de serviço.

Este inquérito forneceu um perfil dos chefes de família e uma linha de base para avaliar o desempenho da implementação deste PAR.

4.1.1. Género das PAPs

A Tabela 6 abaixo apresenta o número de homens e mulheres que compõem as PAPs inquiridas. Pode-se ver que as 8 (oito) PAPs é composto principalmente por homens. No entanto, quatro (04) estão ausentes e é possível que haja mulheres entre elas.

Tabela 6: Género das PAPs

Sexo	Numero Cidadãos	Percentagem
Masculino	8	100%
Feminino	0	0,0%
TOTAL OBS.		100%

(Fonte: Inquérito Socioeconómico, outubro de 2018).

4.1.2. As idades das PAPs

A Tabela 7 a seguir apresenta as categorias etárias das PAPs que foram inquiridas. Os dados mostram que a maioria das PAPs entrevistados tem idade madura e mais de 40 anos, o que corresponde a 37% deles. Os menores de 30 anos representam 25% e os que têm entre 30 e 32 anos representam 12,5%, assim como os que têm entre 32 e 34 anos. O mesmo número é encontrado para as PAPs com idades entre 38 e 40 anos.

Tabela 7: Idade das PAPs

Idade	Numero Cidadãos	Percentagem
Menos de 30 anos	2	25,0%
De 20 a 32	1	12,5%
De 32 a 34	1	12,5%
De 34 a 36	0	0,0%
De 36 a 38	0	0,0%
De 38 a 40	1	12,5%
Mais de 40	3	37,5%
TOTAL OBS.	8	100%

Mínimo = 0, Máximo = 70

Soma = 315

Média = 39,38 Desvio de padrão = 13,96

(Fonte: Inquérito Socioeconómico, outubro de 2018).

4.1.3. O nível educacional das PAPs

A tabela 8 abaixo apresenta a situação do nível educacional das PAPs inquiridas, que mostra que dos 8 PAPs inquiridas, 3 não têm nível educacional, ou seja 37.5%. Um total de 25% das PAPs atingiu o nível secundário de formação. Duas PAPs, ou 12.5%, atingiram um nível de educação mais elevado e técnico enquanto que 12.5%, ou um PAP no nível primário.

Tabela 8: Nível Educacional das PAPs

Nível de instrução	Numero Cidadãos	Percentagem
Nenhum	3	37,5%
Primária	1	12,5%
Secundária	2	25,0%
Superior	1	12,5%
Técnico-Profissional	1	12,5%
Alfabetizado	0	0,0%
TOTAL OBS.	8	100%

(Fonte: Inquérito Socioeconómico, outubro de 2018).

4.1.4. Atividades profissionais das PAPs

A tabela 9 abaixo apresenta a distribuição das PAPs inquiridas por atividade principal. Assim, pode-se ver que a agricultura continua a ser o campo de atividade em que a maior parte das PAPs inquiridas estão ativas, ou seja, 37.5%. As outras PAPs em causa exercem atividades como o comércio, trabalho na chapa metálica, a pintura e a pesca, representando 12,5%. Apenas uma PAP reformada foi recenseada.

Tabela 9: Atividades PAPs

Atividade principal	Numero Cidadãos	Percentagem
Agricultura	3	37,5%
Comerciante	1	12,5%
Trabalhador de chapa metálica	1	12,5%
Pintor	1	12,5%
Reformado	1	12,5%
Pescador	1	12,5%
TOTAL OBS.	8	100%

(Fonte: Inquérito Socioeconómico, outubro de 2018).

4.1.5. Receitas de PAPs por tipo de atividade realizada

A análise dos rendimentos das PAPs por tipo de atividade mostra que as PAPs envolvidas na atividade agrícola têm níveis de rendimento relativamente modestos. Estes variam de 51.000 a 75.000 FCFA por mês para os dois agricultores e 101.000 a 125.000 para uma das PAPs. As PAPs que reportaram as maiores rendas e ganham mais de 126.000 FCFA por mês são os comerciantes, o trabalhador de chapa metálica e o pescador. As outras categorias, nomeadamente o pintor e o reformado, ganham entre 76.000 e 100.000 FCFA e menos de 25.000 FCFA respetivamente.

Tabela 10: Receitas de PAPs por tipo de atividade realizada

Atividade \ Receitas	Menos de 25.000 XOF	25.000 a 50.000 XOF	51.000 a 75.000 XOF	76.000 a 100.000 XOF	101.000 a 125.000 XOF	Igual ou maior 126.000 XOF	TOTAL
Agricultura	0	0	2	0	1	0	3
Comerciante	0	0	0	0	0	1	1
Trabalhador de chapa metálica	0	0	0	0	0	1	1
Pintor	0	0	0	1	0	0	1
Reformado	1	0	0	0	0	0	1
Pescador	0	0	0	0	0	1	1
TOTAL	1	0	2	1	1	3	8

(Fonte: Inquérito Socioeconómico, outubro de 2018).

4.1.6. Número de PAPs com atividade secundária

Entre as PAPs inquiridas, apenas dois têm uma atividade secundária. Todas as outras PAPs, ou seja, 75% deles, não realizam quaisquer outras atividades secundárias.

Tabela 11: Número de PAPs com atividade secundária

Existência de atividade secundária	Numero Cidadãos	Percentagem
Sim	2	25,0%
Não	6	75,0%
TOTAL OBS.	8	100%

(Fonte: Inquérito Socioeconómico, outubro de 2018).

4.1.7. Número de pessoas dependentes de PAPs

A tabela 12 abaixo reflete o número de dependentes para cada chefe de família das PAPs envolvida em operações de reinstalação. Assim, pode-se observar que o número de pessoas dependentes das PAPs não é homogêneo. De facto, 37.5% das PAPs são responsáveis por mais de 10 pessoas em comparação com 25% dos que têm 4 a 6 pessoas sob sua responsabilidade.

Globalmente, 70% das PAPs inquiridas são famílias numerosas que polarizam entre 6 e 12 pessoas.

Tabela 12: Número de pessoas atendidas pelas PAPs

Número de dependentes	Numero Cidadãos	Percentagem
Menos de 2	1	12,5%
De 2 a 4	0	0,0%
De 4 a 6	2	25,0%
De 6 a 8	1	12,5%
De 8 a 10	1	12,5%
De 10 a 12	1	12,5%
Mais de 12	2	25,0%
TOTAL OBS.	8	100%

Mínimo = 0, Máximo = 23

Soma = 27

Média = 9,00 Desvio de padrão = 7,17

(Fonte: Inquérito Socioeconómico, outubro de 2018).

4.1.8. Relação entre as receitas das PAPs e o número de pessoas responsáveis

A tabela 13 abaixo fornece uma análise cruzada entre o nível médio do rendimento mensal das PAPs e o número de dependentes. Assim, as PAPs com um nível de rendimento entre 51.000 FCFA e 75.000 FCFA têm uma média de 11 pessoas sob sua responsabilidade, enquanto aquelas com um rendimento entre 76.000 FCFA e 100.000 FCFA e aquelas com um rendimento superior a 126.000 FCFA têm responsabilidade sobre menos de 10 pessoas.

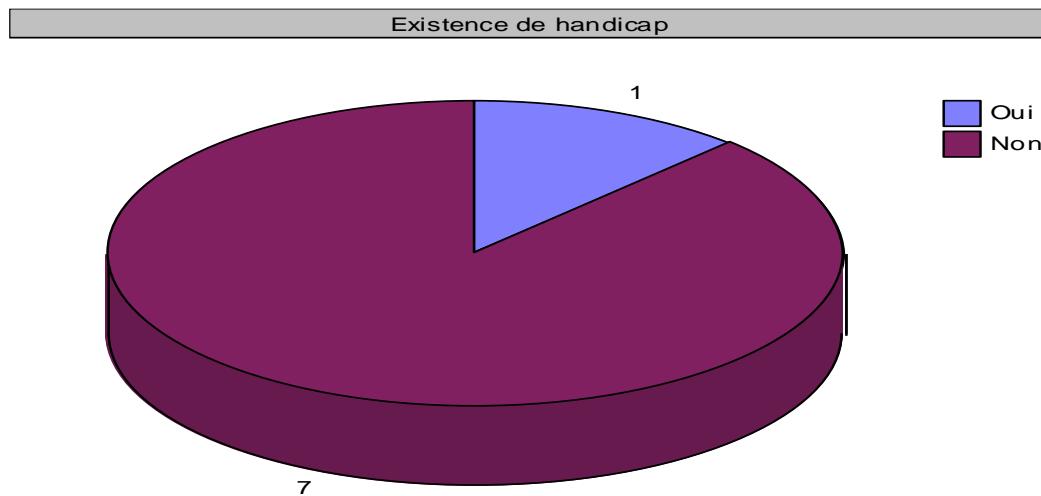
Tabela 13: Referência cruzada entre os rendimentos das PAPs e o número de pessoas dependentes

Receita mensal	Número de pessoas dependentes
Menos de 25.000 XOF	00,0
25.000 a 50.000 XOF	-
51.000 a 75.000 XOF	11,00
76.000 a 100.000 XOF	10,00
101.000 a 125.000 XOF	8,00
Igual ou maior 126.000 XOF	10,00%
TOTAL OBS.	39,00

(Fonte: Inquérito Socioeconómico, outubro de 2018).

4.1.9. Número de pessoas com deficiência e doenças crónicas

A Figura 1 abaixo apresenta o perfil das pessoas afetadas pelo projeto de fibra ótica, com uma deficiência física e ao mesmo tempo sofrendo de uma doença crônica, que são critérios de vulnerabilidade. Os resultados revelam que apenas uma (01) PAP entre as 08 PAPs pesquisadas tem deficiência física. Todos os outros são saudáveis e não têm doenças crônicas ou deficiências.

Figura 1: Número de PAPs que relataram ter uma deficiência

(Fonte: Inquérito Socioeconómico, outubro de 2018).

Conclusão

Em geral, o perfil sociodemográfico e socioeconómico revela que as PAPs envolvidas no trabalho previsto pelo projeto WARCIP são predominantemente masculinas e as suas principais atividades socioeconómicas centram-se principalmente no sector primário, incluindo a agricultura e pescas e atividades informais, principalmente portagem e pintura. Os rendimentos médios mensais são geralmente modestos. Os agregados familiares são, em média, compostos por 08 pessoas, refletindo uma certa fraqueza e fragilidade dos meios de subsistência.

5. IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIOECONÓMICOS DO PROJETO

O capítulo 5 analisa os impactos socioeconómicos relacionados com a implementação do cabo de fibra ótica.

5.1. Resumo dos impactos ambientais e sociais negativos da obra

Esta secção apresenta um resumo dos impactos ambientais e sociais negativos da obra de instalação de fibra ótica ao longo de todo o percurso do projeto. Os impactos detalhados e as medidas de mitigação associadas são abordados na Avaliação de Impacto Ambiental e Social (AIAS) do projeto, que é preparada num documento separado.

Quadro 14 impactos ambientais e sociais negativos globais

Fase	Impactos negativos
Construção Civil	<ul style="list-style-type: none"> • Deslocamento de bens e pessoas em caso de destituição do direito de passagem; • Risco de ocupação de terrenos privados por máquinas durante as obras de construção; • Ruído e poluição atmosférica nas áreas de trabalho; • Produção de material escavado durante as escavações e congestionamento da via; • Risco de perturbação da circulação de pessoas e bens devido à produção de entulho durante a demolição de pavimentos e construções; • Deterioração do ambiente de vida; • Degradação temporária da paisagem local por pilhas de entulho e entulho; • Interrupção do tráfego devido à presença de máquinas; • Risco de poluição do solo e das águas subterrâneas devido a derrames acidentais de petróleo; • Aumento do risco de acidentes devido à rotação de máquinas e valas abertas.
Exploração	<ul style="list-style-type: none"> • Risco de inundação das estações de aterragem em zonas propensas a inundações, se não for tido em conta o afloramento das águas subterrâneas; • Risco de vandalismo das câmaras de desenho em caso de falta de segurança.

5.2. Atividades do projeto conducentes à relocalização

Na execução das atividades previstas pelo projeto para a instalação da parte terrestre do cabo, apenas as atividades a seguir indicadas são suscetíveis de conduzir à relocalização:

- (i) trabalhos de escavação para colocação do cabo (vala com um máximo de 50 cm numa distância de cerca de 50 km) e ;
- (ii) a construção dos edifícios técnicos (cerca de dois).

As atividades de colocação de fibras ópticas terrestres num total de cerca de 50 km incluem as seguintes secções:

- (i) uma ligação terrestre entre Suru e Bissau, ao longo de 23 km;
- (ii) um circuito terrestre de fibra ótica em torno da cidade de Bissau (cerca de 16 km); e
- (iii) uma ligação terrestre desde a cidade de Bissau até ao ponto de entrada da rede de transmissão da Organização para o Desenvolvimento do Rio Gâmbia (OMVG), cerca de 20 km.

5.3. Área de impacto do projeto resultando em deslocamento involuntário

Na execução das atividades previstas pelo projeto, são principalmente os trabalhos de colocação de fibras (especialmente entre Prabis e Suru e em Bissau) que podem ter impactos sociais negativos em termos de libertação dos locais previstos. Impactos sociais negativos que podem ser uma prioridade:

- (i) perda de terras e culturas agrícolas: árvores de fruto (caju, palmeiras, arrozais, etc.); fronteiras de campos e pomares;
- (ii) a destruição de infraestruturas domésticas ao atravessar Bissau (vedações, atividades comerciais e artesanais ao longo das estradas) e a deslocalização temporária ou permanente de atividades localizadas nos direitos de passagem do projeto.

Não há deslocamentos físicos, apenas deslocamentos económicos. Note-se que os deslocamentos económicos só podem ter lugar após o pagamento da indemnização correspondente.

Foram identificados todos os agregados familiares e profissões dentro da área de cobertura da implantação do cabo de fibra ótica. Alguns expositores não foram identificados porque, depois de medir os 10 metros de direito de passagem a partir do eixo rodoviário, constatou-se que se encontram fora da estrada.

As figuras 2, 3 e 4 abaixo ilustram as zonas de impacto e os diferentes ativos afetados pela rota do cabo de fibra ótica do projeto WARCIP.

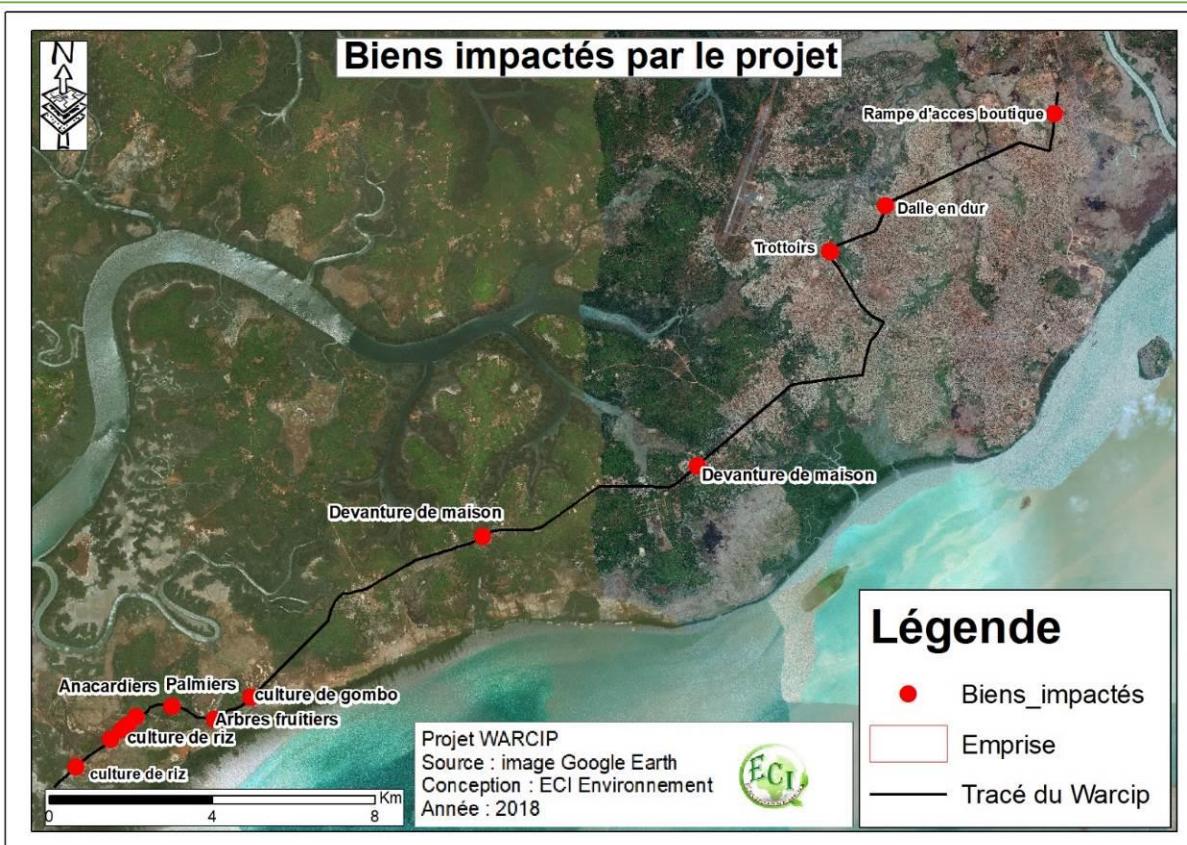


Figura 2: Rotas de cabos de fibra ótica terrestre e áreas de impacto

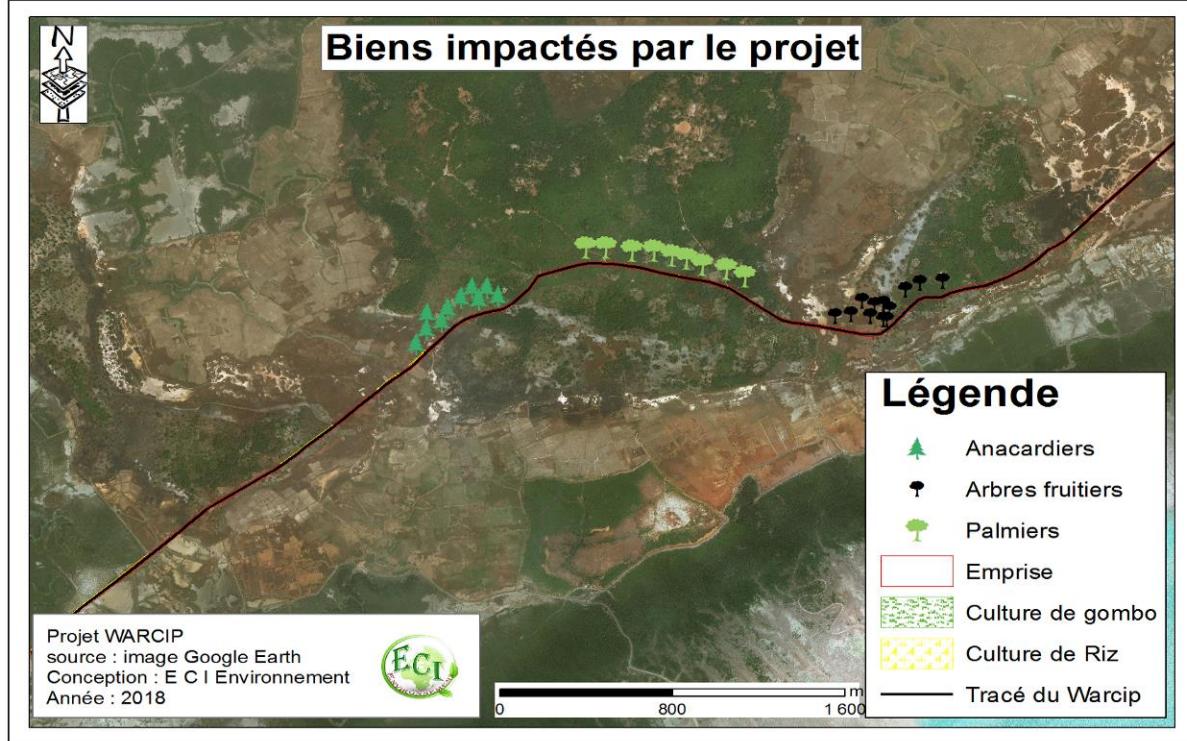


Figura 3: Bem impactado pelo projeto nas culturas

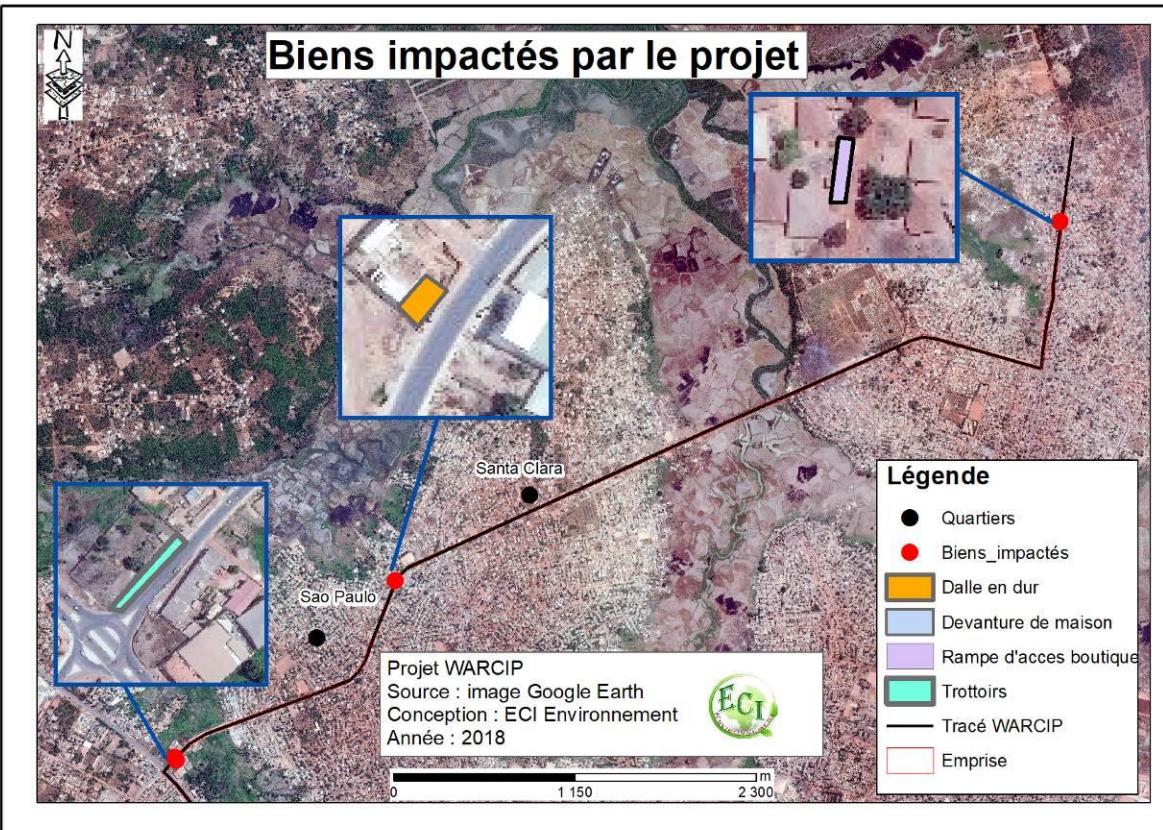


Figura 4: Áreas de impacto do WARCIP em estruturas construídas

5.4. Impactos sociais negativos específicos dos trabalhos de instalação de fibra ótica

5.4.1. Impactos nas estruturas construídas

A instalação do cabo de fibra ótica ao longo de aproximadamente 50 quilómetros resultará numa perda para 05 proprietários de estruturas construídas. A área total afetada é de 3070 m².

Os materiais utilizados na construção destas estruturas: (i) cimento simples, (ii) betão simples, (iii) betão armado e (iv) laterite e cimento.

A Tabela 15 apresenta a situação dos impactos sobre as estruturas construídas.

Tabela 15: Impactos nas estruturas construídas

MATERIAIS ESTRUTURAIS DUROS	NÚMERO DE PAPS	ÁREA AFETADA (m ²)
Cimento simples	1	4
Betão simples	1	22,5
Betão armado	2	3018,5
Laterite e cimento	1	25
Total	5	3070

5.4.2. Impacto nas culturas sazonais

Os impactos nas culturas sazonais dizem respeito aos danos que os produtores de arroz das terras baixas e alguns horticultores irão sofrer nas suas terras e colheitas durante a implementação do projeto de fibra ótica. Um total de cinco (05) agricultores de culturas sazonais estão preocupados com uma área afetada de 287,5 m².

Quatro (04) proprietários de campos de arroz são afetados por uma área de 262,5 m² em comparação com 1 produtor de quiabo por 25 m².

O quadro 16 apresenta os impactos nas culturas sazonais.

Tabela 16: Impactos nas culturas sazonais

ESPECULAÇÕES	NÚMERO DE PAPS	ÁREAS ATRIBUÍDAS m ²
Arroz	4	262,5
Gombo	1	25
Total	5	287,5

5.4.3. Impactos nas árvores de fruto

O trabalho de colocação do cabo de fibra ótica terá um impacto sobre as árvores de fruto que se encontram no direito de passagem do cabo de fibra ótica. O número de pés de árvores que serão afetados durante o trabalho é de 237 árvores pertencentes a três (03) PAPs. Entre as árvores afetadas estão 153 pés de cajueiros, confirmado a predominância da arboricultura baseada no cajueiro. As outras espécies registradas são: mangas e palmeiras.

A tabela seguinte 17 apresenta os impactos nas árvores de fruto.

Quadro 17: Impactos nas árvores de fruto

NÚMERO DE PAPS	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	NÚMERO DE PÉS
01	Mangueiras	1
	Palmeiras	8
	Cajueiros	13
01	Cajueiros	70
01	Palmeiras jovens	60
	Palmeiras adultas	15
	Castanha de caju jovem	10
	Castanha de caju adulta	60
Total		237

5.4.4. Impactos nas fontes de receita

O impacto nas fontes de receitas estará ligado à perturbação dos locais de atividade, o que poderá conduzir a uma perda temporária de receitas em detrimento das oficinas afetadas ao longo das rotas. Uma oficina de chapa metálica foi recenseada por estar localizada no lado direito do projeto. Durante o trabalho, a oficina será desmontada e reinstalada fora da área ocupada pelo projeto. Esta perturbação resultará numa perda de receitas para o operador da oficina.

A Tabela 18 apresenta os impactos nas fontes de receita

Tabela 18: Impactos nas fontes de receita

ATIVIDADES ATRIBUÍDAS	NÚMERO DE PAPS	MONTANTE DA COMPENSAÇÃO
Trabalhos em chapa metálica	1	44000
Total	1	44000

5.4.5. Resumo dos impactos das atividades do projeto

A tabela 19 abaixo resume o número de PAPs e a magnitude dos impactos para todas as categorias de PAPs afetadas.

Tabela 19: Resumo dos impactos do trabalho de colocação do cabo de fibra ótica

TIPO DE COMPENSAÇÃO	NÚMERO DE PAPS	UNIDADES
Compensação pela perda de árvores	3	237 pés
Compensação pelas perdas de colheitas	5	287,5 M2
Compensação pela perda de infraestruturas construídas	5	3070 M2
Compensação por perda de rendimento	1	1 oficina
Total	14	

NB: note-se que as medidas de replantação de árvores são abrangidas pelo PGAS e EIAs do projeto WARCIP.

6. QUADRO JURÍDICO PARA A RELOCALIZAÇÃO

O quadro legal para o desenvolvimento e implementação deste PAR tem em conta as disposições legais e regulamentares nacionais relacionadas com os regulamentos de aquisição e compensação de terras da Guiné-Bissau e a Política Operacional do Banco Mundial (PO 4.12) sobre reinstalação involuntária.

6.1. Regime jurídico e regulamentar nacional da Guiné-Bissau

O quadro jurídico é composto por textos nacionais que tratam do assunto, da política e dos procedimentos que regem a reinstalação involuntária e a indemnização associada.

6.1.1. Sistema de posse de terra

Após a independência nacional em 1974, o Estado da Guiné-Bissau adotou a Lei 4/75, que nacionalizou a terra e estipulou que: *em todo o território nacional, a terra foi integrada na propriedade pública do Estado*. O principal objetivo desta lei era chamar a atenção dos cidadãos para os direitos de propriedade pública, o direito à terra, ao solo e ao subsolo e introduzir um novo conceito de direito de propriedade da terra que poderia conduzir à sua perda se não fosse desenvolvido.

Contrariamente à lei que outrora predominava, a DEC 43893 de 1961 desenhou dois tipos de direitos de propriedade, o do Estado e o das comunidades, denominados áreas reservadas⁴. O Estado, com exceção das zonas proibidas por lei ou regulamento, estipula que a terra se destina à distribuição. O setor comunitário, conhecido como áreas de uso reservado ou protegido para a população, diz respeito a áreas cultivadas e áreas residenciais, com exceção das áreas em pousio e de coleta.

Mas, finalmente, para promover um desenvolvimento local harmonioso, o Estado concede um direito de uso privado às populações locais e às estruturas locais, como estipulado no artigo 4 do referido decreto: “*Esta lei reconhece o direito de todos os cidadãos ao uso privado da terra, sem distinção de sexo, origem ou proveniência social dentro do território nacional. Para melhor garantir a exploração económica, a habitação, a utilidade social e outras atividades produtivas e sociais, o Estado pode conceder direitos de uso privado a entidades nacionais ou estrangeiras, individuais ou coletivas, que tenham em conta os melhores interesses da Nação, tal como definidos nos planos e objectivos de desenvolvimento económico e social. Os direitos privados de uso serão concedidos por meio de: (a) Uso costumeiro; (b) Concessão*”.

6.1.2. Legislação sobre expropriação

A base jurídica da expropriação por utilidade pública é a Lei n.o 5/98, de 23 de abril (Lei da Terra). Esta Lei apresentou completamente uma nova lógica, a fim de garantir a terra às comunidades locais, integrando os direitos consuetudinários à terra no quadro legal e reconhecendo os direitos tradicionais. Em essência, a Lei estabeleceu a legitimidade tanto do sistema centralizado de registo administrativo formal de terras como dos vários sistemas de direito consuetudinário de terras que existem no país, sem detalhar o processo formal de aquisição de terras.

Especificamente, a Lei de Terras de 1998 estabelece um sistema formal de campo administrativo (Comissão Nacional Agrária, Comissões Regionais e Comissões Setoriais) ao mesmo tempo em que reconhece a legitimidade da gestão comunitária local.

O cancelamento do direito de uso privado para todos os utilizadores pode ter lugar ao abrigo da lei guineense na sequência de expropriação para uso público. Neste caso, é o Estado em seu artigo 27 que”...compensará

⁴ Áreas reservadas à ocupação humana para habitação ou atividades agrícolas

o concessionário. O pacote de compensação terá em conta o valor real dos bens, mobiliário, edifícios e benefícios pertencentes à concessão a partir da data do cancelamento”.

Ao custo assim calculado será acrescentado o seguinte: (i) um montante igual aos lucros líquidos esperados para um período de cinco anos, que são estimados a partir de metade dos lucros obtidos durante os três anos; (ii) um juro desde a data do cancelamento da concessão até à data do pagamento da indemnização, acrescido do imposto contabilístico do banco da Guiné-Bissau.

6.2. Política Operacional PO 4.12 do Banco Mundial

Política operacional PO/BP 4.12 "reassentamento Involuntário" deve ser seguido quando um projeto é suscetível de resultar em reinstalação involuntária, impactos nos meios de subsistência, aquisição de terras ou restrições no acesso aos recursos naturais. Os principais requisitos introduzidos por esta política são os seguintes:

- A reinstalação involuntária deve ser evitada ou minimizada tanto quanto possível, considerando alternativas na conceção do projeto;
- Nos casos em que a reinstalação não possa ser evitada, as ações de reinstalação devem ser concebidas e executadas como programas de desenvolvimento sustentável, com recursos suficientes para garantir que as pessoas deslocadas pelo projeto possam usufruir dos benefícios do projeto. As pessoas deslocadas devem ser consultadas e envolvidas no planeamento e execução dos programas de reinstalação.
- As pessoas deslocadas devem ser ajudadas nos seus esforços para melhorar o seu nível de vida ou, pelo menos, para o repor no nível anterior à deslocação.

A política é descrita em termos genéricos que podem ser imediatamente adaptados para cada caso de projeto.

Em primeiro lugar, o PO 4.12 requer informação e participação comunitárias completas, com particular ênfase na inclusão das populações pobres, vulneráveis e/ou marginalizadas numa comunidade. A razão aqui não é apenas as pessoas terem o direito de ser informados sobre os investimentos e projetos a serem realizados, mas terem de igual modo, uma voz forte ao fazer essas escolhas. E como segmentos desfavorecidos de uma comunidade podem não se sentir preocupados ou confiantes o suficiente para participar, esforços especiais devem ser feitos para envolver toda a comunidade, para que todos entendam, aprovem e apoiem a iniciativa.

Do ponto de vista da aquisição de terras e da avaliação do rendimento, o PO 4.12 sublinha a importância de uma compensação integral e atempada por todas as perdas de propriedade devidas à aquisição para fins de desenvolvimento financiada pelo Banco Mundial. A explicação é simples: as pessoas que deixam espaço para o projeto ou investimento não devem também ser forçadas a suportar o custo do projeto. Se assim não for, empobrecerá ainda mais não só a população afetada pelo projeto, mas também, e sobretudo, o próprio princípio do desenvolvimento, que é a melhoria económica de todos (e não apenas o interesse geral), não se verificará.

O outro requisito importante do PO 4.12 é restaurar pelo menos os padrões de vida das PAPs e, de preferência, melhorá-los. O princípio fundamental aqui, mais uma vez, é assegurar que aqueles que mais “perdem” com projeto (por exemplo, as suas terras, casas, atividades socioeconómicas) sejam ajudados o mais possível a restaurar os seus meios de subsistência, de modo a poderem manter ou melhorar o seu nível de vida. A fim de garantir que as compensações e a reabilitação económica ocorram como previsto, o PO 4.12 exige igualmente um programa de acompanhamento/avaliação para acompanhar a evolução do projeto.

6.3. Comparação entre o PO 4.12 do Banco Mundial e a legislação guineense de Bissau

A tabela comparativa abaixo mostra as convergências e divergências entre o quadro jurídico nacional e o WB PO.4.12.

Quadro 20: Quadro comparativo do quadro jurídico nacional e dos requisitos do PO. 4.12

Temas	Quadro jurídico nacional	PO 4.12	Observações	Propostas relativas às diferenças
Prazo de elegibilidade (CUT-OFF DATE)	Especificado na legislação nacional (data das investigações)	PO.4.12. N.o 14; n.o 5, alínea a), subalínea i), do anexo A: O censo permite identificar as pessoas elegíveis para assistência para desencorajar a chegada maciça de pessoas inelegíveis. Desenvolvimento de um procedimento aceitável para determinar os critérios de elegibilidade das pessoas deslocadas através da participação dos diferentes intervenientes. Excluir do direito à compensação e assistência das populações instaladas na área após a decisão de realizar o projeto e a preparação do recenseamento das populações elegíveis para reinstalação e outras compensações.	Sem Diferença.	Execução da política nacional
Ocupantes irregulares	Não são reconhecidos como beneficiários pela legislação nacional	PO 4.12, parágrafo 16: As pessoas abrangidas pela alínea c) do n.o 15 devem receber assistência à reinstalação em vez de compensação pelas terras que ocupam, bem como qualquer outra assistência, se for caso disso, para efeitos da realização dos objectivos estabelecidos na presente política, desde que tenham ocupado as terras na zona do projeto dentro de um prazo determinado. PO.4.12. N.o 6, alíneas b) i) e c), do artigo 6º: se a recolocação física for necessária, as pessoas deslocadas deverão receber assistência, nomeadamente subsídios de deslocamento durante a reinstalação.	Diferença fundamental entre as duas legislações	Aplicação da política operacional do BM.
Compensação pecuniária	Especificados na legislação nacional	PO 4.12, n.o 12: O pagamento em numerário da indemnização por perda de propriedade é aceitável nos casos em que: a) uma vez que os meios de subsistência provêm de recursos fundiários, os terrenos ocupados pelo projeto representam apenas uma pequena fração dos ativos	Nenhuma diferença fundamental entre as duas legislações .	Execução da política nacional

Temas	Quadro jurídico nacional	PO 4.12	Observações	Propostas relativas às diferenças
		<p>afetados e os restantes ativos são economicamente viáveis;</p> <p>b) existem mercados ativos para a terra, habitação e trabalho, as pessoas deslocadas utilizam esses mercados e existe uma oferta suficiente de terra e habitação disponível; ou finalmente</p> <p>c) os meios de subsistência não se baseiam em recursos fundiários.</p> <p>Os níveis de compensação em dinheiro devem ser suficientes para financiar a substituição de terras perdidas e outros ativos a um custo de substituição total nos mercados locais.</p>		
Indemnizações em espécie	Não especificado na legislação nacional	<p>PO 4.12, parágrafo 11:</p> <p>As estratégias de reinstalação de terras devem ser favorecidas para as populações deslocadas cujos meios de subsistência são derivados da terra.</p> <p>Sempre que sejam propostas terras alternativas, as terras cedidas a pessoas reinstaladas devem apresentar uma combinação de potencial produtivo, vantagens geográficas e outros factores pelo menos equivalentes às vantagens das terras retiradas.</p>	Diferença fundamental entre as duas legislações	Aplicação da política operacional do BM.
Reinstalação	Não especificado na legislação nacional	<p>Política aplicável a todos os componentes do projeto que resulte em realocação. É necessário evitar tanto quanto possível a reinstalação de populações, planificar ações de reinstalação, pondo em prática recursos suficientes para as pessoas afetadas, consultar as PAPs de uma forma construtiva, para ajudar as pessoas deslocadas.</p>	Diferença fundamental entre as duas legislações	Aplicação da política operacional do BM.
Alternativas de remuneração	Não especificado na legislação nacional	<p>PO 4.12, parágrafo 11:</p> <p>Se as pessoas deslocadas escolherem uma opção diferente da alocação de terras..., ou se não houver terra suficiente disponível a um custo razoável, devem ser oferecidas opções não agrícolas baseadas em perspetivas de emprego ou autoemprego, além de compensação em dinheiro pela perda de terras e outros meios de produção.</p>	Diferença fundamental entre as duas legislações	Aplicação da política operacional do BM.

Temas	Quadro jurídico nacional	PO 4.12	Observações	Propostas relativas às diferenças
Avaliação de terrenos	Princípios especificados na legislação nacional	Substituir com base nos preços de mercado por m ² .	Concordância de princípios, mas escala oficial diferente	Aplicação da política do BM
Avaliação - estruturas	Princípios especificados na legislação nacional	Substituir com base nos preços de mercado por m ² .	Concordância de princípios, mas escala oficial diferente	Aplicação da política do BM
Participação	Especificados na legislação nacional	As populações deslocadas devem ser consultadas de forma construtiva e ter a oportunidade de participar em todo o processo de reinstalação de acordo com o § 2 (b) da PO.4.12.; § 13 (a) Anexo A, par. 15 (d); Anexo A, par. 16 (a);	Concordância entre as duas legislações	Execução da política nacional
Grupos vulneráveis	Não especificado na legislação nacional	PO.4.12., par. 8: A fim de assegurar que os objectivos da política de reinstalação sejam plenamente respeitados, deverá ser prestada especial atenção aos grupos vulneráveis das populações deslocadas, incluindo as pessoas que vivem abaixo do limiar de pobreza, os trabalhadores sem terra, as mulheres e as crianças, as populações indígenas, as minorias étnicas e todas as outras pessoas deslocadas que não beneficiam de proteção especial na legislação nacional.	Diferença fundamental entre as duas legislações	Aplicação da política operacional do BM.
Litígios e disputas	Comissões financeiras (nacionais, regionais, sectoriais)	Anexo A PO.4.12. N.º 7 (b); Anexo A PO.4.12. N.º 16 (c) Anexo A ponto 17: prever processos judiciais com prazos razoáveis, a um custo acessível e ao alcance de todos, promovendo mecanismos alternativos como a conciliação, a mediação ou o recurso a certas autoridades consuetudinárias.	Duas modalidades diferentes em termos de princípios, mas, na realidade, o mecanismo de resolução de conflitos a nível nacional é semelhante ao do BM.	Aplicação dos procedimentos nacionais
Relocalização das PAPs	Não especificado na legislação nacional	Após o pagamento e início dos trabalhos da WARCIP	Diferença	Aplicação da política operacional do BM.
Custos de realocação	Não especificado na legislação nacional	A pagar pelo projeto	Diferença	Aplicação da política operacional do BM.

Temas	Quadro jurídico nacional	PO 4.12	Observações	Propostas relativas às diferenças
Reabilitação económica	Não especificado na legislação nacional	Necessário nos casos em que o rendimento é afetado; as medidas introduzidas dependem da gravidade do impacto negativo	Diferença	Aplicação da política operacional do BM.
Acompanhamento e avaliação	Não especificado na legislação nacional	Necessário	Diferença	Aplicação da política operacional do BM.

Conclusão

A análise comparativa da legislação da Guiné-Bissau aplicável em caso de expropriação e indemnizações relacionadas com a Política do Banco Mundial, neste caso o PO 4.12, destaca tanto as convergências como as divergências.

Em termos de pontos de convergência, podemos notar:

- pagamento de indemnizações;
- cálculo da indemnização;
- a data limite;
- avaliação de terrenos;
- análise da estrutura;

Quanto aos pontos de divergência, são muito numerosos e preocupantes:

- pessoas elegíveis para compensação;
- Reassentamento;
- ocupantes em situação irregular não abrangidos pela legislação nacional;
- a assistência à reinstalação não é abrangida pela legislação nacional;
- grupos vulneráveis que não são uma prioridade na gestão das PAPs;
- procedimentos de acompanhamento e avaliação.

Aparentemente, estes aspectos não tidos em conta na legislação nacional não contradizem as diretrizes do PO 4.12, antes se devem a uma insuficiência da legislação nacional. Por conseguinte, nada impede a aplicação das orientações do PO 4.12 pelo Governo da Guiné-Bissau em nome do princípio da compatibilidade. No que diz respeito ao Banco Mundial, em caso de discrepância entre o PO 4.12 e a legislação nacional, o PO 4.12 será aplicado para preencher as lacunas da legislação nacional.

7. QUADRO INSTITUCIONAL PARA A REINSTALAÇÃO

Este capítulo 7 trata do quadro institucional que estrutura a reinstalação na Guiné-Bissau.

7.1. Partes interessadas envolvidas

Várias instituições estão envolvidas no processo de reinstalação em projetos de desenvolvimento que envolvem operações de retirada de terras. Estas instituições estão principalmente envolvidas na gestão de terras. Estes incluem, entre outros:

- do Governo através do Gabinete do Primeiro-Ministro;
- municípios que representam as autoridades locais de Biombo e Bissau;
- das comunidades locais;
- comissões locais de terras;
- Serviços de cadastro e registo.

Assim, as instituições cujas missões e competências são declinadas da seguinte forma: a gestão e a tributação do uso do solo são da responsabilidade da Comissão Nacional da Terra e das Comissões Regionais, Setoriais e Setoriais da Terra, cuja composição será fixada pelo mesmo regulamento.

Compete à Comissão Nacional da Terra, que funciona sob a supervisão do Primeiro-Ministro, de acordo com a política de gestão integrada, coordenar e supervisionar a ação das comissões regionais, sectoriais e sectoriais.

Por força desta lei, as comissões estaduais executarão as suas ações em estreita colaboração e cooperação com as autoridades locais, em conformidade com os poderes conferidos às autoridades locais.

As Comunidades Locais exercem poderes de gestão de acordo com os usos respectivos e habituais em toda a área dentro dos limites históricos e territoriais, incluindo áreas habitadas, cultivadas e em pousio, áreas de uso comum, pastagens, água e recursos marinhos, florestas sagradas ou florestas destinadas a fins sociais, culturais e económicos.

No total, os seguintes atores e instituições participarão ativamente na implementação das medidas de expropriação, compensação e reinstalação:

- Direcção-Geral da Agricultura (avaliação das despesas agrícolas);
- Direção Geral de Urbanismo e Habitação (avaliação das despesas de construção);
- Direção Geral de Florestas e Fauna (avaliação das despesas florestais);
- A Comissão Nacional de Terras (controla o uso da terra e a legislação sobre terras);
- Escritórios de Planeamento Regional (que abrigam as Comissões Regionais e Setoriais de Terras);
- A Unidade de Gestão do Projeto WARCIP;
- Autoridades locais das zonas abrangidas pelo projeto;
- Autoridades administrativas locais;
- Os chefes tradicionais;
- O juiz de expropriação.

Tabela 21: Atores envolvidos principalmente no PAR

Intervenientes institucionais	Responsabilidades
Comitê Técnico de Monitoramento e Avaliação do Cabo Submarino	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do PAR; • Aprovação e disseminação de PAR; • Supervisão de processos.

UGP	<ul style="list-style-type: none"> • Instrução da declaração de utilidade pública; • Criação de comités de avaliação; • Trabalhar em estreita colaboração com os municípios ou outros organismos de execução; • Monitoramento pelo Especialista Social da Unidade de Gestão de Projetos responsável pela coordenação da implementação dos PAR; • Gestão dos recursos financeiros atribuídos; • Compensação para PAPs; • Acompanhamento da recolocação e compensação; • Distribuição do PAR após validação pelo BM; • Relatórios periódicos e monitorização/avaliação; • Supervisão da compensação das pessoas afetadas; • Acompanhamento do processo de expropriação e compensação.
Comissões Regionais e Setoriais de Terras	<ul style="list-style-type: none"> • Validação de avaliações de imobilizados atribuídos; • Libertação dos direitos de passagem; • Participação no monitoramento local.
Ministério das Finanças (Direcção-Geral do Orçamento)	<ul style="list-style-type: none"> • Mobilização e gestão dos recursos financeiros alocados; • Pagamento de indemnizações;
Autoridades locais (Câmara Municipal de Bissau e Biombo)	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação dos PAR; • Identificação e liberação de sítios a serem expropriados; • Participação no monitoramento de realocação e compensação; • Participação na resolução de conflitos; • Informação e sensibilização para as PAPs.
Consultores/ONGs	<ul style="list-style-type: none"> • Estudos socioeconómicos; • Conclusão de PAR; • Capacitação; • Avaliação por fases, intercalar e final.
Justiça	<ul style="list-style-type: none"> • Julgamento e resolução de litígios (em caso de desacordo amigável)

7.2. Análise das capacidades de reinstalação e das necessidades de reforço

7.2.1. Avaliação das capacidades de reinstalação dos atores institucionais

A nível regional, os serviços técnicos e outras instituições locais (obras públicas, urbanismo, urbanismo, terra, agricultura, etc.) têm experiência em compensação e deslocação de populações, mas estas atividades têm sido realizadas no âmbito de operações tradicionais que utilizaram apenas o procedimento nacional, nomeadamente a avaliação dos bens afetados pelo comité de avaliação das despesas departamentais e a determinação do seu valor e o pagamento das despesas. Em geral, trata-se de estruturas criadas numa base "ad hoc", compostas por agentes dos serviços técnicos do Estado (urbanismo, agricultura, ambiente, etc.), com uma missão essencialmente centrada na expropriação e compensação. Os seus membros estão relativamente familiarizados com questões de avaliação de terras e despesas (perdas agrícolas, perdas de terras, perdas de habitação, etc.) de acordo com as disposições nacionais, algumas das quais divergem dos procedimentos e requisitos do Banco Mundial.

No entanto, verificam-se insuficiências no controlo dos procedimentos do Banco Mundial. Mas o principal constrangimento reside na aplicação de escalas oficiais pré-estabelecidas de bens afetados, que nem sempre correspondem ao valor real do bem afetado, que é a causa de várias disputas. São aplicadas escalas atualizadas correspondentes ao custo de mercado.

No âmbito deste PAR, as competências dos atores institucionais que estarão envolvidos na implementação terão de ser reforçadas nos procedimentos de reinstalação do Banco Mundial. Além disso, a unidade de gestão do projeto WARCIP, que designou de entre os seus membros um responsável pelas salvaguardas ambientais e sociais, deverá reforçar a formação dos seus agentes, nomeadamente no PO 4.12, a

implementação e o acompanhamento das operações de reinstalação em conformidade com as orientações do Banco Mundial.

Assim, na sua maioria, os atores institucionais locais nas regiões não têm experiência suficiente na condução de procedimentos utilizando a Política Operacional do Banco Mundial, em particular o PO 4.12 sobre reinstalação involuntária.

Portanto, no âmbito do projeto, estes atores terão de ser capazes de lidar com os procedimentos do PO/PB 4.12 e da gestão social para assegurar que os aspectos sociais são tidos em conta nas atividades do projeto, particularmente no que diz respeito aos procedimentos de inquéritos, censo, valorização imobiliária, implementação e monitorização do PAR e apoio social às Pessoas Afetadas pelo Projeto (PAPs) de acordo com os requisitos do PO.4.12.

A UGP terá que recrutar um consultor de salvaguardas sociais para treinar o especialista em salvaguardas da UGP e os membros do comité ad hoc nos temas acima mencionados.

8. ELEGIBILIDADE E PRAZO

Este capítulo discute os critérios de elegibilidade para as PAPs e o prazo que coincide com o início das atividades do censo.

8.1. Critérios de elegibilidade das pessoas afetadas pelo projeto

No contexto deste PAR, é tida em conta a aplicação dos princípios do PO 4.12. Como resultado, qualquer pessoa afetada pelo projeto, que seja proprietário, proprietário legal ou habitual ou operador, e que tenha sido identificada nos direitos de passagem do cabo de fibra ótica do projeto WARCIP, é considerada elegível para compensação.

Além disso, o PO 4.12 descreve os critérios de elegibilidade para a reinstalação das pessoas afetadas por um projeto da seguinte forma:

1. Pessoas que tenham direitos legais formais sobre a terra ou outros bens reconhecidos pelas leis do país;
2. Pessoas que não têm direitos legais formais à terra ou outras propriedades no momento do censo, mas que podem provar os seus direitos ao abrigo das leis consuetudinárias do país. No projeto, os proprietários habituais incluem dois tipos de propriedade:
 - I. propriedade adquirida com base em direitos aborígenes sobre a terra;
 - II. propriedade adquirida com base num ato administrativo reconhecido pela comunidade.
3. Pessoas que não têm quaisquer direitos, legais ou não, que possam ser reconhecidos na terra que ocupam, e que não estão incluídas nas duas categorias descritas acima.

As pessoas das duas primeiras categorias recebem uma compensação total pela terra, estruturas, propriedade e bens (árvores, culturas) e renda que perdem. As pessoas da terceira categoria têm direito a uma compensação pelas estruturas, culturas e árvores que perdem; mas, em vez de serem compensadas por uma perda de terras, têm direito a uma ajuda à reinstalação que lhes permita melhorar as suas condições de vida. Tudo na condição de terem ocupado o local do projeto antes do prazo de elegibilidade.

8.2. Prazo de elegibilidade

O prazo de elegibilidade para a reinstalação é a data final do recenseamento das pessoas afetadas e das suas instalações. O recenseamento nas áreas de intervenção do projeto teve início a 11 de outubro de 2018 e terminou a **13 de outubro de 2018**. Para além desta data limite, a ocupação do direito de passagem do cabo de fibra ótica ao longo de todo o percurso já não pode ser objeto de indemnização ou de assistência à reinstalação.

Durante as consultas públicas, as modalidades de elegibilidade e o prazo foram divulgados antes do início do censo. Foi publicado um comunicado a nível dos municípios e dos serviços administrativos locais (ver anexo 1) e o conteúdo foi claramente explicado às populações afetadas pelo projeto ou aos seus representantes. Assim, foi claramente especificado às populações que as pessoas que se instalaram sem autorização dentro dos direitos de passagem do cabo de fibra ótica após o prazo de **13 de outubro de 2018** não terão direito a qualquer compensação ou qualquer forma de assistência a reinstalação.

9. PRINCÍPIOS DE COMPENSAÇÃO E TAXA APLICÁVEL À RELOCALIZAÇÃO

9.1. Princípios de compensação

A legislação da Guiné-Bissau aborda alguns princípios que devem orientar a expropriação no interesse público, mas não aborda necessariamente todos os princípios apresentados pelo Banco Mundial. Os oito princípios seguintes serão utilizados como base para o estabelecimento da compensação.

1. As pessoas afetadas devem ser consultadas e envolvidas em todas as fases-chave do processo de desenvolvimento e implementação de atividades involuntárias de reinstalação e compensação;
2. As atividades de reinstalação não podem ser concebidas e implementadas com êxito sem serem integradas num programa de desenvolvimento local, proporcionando recursos de investimento suficientes para que as pessoas afetadas pelo projeto tenham a oportunidade de partilhar os benefícios;
3. Todas as pessoas afetadas devem ser compensadas sem discriminação em razão da nacionalidade, origem étnica, cultural ou social ou género, na medida em que estes fatores não aumentem a vulnerabilidade das pessoas afetadas pelo projeto e, por conseguinte, não justifiquem medidas de apoio reforçadas;
4. A compensação deverá facilitar a integração social e económica das pessoas deslocadas ou das comunidades nas comunidades de acolhimento, evitando criar conflitos entre os dois grupos;
5. As pessoas afetadas devem ser compensadas ao custo de substituição sem depreciação, antes da deslocação efetiva das pessoas afetadas no momento da expropriação do terreno e da propriedade ou do início do trabalho do projeto, consoante o que ocorrer primeiro;
6. As prestações podem ser fornecidas em dinheiro ou em espécie, dependendo da escolha individual das PAPs. No entanto, serão envidados esforços para explicar a importância e os benefícios da aceitação de compensações em espécie, especialmente no que se refere a edifícios de habitação e terrenos;
7. O processo de compensação e reinstalação deve ser justo, transparente e respeitador dos direitos das pessoas afetadas pelo projeto.
8. O processo de indenização deve ser concluído antes do início do trabalho de colocação de cabos.

9.2. Forma de compensação

A compensação pelas PAPs pode ser fornecida em dinheiro, em espécie, de acordo com uma combinação dinheiro/natureza, e/ou na forma de assistência conforme indicado na tabela abaixo.

Quadro 22: Possível forma de compensação

Pagamentos em numerário	A compensação será calculada e paga em moeda local.
Indemnizações em espécie	A compensação pode incluir elementos como parcelas de terreno, habitação, equipamento fixo, etc.

Uma parte em espécie e outra em dinheiro	Dependendo da escolha das PAPs, eles podem decidir ter parte dos ativos compensados em dinheiro e parte em espécie.
Assistência	As medidas de acompanhamento e de apoio económico podem incluir, nomeadamente, subsídios de mudança, transporte, assistência técnica, assistência em caso de vulnerabilidade, etc.

De acordo com a política do Banco Mundial, o "pagamento em dinheiro" de indemnização por perda de propriedade é aceitável nos casos em que:

- a) uma vez que os meios de subsistência provêm de recursos fundiários, os terrenos ocupados pelo projeto representam apenas uma pequena fração dos ativos afetados e os restantes ativos são economicamente viáveis;
- b) existem mercados ativos para a terra, habitação e trabalho, as pessoas deslocadas utilizam esses mercados e existe uma oferta suficiente de terra e habitação disponível;
- c) os meios de subsistência não se baseiam em recursos fundiários;
- d) Os níveis de compensação em dinheiro devem ser suficientes para financiar a substituição de terras perdidas e outros ativos a um custo de substituição total nos mercados locais. A compensação incluirá os custos de transação.

9.3. Matriz de remuneração

Propõe-se que a estimativa da compensação se refira às práticas da Guiné-Bissau, respeitando simultaneamente as exigências do Banco Mundial.

Com base na tipologia dos impactos identificados, foram identificadas medidas de compensação adequadas por tipo de perda e tipo de PAP.

A tabela seguinte 23 apresenta a matriz de remuneração.

Tabela 23: Matriz de compensação

TIPO DE PERDA	CATEGORIA PAP IDENTIFICADA	COMPENSAÇÃO				
		Em espécie	Em dinheiro	Formalidades legais	Outras formas de assistência	Comentários sobre o relatório
Perda de estruturas construídas	Chefe de família identificado como proprietário da estrutura	Nenhum deles	o valor de reposição da estrutura impactada, com base nos preços correntes de mercado	Nenhum deles	Nenhum	Desde que o proprietário tenha concluído a estrutura antes da data limite
Perda de receitas comerciais para oficinas e locais de trabalho	Proprietário ou locatário de um local de atividade cuja atividade será interrompida	Nenhum deles	Compensação pela perda de rendimento calculada com base no rendimento médio diário e no tempo de trabalho livre	Nenhum deles	Nenhum	Desde que o proprietário seja identificado antes do prazo
Perda de árvores de fruto	Proprietários de árvores de fruto	Nenhum deles	Compensação pelo valor da árvore de acordo com as tabelas estabelecidas pelos serviços agrícolas	Nenhum deles	Custos de replantio e manutenção	Desde que o proprietário seja instalado antes do prazo final

Perda de colheitas sazonais	Proprietário de culturas sazonais	Nenhum deles	Valor por m ² das especulações registadas no momento do inquérito (terrenos públicos sem perda de terrenos)	Nenhum deles	Custos de manutenção e jardinagem	Desde que o proprietário tenha concluído a estrutura antes da data limite
Perda de estruturas públicas	Entidade jurídica: Instituição pública (câmara municipal)	Demolição e reconstrução no âmbito da obra	Pelo valor de reposição da estrutura impactada, com base nos preços atuais de mercado e a serem incluídos no DAO da empresa responsável pela obra	Memorando de Entendimento ou autorização da instituição pública	Nenhum deles	Desde que a estrutura seja construída antes do prazo

10. ESTIMATIVA DAS PERDAS EFETIVAS E SUA COMPENSAÇÃO

Este capítulo apresenta a metodologia utilizada para avaliar as perdas e determinar os seus custos de compensação, bem como uma descrição dos tipos e níveis de compensação. Nas matrizes, são apresentados detalhes dos cálculos, bem como as escalas utilizadas, que refletem os preços correntes de mercado.

10.1. Metodologia para a avaliação da compensação

10.1.1. Perdas de estruturas construídas

A avaliação da compensação da estrutura é baseada no valor por metro quadrado da área da estrutura afetada. A avaliação tem em conta os atuais custos unitários dos materiais de construção no mercado, mais a mão-de-obra: cimento, areia, betão, laterite, etc.

A avaliação das estruturas construídas é válida tanto para bens públicos como privados, cujo custo será incluído no DAO da empresa responsável pela obra de instalação do cabo de fibra ótica.

10.1.2. Perda de árvores de fruto

A compensação pela perda de árvores de fruto é calculada em benefício do proprietário, com base nas tabelas estabelecidas pelos serviços agrícolas⁵, acrescidas dos custos de replantação e manutenção. Esta avaliação tem em conta o valor da produção anual da árvore multiplicado pelo número de anos que a árvore leva para amadurecer e gerar a sua primeira produção.

10.1.3. Perdas sazonais ou anuais de colheitas

O valor compensatório das culturas é estimado com base em:

O valor de uma produção anual baseada no rendimento estimado da colheita atual e discutida com a PAP relevante:

$$\text{Valor da produção} = \text{superfície (m}^2\text{)} \times \text{rendimento (kg/m}^2\text{)} \times \text{preço unitário do produto (Ar/kg)} \times \text{custo de desenvolvimento do terreno para que a PAP possa reproduzir as mesmas plantações na sua idade atual: "custo de desenvolvimento" = custo unitário de desenvolvimento (Ar/m}^2\text{)} \times \text{superfície (m}^2\text{)} \times \text{se for uma cultura anual" custo de desenvolvimento = custo unitário de desenvolvimento (Ar/pds)} \times \text{número de pés se for uma cultura perene ou árvores.}$$

Assim, o custo da compensação inclui, para as culturas anuais: o valor da produção de uma cultura durante a última campanha e o custo de desenvolvimento.

⁵ Relatório CPR WARCIP

10.1.4. Perdas de rendimento e locais de atividade

A compensação pela perda temporária de rendimento e local de atividade abrangerá todo o período transitório ligado à transferência da atividade ou à perturbação causada pelo trabalho e será calculada com base no rendimento médio diário ou mensal do PAP em causa, multiplicado pelo momento em que a atividade é interrompida. Será atribuído um montante fixo para cobrir as despesas de deslocamento e alojamento.

A avaliação da perda de rendimento comercial baseou-se numa estimativa razoável do tempo provável de paragem de trabalho que o trabalho é suscetível de gerar multiplicado pelo rendimento médio diário ou mensal da atividade, acrescido de um montante fixo para a mudança.

$$(Tempo de parada) \times \text{Receita} + \text{despesas de mudança.}$$

O quadro 24 infra apresenta uma panorâmica geral do resumo dos custos unitários aplicados como escala na avaliação da compensação.

Tabela 24: Resumo das escalas aplicadas

TIPOS DE MERCADORIAS	CUSTO UNITÁRIO	RENDIMENTO
Cimento simples	10.000 CFA	--
Betão simples	10.000 CFA	--
Betão armado	20.000 CFA	--
Laterite e cimento	12.000 CFA	--
Cajueiro jovem	10.000 CFA	--
Cajueiro adulto	58.000 CFA	--
Palmeira jovem	6,000 CFA	--
Palmeira adulta	45.000 CFA	--
Mangueira jovem	8,000 CFA	--
Mangueira adulta	52.000 CFA	--
Arroz	335 XOF/kg	0,215 kg/m ²
Quiabo	225 XOF/kg	2,2 kg/m ²
Cerca improvisada	2000 XOF/m ²	

Fonte: Pesquisa de consultores e operação CPR Final WARCIP, 2016.

O número de PAPs que foram identificadas corresponde ao número de propriedades identificadas no direito de passagem do alinhamento, que é de 10 m do eixo da estrada e 50 cm de largura para as valas.

10.2. Avaliação da assistência a reinstalação a ser prestada aos chefes de família

A Assistência à Reinstalação (AR) ao abrigo deste PAR pode assumir diferentes formas consoante as circunstâncias, como a assistência à reinstalação (AR) e a assistência a pessoas vulneráveis (APV).

✓ Assistência à Reinstalação (AR)

Esta assistência consistirá no fornecimento de um montante monetário de montante fixo que varia em função da dimensão da estrutura. O seu objetivo é permitir que os chefes de família afetados aceitem uma mão-de-obra ou um meio de transporte que os ajude a deslocar os seus bens.

✓ Assistência a Pessoas Vulneráveis (APV)

O ponto 8 do PO 4.12 do Banco Mundial sobre a reinstalação involuntária de populações afirma que, para alcançar os objectivos desta política, será dada especial atenção às necessidades dos grupos vulneráveis das populações deslocadas. No quadro deste PAR, o inquérito socioeconómico realizado permitiu identificar 01 pessoa vulnerável. Os critérios de vulnerabilidade que foram selecionados dizem respeito:

- pessoas com deficiências físicas;
- mulheres viúvas sem apoio;
- pessoas com doenças crónicas;
- pessoas com mais de 65 anos de idade sem apoio.

A pessoa que foi identificada como vulnerável devido à sua deficiência física receberá um montante adicional de 50.000 FCFA para além da sua compensação. Esta assistência permitir-lhe-á satisfazer as suas necessidades adicionais resultantes da sua situação vulnerável.

Se necessário, o projeto fornecerá recursos através dos fundos de compensação para medidas de assistência a comerciantes expositores que possam ser afetados por uma necessidade de energia adicional durante o trabalho⁶. Uma provisão de 3 milhões de FCFA será atribuída e incluída no orçamento de reinstalação para apoio a deslocamento temporário.

Apoio para deslocamentos temporários: 3.000.000 FCFA

⁶ É importante especificar o objectivos principal do PAR, que é o de minimizar a relocalização. O trabalho será feito manualmente em áreas urbanas nos pavimentos das estradas principais.

10.2.1. Avaliação da compensação de ativos afetados pelo projeto

O projeto causou perdas de 14 propriedades pertencentes a 12 PAPs físicos e 02 pessoas jurídicas PAPs. Os ativos afetados pelo projeto são os seguintes

- 03 PAPs que vão perder árvores;
- 05 PAPs que vão perder colheitas;
- 05 PAPs que vão perder infraestrutura construída (lajes, rampas de acesso);
- 01 PAP que vai perder rendimento devido à mudança temporária da sua oficina.

A avaliação das perdas e sua compensação foi negociada entre o consultor e as PAPs, o que resultou em acordos assinados através de atos de aceitação.

Os vários aspectos relacionados com a compensação das PAPs estão anexos a este relatório do PAR.

➤ *Compensação para estruturas construídas*

A compensação pela perda de estruturas construídas diz respeito a 05 PAPs e abrange uma área de 3070 m². O montante total desta compensação é estimado em 60.935.000 FCFA.

A tabela abaixo mostra a compensação para estruturas construídas da seguinte forma:

Quadro 25: Resumo da compensação de estruturas danificadas

MATERIAIS ESTRUTURAIS Duros	NÚMERO DE PAPS	CUSTO UNITÁRIO/M2	ÁREA AFETADA (M ²)	MONTANTE DA COMPENSAÇÃO
Cimento simples	1	10.000 FCFA	4	40.000 FCFA
Betão simples	1	10.000 FCFA	22,5	225.000 FCFA
Betão armado	2	20.000 FCFA	3018,5	60.370.000 FCFA
Laterite e cimento	1	12.000 FCFA	25	300.000 FCFA
Total	5	...	3070	60.935.000 FCFA

➤ *Compensação pela perda de árvores de fruto*

Esta compensação pela perda de árvores de fruto diz respeito a 03 PAPs. O número de árvores afetadas é de 237. O montante total da compensação é de 9.839.000 FCFA.

Quadro 26: Resumo da compensação pela perda de árvores de fruto

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	NÚMERO DE PAPS	NÚMERO DE PÉS	CUSTO UNITÁRIO	MONTANTE DA COMPENSAÇÃO
Mangueira		1	50.000	50.000 FCFA
Castanha de caju adulta		143	58.000	8.294.000 FCFA
Cajueiros jovens		10	10.000	100.000 FCFA
Palmeiras jovens		60	6.000	360.000 FCFA
Palmeiras adultas		23	45.000	1.035.000 FCFA
Total	3	237	169000	9 839 000 FCFA

➤ *Compensação pela perda de culturas sazonais*

A compensação por culturas sazonais diz respeito a 05 PAPs e duas especulações principalmente: quiabo e arroz. As áreas afetadas são de 287,5 m². O montante total da compensação é de 31.280,56 FCFA.

Tabela 27: Resumo das compensações pela perda sazonal de safras

ESPECULAÇÕES	NÚMERO DE PAPS	ÁREAS AFETADAS	CUSTO UNITÁRIO (PREÇO POR METRO QUADRADO)	MONTANTE DA COMPENSAÇÃO
Arroz	4	262,5	335	18.906,56 FCFA
Gombo	1	25	225	12.375,00 FCFA
Total	5	287,5	...	31.281,56 FCFA

➤ *Compensação pela perda de rendimentos de locais de atividade*

A compensação pela perda de rendimentos de locais de negócio diz respeito apenas a uma (01) PAP cuja oficina será temporariamente relocalizada. A compensação pela perda de receita é estimada em 44.000 FCFA.

Tabela 28: Resumo da compensação por perda de receitas

ATIVIDADES ATRIBUÍDAS	NÚMERO DE PAPS	MONTANTE DA COMPENSAÇÃO (FCFA)
Trabalhos em chapa metálica	1	44000
Total	1	44000

➤ *Apoio a um (01) agregado familiar vulnerável*

Esta ajuda foi provisionada para 01 famílias num montante total de 50.000 FCFA para assistência a famílias vulneráveis que sofrem de uma deficiência física.

➤ *Resumo dos custos globais de compensação*

A tabela 29 abaixo apresenta um resumo geral dos custos de compensação e apoio para as PAPs vulneráveis relacionados com o trabalho de instalação de fibra ótica.

Quadro 29: Resumo dos custos globais de compensação

TIPO DE COMPENSAÇÃO	NÚMERO DE PAPS	MONTANTE DA COMPENSAÇÃO
Compensação pela perda de árvores	3	9.839.000 FCFA
Compensação pelas perdas de colheitas	5	31.282 FCFA
Compensação por perdas de infraestrutura	5	60.935.000 FCFA
Compensação por perda de rendimento	1	44.000 FCFA
Compensação de vulnerabilidades	1	50.000 FCFA
Total	14	70.899.282 FCFA

11. MEDIDAS DE REINSTALAÇÃO FÍSICA

A execução dos trabalhos de instalação da fibra ótica terrestre da Guiné-Bissau não resultará na perda de casas residenciais nem na deslocação física das PAPs. No máximo, são perdas económicas (estruturas construídas, perda de árvores, colheitas, locais de negócio e perda temporária de rendimentos). As medidas descritas abaixo dizem respeito aos procedimentos de pagamento de compensação para as 14 PAPs e às medidas de informação e sensibilização para as PAPs e populações ribeirinhas antes do início efetivo do trabalho.

11.1. Pagamento de indemnizações

Compensação pecuniária

A compensação devida às PAPs pelos ativos e serviços afetados pelo trabalho de colocação do cabo de fibra ótica será inteiramente em espécie ou em dinheiro (à escolha das PAPs) antes da transferência das PAPs e do início dos trabalhos.

A opção de compensação em dinheiro corresponde aos desejos das PAPs, especialmente aqueles que perdem árvores de fruto, culturas sazonais e rendimentos relacionados com a perturbação temporária do seu local de negócio. O montante da compensação para as 09 PAPs que perderam árvores de fruto, culturas sazonais e rendimento é de 9.964.282 FCFA arredondado para 10.000.000 FCFA.

A compensação em espécie destas PAPs que irão perder árvores, culturas e rendimentos é a mais apropriada para estes tipos de perdas porque a sua terra e principais meios de subsistência não estão em perigo.

11.1.1. Procedimento para o pagamento da indemnização em numerário

A mobilização de recursos financeiros para a compensação das PAPs será feita através de um pedido da UGP da WARCIP ao seu ministério de tutela (Ministério das Telecomunicações) e ao ministério responsável pelo orçamento. Os fundos de compensação serão transferidos para uma conta a gerir pela UGP WARCIP.

Quando os fundos disponíveis estiverem disponíveis, a comissão ad hoc, constituída e composta por representantes dos vários ministérios envolvidos (orçamento, planeamento urbano, cadastro, agricultura, água e silvicultura, autoridades locais), será convocada para dar início à compensação.

Processo de validação para a lista de PAPs

A UGP WARCIP envia a lista de PAPs para o comité ad hoc que verifica e valida no campo a identidade das PAPs e dos ativos afetados. Se houver omissões ou sobre ou subavaliação dos ativos afetados, o comité ad hoc tem um mandato para rever a avaliação e a lista de PAPs.

Ao final do processo, o comité valida a lista de PAPs com a assinatura de todos os membros da ata de validação da lista e os valores de remuneração.

Convocação de PAPs

Após a validação da lista, o comité envia convites individuais a todas as PAPs indicando o objetivo, data e local onde as PAPs serão recebidas.

Divulgação da avaliação dos bens afetados e do montante da compensação

Os PAPs serão recebidos individualmente, o comité os notificará sobre a propriedade afetada, o método de avaliação da propriedade afetada e o valor da compensação.

Se a PAP concordar, assina a Ata Aprovada sobre o imóvel afetado e o valor da indenização.

Se ela não concordar, ela assina um relatório de desacordo que menciona a razão do desacordo. Todos os casos de desacordo serão investigados pelo comité ad hoc com a assistência da UGP da WARCIP até que as partes cheguem a acordo.

Pagamento de indemnizações

Uma vez assinadas as atas do acordo entre a PAP e o Comité Ad Hoc. O cheque é passado ao PAP com uma fotocópia que a PAP descarregará e enviará à comissão como prova de recepção da sua compensação.

A UGP e o comité ad hoc documentarão todo esse processo através de fotos de recebimento de PAPs, assinatura de PVs e recebimento de cheques. Um sistema de arquivo eletrónico será mantido pela UGP e monitorado regularmente.

Ao final do processo, um relatório do comité ad hoc e do especialista em proteção social resumirá e produzirá os resultados de todo o processo de pagamento da indemnização a ser enviado à UGP e ao Banco Mundial após validação.

Nota: no âmbito da propriedade comum entre homens e mulheres, a comissão assegurará a presença da mulher no momento da elaboração do cheque e criará um sistema de apoio e acompanhamento para garantir que o que é devido à mulher lhe seja devidamente entregue após o montante da indemnização ter sido retirado.

Indemnizações em espécie

Para a perda de estruturas construídas relativas a 05 PAPs, a reconstrução após demolição e colocação de cabos foi recomendada pelas PAPs. Assim, a UGP da WARCIP tomará as medidas necessárias para garantir que, no Documentos de licitação (DAO) da empresa contratada, os elementos de custo relativos à demolição e reconstrução das lajes e rampas de acesso sejam fornecidos pela empresa responsável por trabalho. Serão tomadas pela UGP medidas rigorosas de monitorização destas operações em relação à missão de controlo para assegurar que os ativos afetados foram reconstruídos ao mesmo nível e para satisfação dos PAP. Antes do início dos trabalhos, o responsável pela proteção ambiental e social do WARCIP, juntamente com o comité ad hoc, terá de finalizar os acordos com todas as PAPs sobre as condições de demolição - reconstrução das estruturas construídas.

11.2. Apoio social as PAPs

Durante a implementação do PAR, de acordo com os requisitos do PO 4.12, o apoio social às PAPs que perderem árvores de fruto, culturas ou deslocarem temporariamente as suas atividades comerciais para outro local⁷ será prestado pelo responsável ambiental e social do WARCIP e pelos Serviços Técnicos de Bissau e PRABIS.

Serão necessárias as seguintes medidas para levar a cabo as seguintes atividades

- Aconselhamento e assistência na preparação dos processos de compensação;
- Aconselhamento e apoio na retirada de cheques;
- consultoria e suporte em propriedade móvel (quiosque, vitrine, etc...)
- aconselhamento e assistência para a identificação de um local de relocalização;
- Consultar e comunicar com as PAPs para os manter informados sobre o progresso da implementação do Plano de reinstalação.

⁷ Um deslocamento temporário será previsto para as vitrines. Espaços vagos estão disponíveis nas proximidades do local de deslocamento.

11.3. Informação e sensibilização para as PAPs

Ao longo da fase de deslocação e reinstalação, é necessário sensibilizar e informar as PAPs e a população que vive nos bairros em redor dos direitos de passagem para a colocação do cabo de fibra ótica. Esta sensibilização de informação será realizada em conjunto entre o gestor de backup do WARCIP, os serviços técnicos locais e os municípios de Bissau e Prabis. Eles vão concentrar-se:

- o programa de deslocamento e os seus possíveis impactos negativos;
- o prazo para o censo;
- os critérios de elegibilidade para as PAPs;
- medidas de compensação para as PAPs;
- o processo e o calendário das atividades de relocalização;
- procedimentos de resolução de litígios:
 - organização da recolha das queixas da população;
 - assistência a prestar-lhes para que possam preparar e gerir as suas queixas nas melhores condições possíveis.

11.4. Procedimento estabelecido pelo projeto para as PAPs ausentes durante o censo

Durante os censos, foram reportadas 04 PAPs em falta nas 12 PAPs domésticos inquiridos porque não puderam ser encontrados durante todo o período, apesar das visitas repetidas da missão durante toda a duração dos inquéritos. Para estas pessoas afetadas, a UGP WARCIP, em contacto com o comité ad hoc e a Câmara Municipal de Bissau, deverá prosseguir as visitas de campo para se encontrar com as PAPs cujos bens serão afetados pelas obras. Se, até ao início dos trabalhos, os beneficiários não tiverem sido encontrados, os relatórios dos oficiais de justiça serão elaborados na ata antes do início dos trabalhos. Da mesma forma, os valores de compensação serão depositados em uma conta garantia. Só então o projeto poderá começar a trabalhar.

12. SELEÇÃO E PREPARAÇÃO DO LOCAL DE REINSTALAÇÃO

A implementação deste Plano de Acção de reinstalação não requer a seleção de um local de reinstalação porque nenhuma PAPs identificada irá sofrer deslocação física. As catorzes (14) PAPs identificadas que perderam árvores frutíferas, culturas, estruturas fixas construídas e locais de negócios e fontes de rendimento serão submetidos a reinstalação económico que só requer um plano de restauração dos meios de subsistência. Como as PAPs estão espalhadas ao longo da rota, sua realocação não exigirá um site hospedeiro.

13. PROTEÇÃO E GESTÃO DO AMBIENTE

A preocupação com a proteção e gestão ambiental não se aplica a esta PAR porque as atividades de reinstalação não resultarão em movimentos físicos que exijam a preparação de um local de reinstalação.

14. INTEGRAÇÃO COM POPULAÇÕES HOSPEDEIRAS

As medidas de integração com as populações de acolhimento não serão necessárias porque as PAPs que perderem ativos ou rendimentos não se deslocarão. Permanecerão na vizinhança onde residem atualmente. Neste caso, o problema da integração não se colocará.

15. CONSULTA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE

15.1. Abordagem e medidas tomadas

A consulta pública e os inquéritos permitiram ter em conta as percepções, os receios, as expectativas e as preocupações de todas as partes interessadas envolvidas no desenvolvimento e na aplicação do plano de ação de reinstalação da WARCIP, nomeadamente o trabalho de instalação do cabo de fibra ótica.

A abordagem baseia-se no envolvimento das pessoas afetadas pelo projeto, das autoridades habituais e das instituições de governação local, a fim de destacar as questões sociais envolvidas na deslocalização do projeto e contribuir eficazmente para a sua sustentabilidade.

O objetivo geral desta consulta é envolver as várias partes interessadas na tomada de decisão final sobre um programa para o reinstalação e restauração dos meios de subsistência das populações afetadas.

Este exercício é, pois, importante em mais do que um aspeto, na medida em que o permite:

- informar as várias partes interessadas sobre o projeto, seus potenciais impactos e medidas de compensação;
- permitir que as pessoas suscetíveis de serem afetadas pelo projeto expressem a sua opinião sobre o projeto e sobre as medidas de compensação, a fim de o fazer;
- recolher as diferentes preocupações das pessoas em causa (receios, necessidades, expectativas, etc.) relativamente ao projeto e às medidas compensatórias, e;
- recolher as suas sugestões e recomendações sobre as atividades de recolocação.

Para o efeito, foi realizada uma reunião preparatória na administração local do Prabis. O objetivo deste encontro foi identificar os diferentes bairros por onde passa a fibra ótica. Assim, foi decidido convidar as várias organizações locais, líderes de opinião e proprietários de terras que vivem no distrito de Suru e que são potenciais PAPs. A reunião foi marcada por uma forte presença de mulheres (embora não tenha sido possível identificar as PAPs femininas), como mostrado nas fotos do parágrafo 15.2.

15.2. Procedimento de informação, inquérito e consulta do público

Este mandato foi possível graças à colaboração do Secretário Administrativo da administração local de Prabis, que ajudou a identificar os verdadeiros proprietários das propriedades afetadas. Após a identificação, foi feito um contacto com eles para planear sessões de informação e consulta e inquéritos socioeconómicos.

Além disso, os intervenientes institucionais suscetíveis de serem envolvidos no processo de preparação e execução do plano de reinstalação foram envolvidos na fase de consulta pública.

Foi, assim, a oportunidade de intercâmbio com essas diferentes categorias de atores:

- os desafios da implementação do Plano de Reinstalação;
- a necessidade de envolver o público em todas as fases do projeto; e
- a sua participação nas sessões de consulta.

Os métodos de recolha e tratamento da informação utilizados para executar este mandato são qualitativos. Pelos seus princípios, estes métodos visam recolher dados sobre percepções, impressões, representações, opiniões, medos, experiências, etc., associados a uma realidade. A natureza dos dados esperados deste trabalho pode ser identificada nesta categoria.

Assim, foram realizadas reuniões públicas com as populações locais e reuniões individuais com os diversos setores técnicos envolvidos no projeto.

Foto 1: Consultas públicas*Foto 1 Consulta pública na PRABIS em 13 de outubro de 2018**Foto 2 Consulta pública na PRABIS em 13 de outubro de 2018**Foto 3 Reunião com os serviços técnicos em Bissau a 14 de Outubro de 2018**Foto 4 Reunião com os serviços técnicos em Bissau a 15 de Outubro de 2018*

15.3. Síntese das opiniões expressas durante as reuniões e consultas públicas

Globalmente, a maioria dos atores e populações locais reuniram-se e consultaram-se a favor do projeto de fibra ótica, que consideraram ser um projeto importante para o desenvolvimento económico e social da cidade de Bissau e do país em geral. De facto, tanto as autoridades locais como as populações de Prabis e Bissau (fotos 1 e 2) são unânimes em reconhecer as más condições de acesso à conectividade em todo o país e o custo exorbitante da ligação à Internet; congratulam-se também com o advento do projeto, que constituirá uma oportunidade para melhorar a qualidade e as condições de acesso à conectividade. Assim, o projeto goza de boa aceitação social.

As partes interessadas institucionais (fotos 3 e 4) entrevistadas também apreciaram seu envolvimento no processo de preparação e implementação do projeto desde a fase de avaliação ambiental e social,

especialmente quando se trata de planear operações de compensação por perdas causadas pelo projeto de fibra ótica.

Além disso, apesar dos possíveis impactos negativos sobre as pessoas e seus bens durante a fase de implementação, os efeitos esperados do projeto irão, de acordo com a opinião das populações, melhorar consideravelmente o bem-estar e as condições de trabalho da administração e reduzir os custos do serviço telefónico e do acesso à conectividade para a população em geral.

Os impactos e riscos sociais identificados pelos intervenientes estão ligados, em especial, a: perda temporária de rendimentos; destruição das frentes habitacionais; e redução das terras agrícolas. Os riscos de tensão são também determinados na identificação dos proprietários dos imóveis afetados. A ocorrência e extensão destas tensões dependerá principalmente do envolvimento destes atores durante a fase de implementação do projeto.

Espaçosamente, os receios e preocupações manifestados por estes atores são os seguintes:

- a identificação correspondente e a indemnização efetiva das pessoas afetadas pelas fibras óticas;
- o método de avaliação dos ativos afetados pelo projeto, que deve ter em conta o seu custo real no mercado;
- informação às PAPs antes do início do trabalho;
- o pagamento de uma indemnização antes do início dos trabalhos;
- o fornecimento da lista de Pessoas Afetadas pelo Projeto às autoridades governamentais locais para evitar que outras PAPs apresentem relatórios após o prazo final;
- clarificação sobre se as PAPs/agrícolas podem ou não continuar a operar os direitos de passagem da fibra ótica;
- o risco de que a pegada do trabalho exceda os direitos de passagem libertados e afete a propriedade de terceiros que tenham dificuldade em obter compensação;

Estes atores fizeram então recomendações e sugestões, as mais salientes das quais são:

- estabelecer um mecanismo de registo e tratamento das queixas dos PAPs que seja acessível aos PAPs;
- sabendo que este projeto é ansiosamente aguardado pelas populações e pelas autoridades locais;
- assegurar que todas as perdas são devidamente identificadas e compensadas antes do início dos trabalhos;
- manter a dinâmica das reuniões e consultas com todas as partes interessadas e evitar que os intercâmbios se limitem exclusivamente a esta consulta;
- ter em conta as árvores que se encontram na berma da estrada, assegurando um inventário completo;
- recrutar jovens dos distritos de Prabis como prioridade para o trabalho manual em trincheiras e evitar o uso excessivo de maquinaria;
- cumprir as leis e regulamentos do país durante a fase de implementação do projeto;
- pedir à empresa que contacte a administração local para que lhe forneça uma lista de jovens de todas as secções atravessadas para um recrutamento equitativo.

15.3.1. Resultados das consultas com os serviços técnicos

Os serviços técnicos geralmente acolhem favoravelmente esta iniciativa de envolver as partes interessadas do Governo antes do início efetivo dos trabalhos de implementação deste projeto para melhorar as condições de acesso à conectividade. Na verdade, de acordo com eles, isso torná-lo-á possível:

- reforçar a participação dos agentes técnicos na preparação do PAR;
- capitalizar as experiências anteriores na implementação da reinstalação;
- antecipar as medidas necessárias para mobilizar recursos financeiros para a gestão dos PAPs;
- identificar as responsabilidades de cada uma das partes interessadas durante a execução das operações de reinstalação.

Estes estudos são, portanto, importantes na medida em que preparam a execução do projeto num ambiente pacífico. No entanto, as preocupações foram levantadas pelos intervenientes técnicos e especificamente preocupantes:

- a disponibilidade dos recursos financeiros necessários para cuidar das pessoas afetadas pelo projeto;
- a evolução dos estudos preliminares do projeto, o que significa que alguns elementos do projeto (com problemas de reinstalação) ainda não estão disponíveis;
- o risco de atraso na execução dos projetos devido à complexidade dos procedimentos do Banco Mundial, especialmente porque a Guiné-Bissau está a atravessar uma situação de instabilidade institucional.

Os atores técnicos consideram que as seguintes recomendações são relevantes para o bom funcionamento das atividades de reinstalação:

- compensar todos os PAPs antes do início do trabalho;
- recrutar prioritariamente, na medida do possível, mão-de-obra local para o trabalho manual;
- sensibilizar a opinião pública para evitar mal-entendidos e o risco de tensões sociais;
- envolver os serviços de urbanismo e registo predial no processo de libertação dos direitos de passagem;
- incluir uma componente de capacitação para os atores dos serviços técnicos para otimizar a sua participação no processo de reinstalação;
- considerar como harmonizar os procedimentos do Banco Mundial e da República da Guiné-Bissau de modo a não tornar o processo de compensação pesado;
- Estabelecer um mecanismo eficaz de gestão de reclamações ao alcance dos PAPs;

Com base nos serviços técnicos encontrados, é importante ter em conta que a relocalização prevista no PO 4.12 segue um processo formal que deve ser documentado. Por esta razão, os atores técnicos são unâimes em solicitar a capacitação técnica que lhes permita levar a cabo atividades de reinstalação em conformidade com os requisitos do Banco Mundial.

15.4. Consideração das preocupações e recomendações expressas no PAR

As preocupações e recomendações expressas durante as consultas serão tidas em conta pela UGP da WARCIP através das atividades de implementação do PAR e da EIAS.

A identificação e validação da lista de PAPs deve envolver todas as autoridades locais e serviços técnicos locais. A avaliação das propriedades afetadas e das escalas aplicadas será tornada pública durante as sessões de validação e consulta com as principais partes interessadas. O recrutamento prioritário de trabalhadores locais será abordado através de medidas do PGAS. A capacitação dos atores institucionais e locais será

realizada pela UGP de acordo com as recomendações do PAR e da EIAS, a fim de garantir a monitorização adequado das medidas ambientais e sociais e o envolvimento dos atores durante a implementação.

O estabelecimento de um Mecanismo de Gestão de Reclamações (MGR) será instituído de acordo com as orientações deste PAR. O mecanismo será criado antes do início do trabalho, os vários atores que irão liderar o Plenário serão identificados e confirmados através de um decreto local. Eles serão treinados sobre as missões do MGR, seu funcionamento, relatórios, tratamento de reclamações e arquivamento.

Os aspectos de informação e sensibilização serão abordados através de atividades de informação e sensibilização que são programadas e orçamentadas como parte da validação e implementação do PAR. Um item no orçamento desse PAR leva isso em consideração.

As questões relativas à segurança e aos riscos de acidente são tidas em conta pela Avaliação de Impacto Ambiental e Social (AIAS), elaborada em documento separado.

16. MECANISMOS DE GESTÃO DE QUEIXAS

Este mecanismo justifica-se pelo facto de, na execução dos trabalhos e das medidas compensatórias conexas, poderem surgir vários conflitos. Estes conflitos podem estar relacionados com as seguintes questões:

- Erro na identificação de PAPs;
- erro na avaliação de imobilizados PAP;
- conflito sobre a propriedade de bens ou a propriedade de uma herança, na sequência de um divórcio, conflitos entre herdeiros;
- diferenças na aquisição e ocupação de terras;
- danos a uma atividade comercial de um residente local;
- danos à propriedade além do controle do projeto;
- incômodos e distúrbios permanentes dos residentes pelas obras.

Estes conflitos, que podem comprometer em grande medida o sucesso do trabalho, devem ser geridos e controlados com a maior transparência para que ninguém se sinta lesado, especialmente ao nível dos PAPs. Assim, deve ser criado um mecanismo para resolver todos os conflitos que possam surgir na implementação da compensação pela conclusão da obra.

O estabelecimento deste mecanismo destina-se, por conseguinte, em dotar o projeto de um sistema flexível para facilitar a tomada de decisões em matéria de resolução de conflitos, a fim de responder a queixas urgentes relacionadas com a implementação do PAR e a conclusão do trabalho.

Em qualquer caso, os conflitos e/ou queixas devem ser analisados tendo em conta:

- da sua natureza;
- das suas causas;
- pessoas afetadas que estão a passar por esta situação;
- o contexto em que o conflito surgiu.

Assim, qualquer forma de resolução que não tenha em conta estas especificidades pode estar condenada ao fracasso. É neste sentido que a WARCIP criará um mecanismo amplamente participativo para criar confiança entre todos os intervenientes na resolução de conflitos.

16.1. Organização dos Mecanismos de Gestão de Reclamações

O Mecanismo de Gestão de Reclamações do WARCIP está organizado em dois níveis, o que também permite definir os órgãos de gestão em cada nível.

➤ **Nível local:**

- líderes de bairro (comunidades locais, notabilidades);
- autoridades municipais (câmaras municipais de Bissau e Biombo);
- atores institucionais (serviços técnicos, etc.)
- uma ONG local, como terceira parte;
- Pessoas Afetadas pelo Projeto (PAP).

➤ **Nível de projeto**

A WARCIP supervisiona a implementação do MGR. Trabalha em estreita colaboração com as autoridades locais e comunitárias, incluindo atores institucionais, ONGs e PAPs, para monitorizar, processar e reportar todas as queixas relacionadas direta ou indiretamente com as atividades do projeto.

16.2. Funcionamento do mecanismo de gestão de queixas

O mecanismo de gestão de reclamações do WARCIP está estruturado em três níveis, a saber

- Nível I: O chefe da aldeia ou líderes de bairro e notários;
- Nível II: O Comité Local de Gestão de Reclamações (CLGR);
- Nível III: WARCIP

Nível I:

Qualquer pessoa afetada pelo projeto e que se considere lesada é convidada a apresentar uma queixa escrita ou oral e a encontrar-se com as autoridades do seu bairro ou aldeia a quem será apresentado o registo de queixas. As autoridades do distrito ou vila serão responsáveis pelo registo da reclamação do queixoso com base no mérito, ou não, do seu pedido e por dar, na medida do possível, uma resposta adequada num prazo não superior a 2 dias. Um registo de reclamações será arquivado no nível de cada chefe de aldeia ou distrito e serão fornecidas explicações aos PAPs sobre como abrir e manter o registo durante as atividades de consulta e conscientização da WARCIP.

Nível II:

No caso da PAP não encontrar satisfação, ele tem o direito de levar a sua queixa ao nível do **Comité Local de Gestão de Reclamações (CLGR)**. Este comité será criado pelo WARCIP com o apoio das câmaras municipais, dos serviços técnicos, de uma ONG local e de representantes das PAPs. O WARCIP terá um representante neste comité. Este comité é presidido pelo presidente da câmara local (ou equiparável). Neste segundo nível, se não for encontrada uma solução satisfatória, o processo de reclamação é enviado para WARCIP pela Comité Local de Gestão de Reclamações, com a assinatura do queixoso.

O Comité Local de Gestão de Reclamações dará prioridade e tratamento diligente aos pedidos que lhe forem apresentados. Todas as reclamações e respostas serão copiadas para a UGP da WARCIP e arquivadas. Tendo em conta a natureza dos trabalhos a realizar e as diversas queixas que possam ser recebidas, é aceitável um prazo **máximo de três (03) dias** para o tratamento de uma queixa a nível local.

Nível III:

Todas as reclamações não resolvidas encaminhadas à UGP da WARCIP serão tratadas por um comité cuja composição é mostrada na Tabela 30 abaixo. A Comissão da UGP tem o mandato de organizar reuniões com as PAPs envolvidas nas queixas, as autoridades locais e a comissão local de tratamento de queixas. Ao nível da WARCIP, a queixa recebida é registada e deve ser enviada um aviso de recepção ao agente que a apresentou. WARCIP depois de processar o caso irá para o campo com os membros da comissão para uma verificação de fato. Uma reunião de consulta é organizada entre o WARCIP, a comissão e os chefes dos distritos envolvidos. Em seguida, após a adoção da estratégia de resolução de conflitos, será realizada uma reunião de conciliação entre a WARCIP, a Comissão e a PAP. Se não forem encontradas soluções amigáveis ao nível do comité da UGP, a PAP afetado e/ou lesada tem o direito de remeter a questão para um organismo jurídico competente para que este tome medidas adicionais.

Durante a visita ao terreno para verificação, a WARCIP pode, de comum acordo com os comités de vizinhança, criar investigadores para melhor compreender os diferentes contornos do problema. Estes investigadores são pessoas que devem ter as seguintes aptidões: competência, transparência, confidencialidade, imparcialidade.

Por todo esse procedimento e por razões de transparência, as PAPs podem usar comunicação telefónica para contatar a WARCIP e assegurar-se de que a reclamação está sendo encaminhada corretamente.

O mecanismo de gerenciamento de reclamações da WARCIP, em sua abordagem funcional, é conduzido em seis etapas que garantem que as perguntas sejam respondidas de forma consistente. Tratam-se de:

- acesso;
- o aviso de recepção;
- triagem e transformação;
- deslocamento ao campo para verificação;
- acompanhamento e avaliação;
- feedback.

Tabela 30: Composição da MGR WARCIP

Encomenda	Membros do UGP WARCIP				
	Nº	Apelidos e nomes próprios	Estruturas	Função	Número de telefone
1			UGP WARCIP	Responsável pela proteção ambiental e social	
2			Câmara Municipal de Biombo	Presidente CLGR Biombo	
3			Câmara Municipal de Bissau	Presidente CLGR Bissau	
4			Serviços Técnicos	Comité Ad Hoc	
5			ONG	Terceiros	
6			PAP	Representante da PAP	

16.3. Registo de reclamações

As PAPs serão informadas pela UGP da WARCIP sobre o mecanismo de gestão de queixas através do estabelecimento de um registo de queixas junto do chefe do bairro. Em seguida, o gestor de salvaguardas sociais da WARCIP, através de sessões de consulta pública, informará as PAPs sobre o procedimento a seguir para poder reclamar, que é o seguinte: O chefe de bairro manterá o registo e ajudará as PAPs a completar e a apresentar a sua queixa; a PAP também pode elaborar a sua própria queixa, ou depender de pessoas capacitadas ou de uma ONG; um modelo de registo de queixa está anexado como Anexo 5.

16.4. Disposições administrativas e recurso à justiça

O recurso à justiça também é possível independentemente da forma amigável. A PAP pode, a qualquer momento, apresentar uma ação perante o tribunal através do Tribunal Competente. Para isso, o procedimento é o seguinte:

- a) a PAP elabora uma queixa dirigida ao juiz do Tribunal Distrital em causa;
- b) a PAP apresenta a queixa ao Tribunal com jurisdição sobre o local;
- c) o Juiz convoca as PAPs e o representante do projeto para os ouvir;
- d) o juiz comete, se necessário, uma comissão para avaliar os bens afetados;
- e) o Juiz pronuncia o seu veredicto.

16.5. Outros mecanismos de recurso

Caso as PAPs não tenham encontrado satisfação no mecanismo de recurso posto em prática, terão também a possibilidade de encaminhar diretamente o seu caso para a UGP da WARCIP, ou para uma ONG local para defender o seu caso ou para o Mecanismo de Gestão de Reclamações do Banco Mundial através do Painel de Inspeção.

Todos estes vias de recursos devem ser tornados públicos durante as consultas de validação do PAR e antes da implementação, durante as atividades de sensibilização para as PAR e populações locais.

A figura seguinte resume o circuito UGP WARCIP:

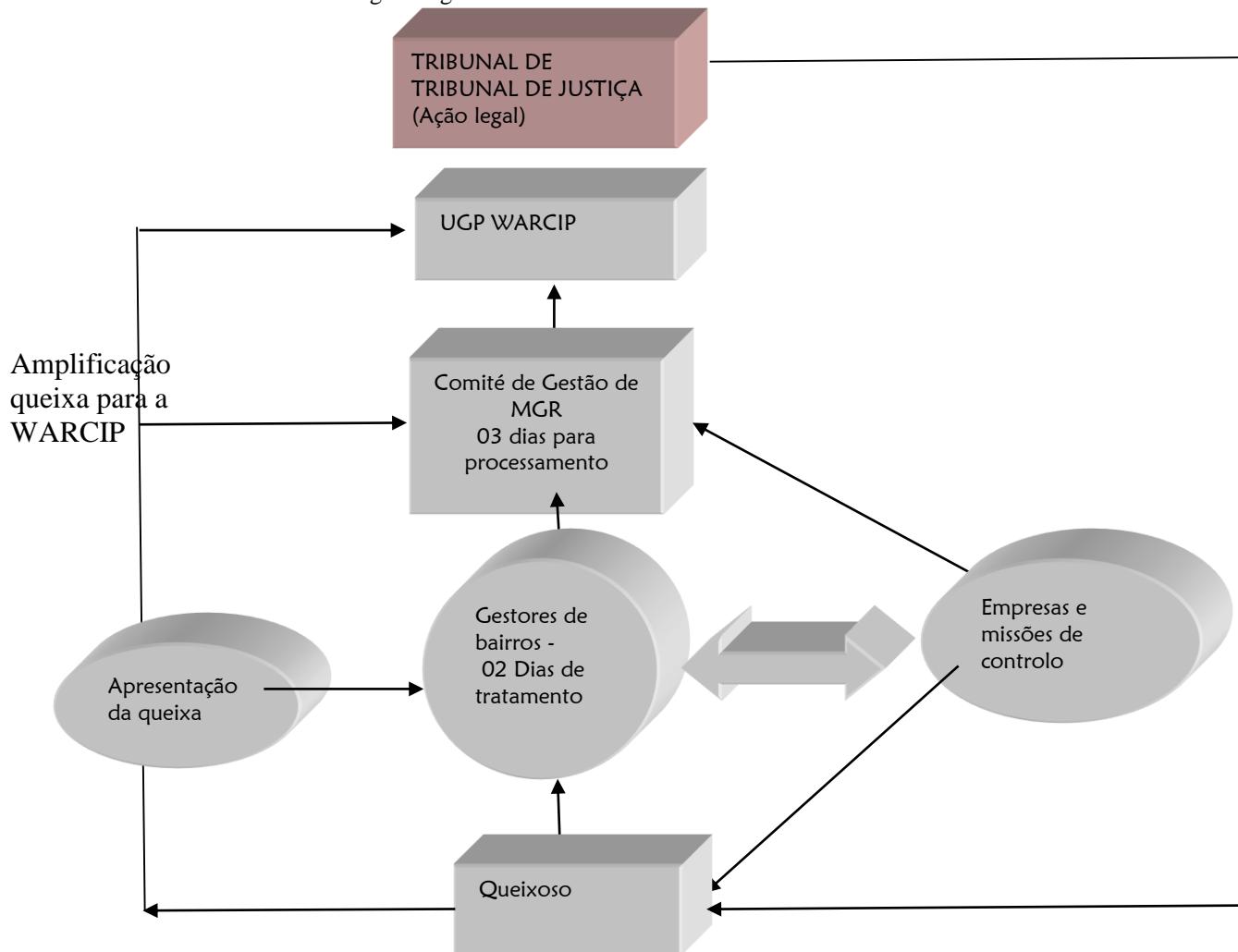


Figura 1: Diagrama de operação da UGP WARCIP

16.6. Disposições especiais relacionadas com a Violência Baseada no Género (VBG)

Relativamente às disposições especiais para lidar com questões relacionadas com a Violência Baseada no Género (VBG) e o requisito de confidencialidade e proteção contrarrepresálias. A UGP WARCIP irá contratar uma ONG especializada em questões de VBG que irá prestar serviços de recepção, processamento, apoio e acompanhamento às vítimas de VBG no âmbito do trabalho sobre o cabo de fibra ótica.

Esta ONG terá representantes locais nas áreas do projeto. Os nomes, endereços e contactos telefónicos destes pontos focais serão tornados públicos aos bairros através dos quais o projeto passa. Serão exigidos requisitos de confidencialidade para o tratamento de todos os casos assinalados. A UGP será informada da manutenção do registo de queixas sobre VBG e acompanhará de perto o tratamento dos casos de acordo com as melhores práticas e requisitos do Banco Mundial.

17. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PAR

Este capítulo apresenta o quadro organizacional relevante que poderá ser adotado pela UGP WARCIP para assegurar a implementação e monitorização eficazes das operações de compensação para as pessoas afetadas pela instalação do cabo de fibra ótica. Previamente, serão apresentadas as diferentes estruturas envolvidas no processo de implementação da compensação e especificadas as suas responsabilidades.

17.1. A UGP WARCIP

A UGP da WARCIP é responsável pela gestão administrativa e financeira do projeto. Neste contexto, terá de participar na validação do PAR e na supervisão da sua implementação.

A UGP WARCIP é, portanto, responsável por assegurar que as medidas de compensação ao longo do processo de preparação, implementação, monitorização e avaliação das atividades levadas a cabo de acordo com a legislação da Guiné-Bissau e os princípios do PO 4.12 do Banco Mundial sobre reinstalação involuntária. Neste sentido, as responsabilidades gerais pela conceção, preparação e revisão dos documentos de planeamento, pelo menos na fase inicial, e pela implementação das ações de compensação são da sua responsabilidade. Na prática, isto inclui as seguintes tarefas e responsabilidades:

- validar o relatório PAR preparado pelo consultor;
- divulgar o relatório ao nível do Comité de Direção do Projeto, do Comité Técnico, do Comité Ad Hoc e dos Conselhos Municipais de Biombo e Bissau;
- assegurar que a consulta e a informação possam ser facilmente realizadas em conjunto com os parceiros locais, tais como os representantes dos beneficiários e as pessoas afetadas;
- supervisão participativa da implementação das ações de monitoramento e avaliação.

17.2. A Comissão Regional e Setorial da Terra (Comité Ad Hoc)

O comité de terra ou comité ad hoc que será criado é responsável por validar o censo das pessoas afetadas pelo trabalho. Como parte da preparação dos PARs do projeto, o comité ad hoc elabora a lista oficial de lesados, valida a avaliação dos bens afetados e acompanha o processo de compensação das PAPs e assistência aos vulneráveis. Com efeito, deverá ser assinado um memorando de entendimento entre a UGP da WARCIP e a Comissão, a fim de permitir ao Comité ad hoc levar a cabo a sua missão.

A missão da comissão é:

- validar a lista de PAPs preparada pelo consultor;
- validar as avaliações técnicas e financeiras de todos os bens e equipamentos potencialmente impactados na área do projeto;
- coletar e decidir definitivamente sobre a regra de compensação para PAPs após a seleção final da última;
- validar, numa base técnica e com base em parâmetros na escala do valor financeiro corrente, os montantes justos a serem alocados a cada PAP como parte da compensação por perdas resultantes das atividades do projeto;
- identificar e processar reclamações que serão apresentadas durante o processo de conciliação e liberação.

O comité tem a seguinte composição:

- o Chefe do Departamento de Urbanismo e Habitação;
- o Chefe do Departamento de Cadastro;
- o Chefe do Departamento da Agricultura;

- o chefe do departamento de água e florestas;
- o Chefe do Departamento da Agência do Ambiente;
- o Presidente do Município de Biombo;
- o presidente do município de Bissau;
- o representante das PAPs.

17.3. O Comité Local de Gestão de Reclamações (CLGR)

Este comité será criado pelo WARCIP com o apoio das câmaras municipais antes do início das atividades de reinstalação. Servirá como um meio de transmitir mensagens de comunicação e conscientização para a PAR e as populações afetadas pelo trabalho. Este comité terá também o papel de assegurar que os pedidos de indemnização sejam guardados nos registos arquivados nas zonas de intervenção do projeto e de contribuir para a gestão desses pedidos, participando na mediação de conflitos decorrentes da reinstalação, certificando o pagamento de indemnizações e a reconstrução dos bens afetados.

Este comité incluirá, entre outras, as seguintes pessoas capacitadas:

- o perito em salvaguardas sociais da WARCIP (responsável pelo secretariado);
- o presidente da comissão de terras;
- o representante das PAPs;
- o representante da ONG;
- a Câmara Municipal de Biombo;
- a Câmara Municipal de Bissau.

17.4. Ministério das Finanças

O Ministério das Finanças, através da Direcção-Geral do Orçamento, é responsável por assegurar a mobilização dos recursos de compensação. Assim, a UGP irá transmitir a lista de PAPs validados pela comissão de terras e apresentar um pedido de provisão de fundos de compensação.

17.5. Conselhos Municipais de Biombo e Bissau

As Câmaras de Biombo e Bissau realizarão trabalhos de informação e mobilização social. Na prática, isto inclui as seguintes tarefas e responsabilidades:

- participar na validação do PAR preparado pelo consultor;
- participar do processo de planeamento de realocação;
- participar na informação dos líderes de bairro e das pessoas afetadas;
- Participar no acompanhamento e na aplicação das compensações;

18. CRONOGRAMA PARA A EXECUÇÃO DO PAR

A implementação do PAR inicia-se com a apresentação de uma cópia do PAR às Câmaras Municipais de Biombo e Bissau e às várias administrações envolvidas, que serão representadas pelos respectivos serviços técnicos no acompanhamento da implementação da compensação e do movimento das pessoas afetadas.

Os presidentes das câmaras de Biombo e Bissau em contato com a WARCIP tomarão medidas, após a apresentação do PAR, para assegurar que as populações afetadas sejam informadas (por consulta ou publicação), que terão a oportunidade de consultar o PAR submetido.

As pessoas afetadas serão convidadas a dar a sua opinião sobre a exatidão dos dados, tal como determinado durante a missão no terreno. Após a aprovação do PAR, o próximo passo será implementar a compensação dos ativos afetados e organizar as operações de realocação de acordo com o cronograma abaixo.

Tabela 31: Plano de Implementação RAP

Passos a dar	Designação das atividades	Meses					
		Maio de 2019	Junho 2019	Julho 2019	Meses (fim do trabalho)	
Passo 1	Depósito de uma cópia do PAR junto i) da Câmara Municipal e do município em causa						
Passo 2	Reunião de informação do PAP sobre a implementação do PAR e a preparação de pacotes de compensação,						
Passo 3	<ul style="list-style-type: none"> Apresentação do protocolo de compensação e aceitação (aviso de recepção) Assinatura dos atos de aquiescência indicando o bem afetado, a sua estimativa financeira e as condições de indemnização 						
Passo 4	<ul style="list-style-type: none"> Pagamento da compensação financeira 						
Passo 5	<ul style="list-style-type: none"> Liberação de direitos de passagem 						
Passo 6	<ul style="list-style-type: none"> Desmantelamento das instalações e ativos afetados 						
Passo 7	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento do procedimento de recolocação 						
Passo 8	<ul style="list-style-type: none"> Encerramento de processos individuais (avaliação de mercadorias e pagamentos efetuados, acordo de compensação, CNI PAP) 						

19. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO PÚBLICO

Após aprovação pelo Governo da República da Guiné-Bissau e pelo Banco Mundial, este Plano de Acção de Reinstalação (PAR) para a instalação do cabo de fibra ótica será publicado no site da WARCIP, no Ministério das Telecomunicações e nos municípios de Biombo e Bissau. O sumário executivo será publicado em um jornal com cobertura Comunal. O PAR deve também ser distribuído a nível nacional num jornal oficial ou num jornal com cobertura nacional. O PAR será também publicado no website externo do Banco Mundial, depois de o Governo da Guiné-Bissau ter autorizado o Banco a fazê-lo, por carta/e-mail. Esta publicação será realizada pela UGP WARCIP.

A comunicação com os PAPs durante a implementação do PAR será assegurada pelo Oficial de Salvaguarda da WARCIP com o apoio dos municípios e pontos focais do projeto nas áreas de intervenção.

As disposições relativas à divulgação/publicação destinam-se a disponibilizar informações relevantes e atempadas às populações afetadas e a terceiros. Estão sujeitos aos seguintes mecanismos: (i) informação do Projeto às populações afetadas pelo projeto, sobre o PAR, seu procedimento de preparação, seu conteúdo e o estado de sua implementação, e em troca, o retorno ao Projeto de qualquer informação relevante das populações das localidades afetadas pela reinstalação; (ii) a publicação deste PAR, e quaisquer novas disposições relacionadas ao mesmo, em condições que garantam que as populações afetadas terão acesso a ele e o compreenderão.

O PAR provisório do WARCIP será objeto de um workshop de feedback e validação envolvendo todas as partes interessadas, bem como as PAPs ou os seus representantes.

20. ORÇAMENTO PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA PAR

20.1. Orçamento RAP

Para a implementação deste Plano de Acção de Reinstalação (PAR), o orçamento seguinte define todos os custos associados à compensação dos PAPs e à monitorização e avaliação necessárias. O orçamento está dividido em várias rubricas: medidas compensatórias, medidas de apoio e de informação, comunicação, acompanhamento e avaliação.

Quadro 32: Orçamento estimado para o Plano de Acção de Reinstalação

Nº	RUBRICAS	Tipos de perdas	Número de famílias	Orçamento em FCFA	Fonte de financiamento
01	Compensação por perdas em árvores	Árvores de fruto	03	9.839.000 FCFA	Estado da Guiné-Bissau
02	Compensação pelas perdas de colheitas	colheitas	05	31.282 FCFA	
03	Compensação pela perda de estruturas construídas (demolição/reconstrução)	Estruturas construídas	05	60.935.000 FCFA	Orçamento WARCIP
04	Compensação por perda de rendimento	Rendimentos	01	44.000 FCFA	Estado da Guiné-Bissau
05	Apoio para deslocamentos temporárias	Rendimentos		3.000.000 FCFA	
06	Compensação de vulnerabilidades	Vulnerável	01	50.000 FCFA	
07	Montante de compensação diverso e imprevisto			1.000.000 FCFA	
08	Acompanhamento da implementação do PAR		2.000.000		Orçamento WARCIP
09	Comunicação/sensibilização de PAPs e populações ribeirinhas		1.000.000 FCFA ⁸		Orçamento WARCIP
10	Provisão para apoio ao funcionamento da comissão ad hoc e dos MGR		5.000.000 FCFA		Orçamento WARCIP
11	Avaliação final do PAR		10.000.000 FCFA		Orçamento WARCIP
Custo total da implementação do PAR		92.899.282 francos FCFA arredondados para 93.000.000 FCFA			

20.2. Fonte de financiamento

Os custos da compensação pelas perdas de colheitas, árvores de fruto, propriedade e rendimento e quaisquer deslocamentos temporários serão suportados pelo Estado da Guiné-Bissau através de recursos a afetar pelo Ministério das Finanças, ou seja, um montante de **12.964.000 FCFA**.

⁸ Programa: duas reuniões públicas na Prabis e Biombo, contando com cerca 50 pessoas. Aluguer de salas e sistema de som 150 000x2=300000 FCFA; Emissões de Radio 100 000x3=300000 FCFA; Snack para os participantes das duas reuniões 200 000 x 2= 1000 000 F CFA

Os custos de demolição/reconstrução das estruturas construídas como parte das obras, ou seja, **60.935.000 FCFA**, sensibilização/comunicação, apoio ao funcionamento do comité ad hoc e do MGR e auditoria final do PAR, são suportados pelo orçamento do projeto WARCIP (Banco Mundial) num montante total de **78.935.000 FCFA**.

21. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Os procedimentos de monitorização terão início assim que o PAR for aprovado e muito antes da compensação e libertação dos direitos de passagem. O objetivo da monitorização é relatar quaisquer problemas que surjam à gestão do projeto e garantir que os procedimentos do PAR são seguidos.

A avaliação do plano de recolocação pode ser realizada depois que toda a compensação tiver sido paga e toda a recolocação tiver sido concluída. O objetivo da avaliação é certificar que todas as PAPs estão bem reassentadas e que todas as atividades económicas e produtivas estão bem restauradas.

O acompanhamento e a avaliação permitirão ao promotor garantir a plena conformidade com os princípios e procedimentos estabelecidos no PAR. As atividades de monitorização e avaliação do PAR estão incluídas nas tarefas confiadas ao Oficial de Salvaguardas Ambientais e Sociais da UGP da WARCIP, que pode ser apoiado por serviços técnicos locais (agricultura, planeamento urbano) ou um Consultor. Serão realizadas as seguintes ações

- verificar os relatórios internos de implementação do PAR através da monitorização dos seguintes elementos (operações de compensação e monitorização de reclamações) no terreno, principalmente informação das PAPs (serão necessários relatórios semanais para avaliar o progresso da situação de implementação do PAR);
- compensação de PAPs;
- demolição e reconstrução de infraestruturas construídas;
- entrevistar as PAPs em discussões abertas para determinar os seus conhecimentos e preocupações sobre o processo de realocação, os seus direitos e as medidas de reabilitação que foram fornecidas durante a implementação;
- observar as sessões de informação e consulta pública com as PAPs sobre o planeamento das operações na implementação do PAR e a preparação dos ficheiros das PAPs para compensação em dinheiro;
- Monitorizar o funcionamento do programa de reinstalação a todos os níveis para avaliar a sua eficácia e cumprimento do plano de ação;
- Verificar o tipo de problemas que dão origem às queixas e o funcionamento dos mecanismos de resolução de queixas, analisando o tratamento dos recursos a todos os níveis e entrevistando as pessoas afetadas que apresentaram as queixas;
- apreciar o processo de realocação;
- aconselhar o comité ad hoc de compensação sobre as eventuais melhorias a introduzir na aplicação do PAR.

As populações afetadas serão envolvidas o máximo possível em todas as fases do monitoramento do impacto do projeto, incluindo a definição e medição dos indicadores de linha de base por meio de consultas e inquéritos ligeiros às PAPs. O processo de monitorização deve continuar para além da conclusão dos contributos físicos de um PAR para garantir que os esforços de recuperação de receitas e as iniciativas de desenvolvimento tenham sido bem-sucedidos.

Está em curso o acompanhamento da execução das atividades de reinstalação. Tem início no lançamento das atividades de implementação da recolocação e termina no final da realocação. O responsável pelas salvaguardas ambientais e sociais no WARCIP, as Câmaras Municipais em contacto com o comité ad hoc,

terão de estabelecer um calendário para a monitorização das atividades de reinstalação e comunicá-lo às pessoas afetadas.

O acompanhamento local das operações de demolição/reconstrução das estruturas construídas (lajes, rampas de acesso) será efetuado pela comissão ad hoc com a participação das PAPs e da Câmara Municipal de Bissau.

Como parte da monitorização e acompanhamento, isto envolve a comunicação de quaisquer problemas que surjam à gestão do projeto e a garantia de que os procedimentos do PAR são seguidos.

Tabela 33: Indicadores para monitorar a implementação do PAR

Elementos Rastreados	Ações subsequentes	Indicador	Objectivos de desempenho
Compensação para PAPs	Assegurar que todas as medidas de compensação e indemnização para as PAPs são realizadas de acordo com as previsões do RAP	<ul style="list-style-type: none"> – % e número de PAPs que receberam sua remuneração por categoria – Quando a compensação é recebida pela perda – Montante da compensação recebida <i>versus</i> compensação prevista no RAP 	<ul style="list-style-type: none"> – 100% das PAPs receberam as suas doações – 100% das PAPs receberam sua compensação quando a marcação à direita começou
Acompanhamento das compensações	<ul style="list-style-type: none"> – Assegurar que as pessoas – Os compensados restauraram os seus meios de subsistência – Assegurar que todas as PAPs vulneráveis recebem apoio social ou económica de acordo com as medidas estabelecidas no PAR 	<ul style="list-style-type: none"> – % de PAPs, mulheres e homens, que reiniciaram ou empreenderam outras atividades – % e número de PAPs vulneráveis, mulheres e homens, que recebem assistência; – % de estruturas construídas, demolidas e reconstruídas a contento da PAP 	<ul style="list-style-type: none"> – 100% das PAPs vulneráveis recebem a assistência solicitada – 100% das PAPs retomaram as suas atividades ou em ter Notícias; – 100% das estruturas construídas são reconstruídas
Acompanhamento de reclamações	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar que as pessoas afetadas estejam cientes dos mecanismos de recurso; Assegurar que os recursos interpostos pelas PAPs sejam processados 	de PAPs conscientes dos mecanismos de recurso de recursos processados; de resolução de reclamações e nível de resolução	100% das PAPs estão conscientes dos mecanismos de recurso; 100% dos recursos interpostos pelas PAPs são processados com acordo amigável

Propõe-se que a avaliação do PAR seja realizada por um Consultor a ser recrutado pela UGP da WARCIP para garantir a auditoria final da implementação do PAR. Esta auditoria deve ser realizada uma vez efetuados todos os pagamentos compensatórios e concluída toda a relocalização.

O objetivo da avaliação é:

- certificar que todos as PAPs foram bem compensados financeiramente e que a sua recolocação correu bem;
- assegurar que todas as estruturas demolidas foram reconstruídas de forma satisfatória para as PAPs;
- proporcionar uma fonte de avaliação independente durante a execução das atividades de reinstalação e compensação;
- apresentar uma avaliação global do PAR numa perspetiva global, a fim de retirar ensinamentos que possam ser utilizados nos futuros PAR.

Os indicadores que se seguem serão acompanhados pelo perito de salvaguarda da WARCIP com a assistência do comité ad hoc que se empenhou nesta tarefa:

- Pagamento da compensação (o trabalho só terá início quando todos as PAPs tiverem sido pagas)
 - (i) O pagamento integral da indemnização deve ser efetuado às pessoas afetadas o mais rapidamente possível antes do deslocamento e da posse das placas;
 - (ii) O montante da compensação deve ser suficiente para substituir a propriedade perdida e de acordo com o PAR;
 - (iii) A compensação pelas estruturas afetadas deve ser equivalente ao custo de substituição dos materiais e da mão-de-obra com base nos preços em vigor na construção; não deve ser feita qualquer dedução pela depreciação dos bens ou pelo valor dos materiais recuperáveis;
- Consulta pública e conhecimento da política de remuneração
 - (i) As pessoas afetadas devem ser plenamente informadas e consultadas sobre os procedimentos de aquisição e compensação de terrenos;
 - (ii) O Oficial de Salvaguardas Ambientais e Sociais do WARCIP deve participar de reuniões de informação para avaliar as atividades de consulta, problemas e questões que são levantadas durante as Assembleias e as soluções que são propostas.
 - (iii) O Oficial de Salvaguardas Ambientais e Sociais da WARCIP, responsável pela implementação do PAR, também avaliará o conhecimento das PAPs sobre a política de compensação e seus direitos.
- Restabelecimento das atividades económicas: é necessário verificar se as pessoas deslocadas foram capazes de restabelecer as suas atividades económicas.
- Nível de satisfação:
 - (i) O nível de satisfação das pessoas deslocadas com os diferentes aspectos do PAR deve ser avaliado e registado;
 - (ii) Serão avaliados os progressos do processo de recuperação de danos e a rapidez da reparação.

CONCLUSÃO

Os impactos sociais associados ao projeto WARCIP dos trabalhos de instalação de cabos de fibra ótica em Bissau são geralmente moderados. No que diz respeito aos direitos de passagem ao longo de toda a rota do cabo, os impactos sociais negativos incidirão principalmente nas perdas de árvores, nas perdas de colheitas, na perda de estruturas construídas e na perda de rendimentos. A identificação das PAPs e a avaliação dos ativos alocados estão em conformidade com os princípios e normas do PO 4.12 sobre reinstalação involuntário e da legislação da Guiné-Bissau sobre compensação e assistência às pessoas afetadas.

A avaliação de impacto efetuada no final das investigações e dos recenseamentos efetuados é a seguinte: **14 PAPs afetadas, incluindo 12 agregados familiares afetados e duas (02) pessoas coletivas (câmara municipal e posto de abastecimento de combustível).**

Em termos da rota e dos direitos de passagem do cabo de fibra ótica, as perdas registadas para estas 14 PAPs são as seguintes: 03 PAPs perderão árvores de fruto, 05 PAPs perderão culturas, 05 PAPs perderão infraestruturas e 01 PAP perderá rendimentos. Foi orçamentada uma provisão de 3.000.000 de FCFA para cobrir qualquer deslocamento temporário resultante da necessidade de espaço adicional para o trabalho do projeto.

O montante global para a implementação do PAR é de **91.899.282 FCFA arredondados para 92.000.000 FCFA, incluindo** compensação financeira de **12.964.000 FCFA** para compensação da PAP e assistência a grupos vulneráveis e deslocação temporária e 60.935.000 FCFA para demolição/reconstrução de estruturas construídas como parte das obras.

As medidas de realocação recomendadas para mitigar os impactos do projeto são:

- compensação financeira para as 09 PAPs identificadas que perderão árvores frutíferas, culturas e renda porque esta opção melhor combina com o tipo de perda registrada.
- apoio ao movimento temporário de comerciantes na berma da estrada;
- demolição/reconstrução como parte da obra de implantação do cabo 05 PAP, que perderá estruturas construídas (lajes e rampas de acesso),
- a finalização dos acordos pelo WARCIP sobre o princípio da demolição/reconstrução das estruturas fixas afetadas pelas obras;
- informação/sensibilização sobre o processo de reinstalação e o seu apoio à libertação dos direitos de passagem.

ANEXOS

Apêndice 1: Divulgação de Informação/Sensibilização



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E TELECOMUNICAÇÕES
UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTO (UCP)
WARCIP – (Ouest Africa Regional Comunicação Infraestrutura Programa)

AVISO E COMUNICADO

RECENSEAMENTO DAS PESSOAS AFECTADAS PARA O PROJETO DE REDE DE TÉLECOMUNICAÇÃO DE ALTA POTENCIA DE ÁFRICA DE OUESTE

No quadro da realização de WARCIP (*Ouest Africa Regional Comunicação Infraestrutura Programa*) para cidade de Bissau, gostaríamos de informar as populações em geral sobre a realização de audiência pública e recenseamento das pessoas afetadas pelo referido projeto através dos seus bens que serão atingidos na fase de execução do mesmo. O referido recenseamento terá o início no dia 11 à 13 de Outubro de 2018.

As pessoas que têm os bens na linha projetada pelo projecto devem estar presente no lugar, ao fim de nos facilitar no acto de recenseamento dos seus bens afectados e de responder as questões que serão ministradas pelo técnico do gabinete ECI.

Para este efeito, solicitamos as populações de para todos trabalhos de instalações e actividades sobre a linha projetada do projeto a contar com a data de publicação do presente aviso/comunicado.

Toda instalação ou actividade notada sobre a linha projetada pelo trabalho do projeto depois da publicação de teste aviso não serão tomadas em conta no processo da indemnização.

Feito em10..... de Outubro..... de 2018

Autoridade:



Tipo de infraestrutura	Função do(s) elemento(s) atribuído(s)	Estrutura fixa (1) ou removível (2)	Área total (m ² x m ² , ST_2)& Área atribuída (SA_2)	Tipo de Materiais de Construção	Valor total bem atribuído

Secção III. Avaliação da atividade económica afetada

3.0: Características da atividade afetada

3.1: Atividade comercial

Atividades	Número de dias úteis por semana	Número de empregados	Rendimento médio diário	Salários do pessoal ou Montante afetado ao pessoal
1				

3.2: Atividades agrícolas

3.2.1. Culturas

Tipo de especulação	Área Cultivada Afetada (ha ou m ²)	Valor/Receita (FCFA/ha ou m ²)	Valor Total (FCFA)
1			
2			

3.2.2 Árvores

Espécies	Número de pessoas dos pés afetados	Nível de maturação (Jovem 1 ou Adulto 2)	Eficiência em Kg/ft	Valor em FCFA/kg	Valor total (FCFA)
1.					
2					

SECÇÃO IV: Preferência pelo reinstalação e/ou compensação do PAP

4.1. Ao selecionar um local de realocação, quais são os aspetos mais importantes para o seu domicílio?.....

4.2- Na sua opinião, como deve ser feito o movimento físico dos seus pertences para minimizar a perturbação das suas atividades diárias?.....

4.4- Qual é a sua preferência em termos de compensação por quaisquer perdas em que possa incorrer?

Tipo de compensação (para terrenos, edifícios, propriedades, árvores e outros bens)	Escolha uma opção
Compensar integralmente as perdas de caixa	1
Obter terrenos de substituição e compensar as perdas de caixa remanescentes	2
Substituir a terra e as instalações por novas num novo local	3
Outro, especifique:_____	

Obrigado pela sua disponibilidade

Assinatura da pessoa afetada

Assinatura do investigador

Apêndice 3: Atas das sessões de consulta e listas de participantes

Atas das consultas

Reunião com as partes interessadas: Consulta pública no sector Prabis

Data da reunião: 13 de outubro de 2018

Local de encontro: Sala de reuniões da administração local Prabis

Hora de início: 11:15 da manhã.

Hora de fim 12 h 37 minutos

Fotos ilustrando a reunião



Perguntas feitas pelos participantes

- 1- Como cuidar das pequenas lojas que estão nos bairros?
- 2- Como será feita a compensação para as pessoas que fazem horticultura?
- 3- O acesso à Internet será apenas para as pessoas de Bissau, ou será que também poderemos beneficiar dele?
- 4- Será possível crescer nos direitos de passagem das fibras?

Respostas fornecidas pelo consultor

- 1- O projeto não afeta uma loja ao longo de todo o percurso. E mesmo quando houver, haverá um mecanismo de compensação para reembolsar o proprietário;
- 2- Será feita uma avaliação para determinar o valor de mercado da propriedade afetada. Haverá então uma compensação mesmo destinada a melhorar as condições de vida das PAPs;
- 3- Estimamos que todos os bairros atravessados serão servidos pela rede;
- 4- Em princípio, isso não deve ser possível, pois existe o risco de afetar o cabo, especialmente com as ferramentas utilizadas, bem como as espécies que geralmente são plantadas (palmeiras, cajueiros, mangueiras, cítricos...).

Aviso e opinião

- Estamos felizes em recebê-lo entre nós para discutir o projeto;

- Há muito tempo que ouvimos falar deste projeto, que irá facilitar as telecomunicações, o acesso à Internet e faz parte do desenvolvimento do país;
- Os impactos podem não ser graves, mas todo o processo deve ser inclusivo;
- Toda a população está de acordo com a implementação imediata do projeto, ao mesmo tempo que queremos que o emprego da mão-de-obra local seja eficaz;

Medo e preocupação

- Há pequenas lojas que estão à beira da estrada e que podem ser afetadas;
- Algumas árvores não estão longe da estrada, deste ponto de vista, há riscos reais de serem afetadas pela fibra ótica;
- O emprego dos jovens é uma grande preocupação da população, porque não queremos que as pessoas venham de outros lugares para fazer o trabalho por nós;
- As pessoas dependem fortemente da castanha de caju e das palmeiras para a sua subsistência, pelo que não devem ser abatidas sem compensação para os seus proprietários;
- Nós temos tradições aqui, e antes que o trabalho seja feito, é necessário passar o chefe tradicional para informar os antepassados e procurar o seu acordo. Isto assegurará que o projeto seja executado sem impacto;

Expectativas e recomendações

- Sabendo que este projeto é ansiosamente aguardado pelas populações e pelas autoridades locais;
- Assegurar que todas as perdas sejam devidamente compensadas e que os intercâmbios não se limitem a esta única reunião;
- Tenha em conta as árvores que estão à beira da estrada;
- Recrutar jovens dos bairros de Prabis como prioridade. Para fazer as trincheiras, você não precisa usar máquinas, porque os jovens podem fazer o trabalho;
- Cumprir as leis e regulamentos do país durante a fase de implementação do projeto;
- Pedir à empresa que contacte o governo local para obter uma lista de jovens de todas as secções atravessadas.

Atores encontrados	Avisos, medos e preocupações	Expectativas e recomendações
Urbanismo / Cadastro	<ul style="list-style-type: none"> - Existência de conflitos fundiários em toda a área do projeto; - Resolução destes conflitos pelas autoridades locais e administrativas com a participação ativa dos serviços de cadastro e planeamento urbano; 	<ul style="list-style-type: none"> - Resolver questões fundiárias na área de estudo; - Envolver os serviços de planeamento urbano durante a fase operacional.

	<ul style="list-style-type: none"> - Importância dada à negociação e mediação na presença de conservatórias do registo predial; - O preço por metro quadrado de terreno não é determinado na área do projeto, mas a utilidade pública é importante ter em conta na execução deste projeto 	
Agricultura	<ul style="list-style-type: none"> - Para a experiência de implementação do PAR: sim, área de mineração de fosfato. Para o abate de árvores, deve ser enviada uma carta ao Departamento de Agricultura para assistência no terreno. 	<ul style="list-style-type: none"> - Consulte os regulamentos nacionais sobre escalas agrícolas para a avaliação destes tipos de perdas; - Colaborar com o departamento de agricultura para o corte de certas árvores como o cajueiro e as palmeiras;
AAAC	<ul style="list-style-type: none"> - papel no PAR: monitorização, regulamentação e gestão de reclamações. - Os recursos são muito limitados, através de concursos de recrutamento de executivos, o que leva a uma diminuição dos recursos humanos. - RM: avaliação da monitorização de automóveis. - Em curso: a aquisição de um kit de teste para a qualidade da água e do ar. - O serviço promete um documento sobre a política do Banco Mundial em matéria de reforço das capacidades. 	<ul style="list-style-type: none"> - Concluir o procedimento de validação dos termos de referência do PAR; - Fornecer informações sobre o estudo técnico, especialmente na parte marítima. - Formular uma solicitação de autorização para a aceitação do projeto;

Etude d'Impact Environnemental et Social (EIES) et Réalisation d'un Plan d'Action de Réinstallation (PAR) du projet de réseau de télécommunications haut débit d'Afrique de l'Ouest en Guinée Bissau (WARCIP)

Etude Conseil International

CONSULTATION DES SERVICES ADMINISTRATIFS ET TECHNIQUES (fiche d'émergement) Période du.. 08 au ..17...oct. 2018

Nº	SERVICES	NOM/PRENOMS	FONCTIONS	COORDONNEES	SIGNATURES
1	WARCIP/GB Bureau	Dickson B. Sadi	Especialista em Administração do Projeto WARCIP/GB	96-674-04-30 95-53041-30	ARQUITECTO MARCOS GOMIDES Dra.
2	C.E.S. Inabid	Maximino Gomes	Secretaria Administrativa	96-674-04-30 95-53041-30	Karla P.
3	Instituto de Radiologia	Francisco F. Dias	Dirigente de Serviços	95-5343725 96-652895	dissermidinho@gmail.com
4	C.I.P.A. Ministro das Pessoas	Alvano Soledade	Responsável das Laboratórios Fisicos - Guiné	95-5412142 96-6616500	Alvano Soledade
5	Fernando Arlette	CMB (Inspecção Municipal)	Inspector	95-6019797 berlennio21@hotmail.com	

Villa N° 190, Cité la Linguière - Keur Massar
NINEA : 23 290-44101 RC : 17153 A 2003 DAKAR
Tél : 33 837 80 36 - Email : ecenvironment@gmail.com

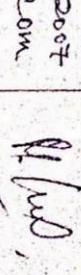
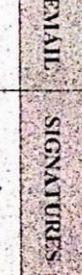
E.C.I. Étude d'Impact Environnemental et Social (EIES) et Réalisation d'un Plan d'Action de Réinstallation (PARI) télécommunications haut débit d'Afrique de l'Ouest en Guinée Bissau (WARCIP)

N°	SERVICES	PRENOMS NOMS	FONCTIONS	COORDONNÉES	SIGNATURES
06	Institut National Brésilien pour la Faune	Direction Gén. et Adm. Affari	Directeur Gén. et Adm. Affari	Téléf. 14-25-10-00 14-25-10-00 Téléf. 14-25-10-00	
07	SNP	Maison de la Presse Correspondants des Pouvoirs	Correspondants des Pouvoirs	955423536 6026735	
08	Directeur Général de l'ord. de l'environnement	Julio Cardoso Santa	Directeur du Service	956033267	
09	Itacaré Serra G.T.P. Eaux & forêt pour le Bureau d'aménagement du territoire et des milieux	Itacaré Serra Vaz	ISIC 5	955818159 96667115	
10		Direction territoriale Coordinatrice nationale	Direction territoriale Coordinatrice nationale	95566648 26600688	

Villa N° 190, Cité La Linguère - Keur Massar
NINEA : 23 29044101 RC : 17153 A 2003 DAKAR
Tél : 33 837 80 36 - Email : ecenvironnement@gmail.com

(EIS)
Étude d'Impact Environnemental et Social (EIS) et Réalisation d'un Plan d'Action de Reinstalação (PAR) du projet de réseau de

télécommunications haut débit d'Afrique de l'Ouest en Guinée Bissau (WARCIP)

Nº	SERVICES	PRENOMS NOMS	FONCTIONS	COORDONNEES/EMAIL	SIGNATURES
11	Directora do Ser- vicio das Instalações e Operação e Equipamento	Mário Inacio do Nascimento	Director do Serviço	marinascod@2007. agmail.com	
12	Ministère des Transports et Communication	Jacques Dauphin	Directeur des Services Départementaux et Plannification	jacques@guineebissau. gov.gm	
13	E. A. G. B. Dirigente Técnico	Welly Cabral	Director Rede Media Tevisur	wellycabral@tevisur.br	
14	Ministério das Relações Pátria- rias, Pública e Trabalho Direcção Geral do Trabalho	José Gomes Viana	Director de Recursos Humanos e Relações Trabalhistas	josgomesviana@gmail.com 955140388	
15	Ministério das Relações Pátria- rias, Pública e Trabalho Gabinete do Presidente	Agnieszka Kowalczyk	Assistente do Presidente e Secreária de Gabinete	agnieszka.kowalczyk@minptt.gouv.gm 96-668-55-89	



Étude d'Impact Environnemental et Social (EIES) et Réalisation d'un Plan d'Action de Réinstillation (PAR) du projet de réseau de télécommunications haut débit d'Afrique de l'Ouest en Guinée Bissau (WARCIP)

N°	SERVICES	PRENOMS NOMS	FONCTIONS	COORDONNEES	SIGNATURES
21	MOPCU - Direction Générale de la Géographie et Cadastre	BIAL Brâma	Directeur Général	bialb@yahoo.fr	
22	MOPCU / DGIT	Dias. Antônio Eugênio Neiva	Directeur d'école dias.antonioeugenio et travail neiva	@ hotmail.com quait.com	
23	MOPCU / DGIT	Almeida Júnior	Aménagement	Jaminaldine @ hotmail.com	
24	DGPA / MADR	Mário A.F. dos Reis	DIRECTEUR Général	MARIOREIS65@yahoo.com.br 966024661	
25	C4B	Fidelis Furtado Gomes	ff.furtado@Gmail.com 966737102		



Étude d'Impact Environnemental et Social (EIES) et Réalisation d'un Plan d'Action de Réinstalation (PAR) du projet de réseau de télécommunications haut débit d'Afrique de l'Ouest en Guinée Bissau (WARCIP)

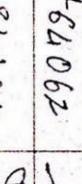
Nº	SERVICES	PRENOMS NOMS	FONCTIONS	COORDONNEES	SIGNATURES
16	DIRECAO SERVICO PRODUCCAO CRESA - NACIONA E EQUIPAMENTO	TELEFONO CIVANTE PROJETO "GIGANT"	DIRECTOR SERVICO 955218000 9664931331 nideneop@outlook.com	955218000 9664931331 nideneop@outlook.com	
17	MAC	BIAKUE Máriu	Directeur General m.BiaqueChimadan	95535777 95535777 m.BiaqueChimadan	
18	AAC	LEO PORTES Spineur	Técnico	955337674 955337674 Spineur	
19	AMAC	Pinto Geral Edmundo	Técnico	95 533 95 71 edmundo@amac.gob.gi	
20	Justino Biai IBAP	Júlio Biai	DG	955803849 966008482	

E.C.I.

Étude d'Impact Environnemental et Social (EIES) et Réalisation d'un Plan d'Action de Réinstallation (PAR) du projet de réseau de télécommunications haut débit d'Afrique de l'Ouest en Guinée Bissau (WARCTP)

Liste

vironnemental et Social (EES) et Réalisation d'un Plan d'Action de Réinstallation de télécommunications haut débit d'Afrique de l'Ouest en Guinée Bissau (WARCUP)

N°	NOM/PRENOMS	FONCTIONS	COORDONNEES	SIGNATURES
1	DIDIER Emile Ndiome	Secrétaire administratif	955 764 062	
2	MEDHOU MAMADOU	Expert PAR	966 184 406	
3	Rachid Abdoulaye Diakhaté	Expert Comision	945 162 177	
4	Jouacine Thiam	Expert environ	955 622 0078	
5	Ennaïma Hamadi Malam Fatt	Secrétaire/coordinateur	955 322 2454	
6	Dickoou Brima S. S.	WAKRACI-GB	915 559 7034	
7	Abdoulaye Diop Fall	Chimiste universitaire Dado. et chimiste	956 274 937	
8				
9				

Villa N° 190, Cité La Lingüère - KeurMassar
NINEA : 23 290441D1 RC : 17153 A 2003 DAKAR
Tél : 33 837 80 36 - Email : ecenvironment@gmail.com



Etude d'Impact Environnemental et Social (EIES) et Réalisation d'un Plan d'Action de Reinstalation (PAR) du Projet de Réseau de
Télécommunications haut débit d'Afrique de l'Ouest en Guinée Bissau (WARCIP)

Télécommunications haut débit d'Afrique de l'Ouest en Guinée Bissau (WARCIP)

Région/Secteur : Bento / Praia Section/Quartier :

FEUILLE DE PRÉSENCE

Date : 13/09/2018
He : 15mn

(1)

N°	PRENOMS	NOMS	FONCTIONS	COORDONNEES	LOCALITES	SIGNATURES
01	Kézziuwa co.	Léon	Administrador	955471681	Praia	
02	Yannick J. Gomes	Gomes	Operador Atendente	955304409/955443333	Praia	
03	Eduardo Soá		Censolhoar	95574449	Praia	
04	Filomeno	Id		969189951	—	—
05	Mário A.	Mangueira	Pedreiro	955528878	Praia	
06	Estrela	co.	Pedreiro	95574412	Praia	
07	Tomas	Wafaa	Maisnheis	966945148	Praia	
08	Amélia	Wangue	Administradora	9665772456	Praia	
09	Manuca	Amorim	Sec. Logis	95570686	Praia	
10	Romeu DC	D. L.	Cassar	955583463	Praia	
11	Zé	Lamptus	Administrador	966097606	Praia	—
12						

Étude d'Impact Environnemental et Social (EIES) et Réalisation d'un Plan d'Action de Réinstallation (PAR) du Projet de Réseau de Télécommunications haut débit d'Afrique de l'Ouest en Guinée-Bissau (WARCIP)				
12	13	14	15	16
12. Mario	Nom de père		96674 67-52	Brazzaville
13. Jeanne	Cé.			Brazzaville
14. Mario Augusto	Ind:			Rome
15. Odette NANGA			15552400	Rome
16. Domingos	Sá	Agriculteur	—	Probablement
17. António	Wgui	Agriculteur	—	Probablement
18. Domingos	Sá	Agriculteur	—	" (Brazza)
19. Angelina	Ca'	Agriculteur	—	" (Brazza)
20. Linda	Vangue	"	—	" (Brazza)
21. Zito	INCI	Agriculteur	9505220375	Rome
22. Alfonso	Augusto das Silveira	Professeur	9505220375	Rome
23. Ricardo	P. Fonseca	Stade	9858324750	Rome
24. Maria da Silva	Vanderlei		966136076	Rome
25. Maria da Silva	Vanderlei		—	—

Villa N° 190, Cité La Linguere - Keur Massar
MNEA : 23 29044101 RC : 1753 A 2003 DAKAR
Tél : 33 837 80 36 - Email : ecenvironment@gmail.com



Étude d'Impact Environnemental et Social (EIES) et Réalisation d'un Plan d'Action de Réinstillation (PAR) du Projet de Réseau de Télécommunications haut débit d'Afrique de l'Ouest en Guinée-Bissau (WARCIP)

Date : 04.03.2018
③

12H:00

FEUILLE DE PRÉSENCE

④

Région/Secteur : Bissau / Praias
Section/Quartier :

N°	PRENOMS	NOMS	FONCTIONS	COORDONNÉES	LOCALITÉS	SIGNATURES
01	Maria	Padre	agriculteur	95 54 11 16	Guia	
02	Janeiro	Ké	agriculteur	—	Braço	
03	Eduardo	Alvarenga	fonctionnaire	95 52 02 28	Péixe	
04	Hélène	Alves	fonctionnaire	—	Peno	
05	Isabel	Afonso	agriculteur	—	Peno	
06	Merle	Cô	agriculteur	—	Peno	
07	Hélène	So	agriculteur	—	Peno	
08	Hélène	Co	agriculteur	—	Peno	
09	Adriano	Ca	agriculteur	—	Peno	
10	José	Magate	agriculteur	—	Peno	
11	Enaiva Braga	Malau Fati	Villa N° 190, Cité la Linguère - Kéur Massar	95 52 24 54	écho de popel Vazza	

Apêndice 4: Escala de avaliação

Tipos de mercadorias	Custo unitário	Rendimento
Cimento simples	10.000 CFA	--
Betão simples	10.000 CFA	--
Betão armado	20.000 CFA	--
Laterite e cimento	12.000 CFA	--
Cajueiro jovem	10.000 CFA	--
Cajueiro adulto	58.000 CFA	--
Palmeira jovem	6.000 CFA	--
Palmeira adulta	45.000 CFA	--
Mangueira jovem	8.000 CFA	--
Mangueira adulta	52.000 CFA	--
Arroz	335 XOF/kg	0,215 kg/m ²
Gombo	225 XOF/kg	2,2 kg/m ²
Fechamento de ativos	2000 XOF/m ²	

Apêndice 5: Modelo de formulário de queixa

Data: _____

O chefe tradicional da Câmara Municipal do Dossiê N°.....

RECLAMAÇÃO

Nome do queixoso: _____

Endereço: _____

bairro: _____

Natureza do bem afetado: _____

DESCRIÇÃO DA QUEIXA:

.....
.....
.....

A....., o.....

Assinatura do autor da denúncia

OBSERVAÇÕES DA CHEFIA:

.....
.....
.....

A....., o.....

(Assinatura do delegado da vizinhança ou do presidente da câmara)

RESPOSTA DO QUEIXOSO:

.....
.....
.....

A....., o.....

Assinatura do autor da denúncia

RESOLUÇÃO

.....
.....
.....

A....., o.....

(Assinatura do delegado da vizinhança ou do presidente da câmara)

(Assinatura do autor da denúncia)

Apêndice 6: Matriz de Tratamento de Reclamações

QUADRO RECAPITULATIVO DO TRATAMENTO DAS RECLAMAÇÕES

Pessoas responsáveis	Comité de Gestão de Reclamações Estabelecimento/autoridade administrativa e comunal
Número de reclamações registadas	
Tipologia das queixas (resumo)	
Número de reclamações tratadas	
Número de reclamações não processadas	
Análise das causas das reclamações	
Plano de ação proposto	

Apêndice 7: Bibliografia

1. Política Operacional 4.12 (PO.412), dezembro de 2011.
2. Relatório de Atualização da WARCIP QGAS, maio de 2016.
3. Relatório Final - CPR WARCIP, maio 016 -

Apêndice 8: Estudo TOR

TERMOS DE REFERÊNCIA**O DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE ACÇÃO DE REINSTALAÇÃO
(PAR.)****O PROJETO DA REDE DE TELECOMUNICAÇÕES DE BANDA LARGA
DA ÁFRICA OCIDENTAL****1. INTRODUÇÃO**

Para enfrentar os desafios do sector das telecomunicações, o Governo da Guiné-Bissau adotou recentemente uma estratégia nacional de desenvolvimento intitulada "Plano Estratégico e Operacional-2015-2020", que se centra na promoção e desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação (TIC).

Para alcançar os objectivos estabelecidos neste plano estratégico, o Governo da Guiné-Bissau solicitou a participação no **Programa Regional de Infraestruturas de Comunicações da África Ocidental** (WARCIP), que visa desenvolver a cobertura de redes de banda larga de alta capacidade, a fim de reduzir os custos dos serviços de comunicação no território dos países participantes.

Os objectivos de desenvolvimento do projeto consistem em contribuir para aumentar a cobertura geográfica das redes de Internet de alta velocidade, reduzindo os custos dos serviços de comunicação na Guiné-Bissau e entre a Guiné-Bissau e outros países da CEDEAO através da ligação ao cabo submarino **ACE (Africa Coast to Europe)** e da construção de um cabo de fibra ótica terrestre para a ligação de Suru ao ponto de ligação OMVG na Antula, a cerca de 28 km de distância.

A implementação de atividades relacionadas com este projeto ambicioso pode ter impactos significativos na terra e nos meios de subsistência das pessoas que vivem nas áreas do projeto.

Esta situação torna necessário considerar medidas de compensação e de reinstalação. No caso deste projeto, no entanto, há pouca probabilidade de encontrar casos de deslocamento físico de populações, mas a legislação nacional e a Política Operacional 4.12 do Banco Mundial requerem um Plano de Ação de Reinstalação (PAR), as diretrizes para a realização deste estudo estão estabelecidas neste TOR.

2. CONTEXTO DO ESTUDO**2.1 Informação de base**

Este estudo é regido pela legislação nacional, nomeadamente a Lei n.º 5/1998, de 23 de abril de 1998, relativa às terras, e a Lei n.º 2030, de 22 de junho de 1948, relativa à expropriação de bens imóveis para uso público, bem como pela política de reinstalação involuntária do Banco Mundial.

A Lei n.º 05/1998 sobre terras prevê indemnizações pela expropriação de terras para uso público, bem como a Lei sobre a expropriação de bens imóveis para uso público e a Política de Reinstalação Involuntário do Banco Mundial preveem procedimentos para a expropriação e indemnização das pessoas afetadas.

A nível institucional, os departamentos ministeriais mais afetados por este estudo são o Ministério dos Transportes e Comunicações, o Ministério do Ambiente, o Ministério das Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano, o Ministério da Economia e Finanças e as várias autoridades territoriais descentralizadas através das quais o projeto passa.

2.2 Contexto geográfico

A região de Biombo, em particular o sector de Prabis, no qual se situa o troço de Suru, e o sector autónomo de Bissau são as áreas de implementação do projeto.

O cabo terrestre de fibra ótica entre Suru e Antula será colocado ao longo da estrada que liga a cidade de Prabis a Bissau, passando por quase 20 aldeias e distritos de Prabis e Bissau, num total de 28 quilómetros lineares. Os distritos de Bissau têm uma elevada densidade populacional.

METODOLOGIA E PRINCÍPIOS GERAIS PARA ORIENTAR O ESTUDO

4.1 Metodologia geral do estudo

O estudo irá propor um plano de ação de reinstalação e, portanto, será necessário realizar um estudo socioeconómico e identificar as pessoas, bens e meios de subsistência afetados.

O desenvolvimento do PAR seguirá os procedimentos e métodos descritos no quadro da política de reinstalação desenvolvida como parte do projeto.

Será prestada especial atenção à sensibilização da população na área do projeto. Informação sobre a natureza das atividades, os seus riscos, nomeadamente os de reinstalação involuntária das populações, o período do inquérito, com datas de início e fim. Os princípios da política de relocalização e outras modalidades de intervenção dos projetos serão também discutidos.

4.2 Princípios para orientar o desenvolvimento do PAR

O desenvolvimento do PAR deve ter em conta os princípios de reinstalação, os mais importantes dos quais são:

1. pagamento integral da indemnização antes do deslocamento ou ocupação do terreno;
2. a compensação será paga pelo valor de substituição integral.
3. minimizar tanto quanto possível a reinstalação das populações. Isto exigirá a escolha correta dos locais para os investimentos a realizar e a tomada em consideração das preocupações sociais e ambientais do ambiente e das populações;
4. Colocar as pessoas reinstaladas em melhores condições do que aquelas em que viviam antes da sua reinstalação, ou pelo menos em condições equivalentes;
5. compensar de acordo com os níveis que permitam às pessoas afetadas pelo Projeto (PAP) manter suas condições de vida ou, na melhor das hipóteses, elevar seu padrão de vida;
6. informar atempadamente as populações sobre o projeto, consultá-las em todas as fases e envolvê-las no planeamento. Isto permitirá um maior envolvimento e participação das pessoas afectadas;
7. indemnizar as pessoas afetadas e reinstalá-las antes do início dos trabalhos (pagamento de várias indemnizações, relocalização das PAPs, reinstalação nos locais de reinstalação, assistência à reabilitação económica);
8. eleger somente as pessoas instaladas no local antes do prazo, o do início do censo, para receber indemnização;
9. utilizar a transparência e a equidade na avaliação e fornecimento de recursos de reinstalação;
10. ter especialmente em conta os grupos vulneráveis, a fim de evitar alargar ainda mais as diferenças entre eles e os outros;

11. respeitar as políticas sectoriais na elaboração e aplicação dos planos de acção de reinstalação, por exemplo, a conformidade com o plano de planeamento urbano, a conformidade com os planos de desenvolvimento, etc;
12. proporcionar um mecanismo para gerir conflitos e outras disputas de forma pacífica e diligente, a fim de facilitar o apoio das pessoas ao projeto e, assim, lançar as bases para a sua sustentabilidade;
13. Evitar, tanto quanto possível, um grande deslocamento das populações afetadas;
14. Encontre locais de recepção próximos com condições melhores ou semelhantes às da área de colocação involuntária;
15. Incluir na avaliação do custo do projeto o custo de aquisição ou compensação de terras, o possível deslocamento de populações e a sua reinstalação.

4.3 Quadro jurídico

Todos os procedimentos a seguir devem cumprir os requisitos do Banco Mundial em matéria de reinstalação das populações deslocadas (PO/PB 4.12) e da legislação nacional.

5. MANDATO DO CONSULTOR

- Preparar um Plano de Ação de Reinstalação (PAR), um documento separado, para o projeto, portanto será necessário realizar um estudo socioeconómico e identificar as pessoas, bens e meios de subsistência afetados.

As conclusões dos estudos e do recenseamento devem incluir os seguintes pontos:

- ✓ Resultados de um recenseamento abrangendo os atuais ocupantes da área afetada, para estabelecer a base para a conceção do programa de reinstalação e para excluir as pessoas que chegariam após o recenseamento da elegibilidade para benefícios ao abrigo do programa de reinstalação.
- ✓ Características das famílias deslocadas: descrição dos sistemas de produção, organização das famílias, incluindo níveis de produção e renda de atividades formais e informais, e padrões de vida (incluindo saúde) da população deslocada
- ✓ Extensão da perda total ou parcial da propriedade e extensão da deslocalização física e económica.
- ✓ Informações sobre grupos vulneráveis ou pessoas a favor das quais devem ser tomadas medidas específicas.
- ✓ Disposições para atualizar a informação sobre as pessoas deslocadas, incluindo os seus meios de subsistência e nível de vida, para que a informação atual esteja disponível no momento da reinstalação.
- ✓ Outros estudos descrevendo os seguintes pontos:
 - ✓ Sistema fundiário e transações de terras, incluindo o inventário dos recursos naturais da comunidade utilizados pelas pessoas afetadas, direitos de utilização não cobertos por títulos escritos (incluindo pesca, pastagem ou utilização florestal) e regidos por sistemas tradicionais e quaisquer outras questões relacionadas com o sistema fundiário na zona
 - ✓ Interação social nas comunidades afetadas, incluindo redes sociais e de solidariedade, e como serão afetadas pela reinstalação
 - ✓ Infraestruturas e serviços públicos suscetíveis de serem afetados
 - ✓ Características sociais e culturais das comunidades deslocadas, incluindo uma descrição das instituições formais e informais (organizações comunitárias, grupos religiosos, ONGs), que podem estar envolvidas na estratégia de consulta e participação na conceção do reinstalação ou outras ações

- Desenvolver critérios de elegibilidade e direitos de compensação a fim de definir as pessoas deslocadas elegíveis para compensação ou outra assistência à reinstalação, incluindo, em especial, a regra de fixação do prazo;
- Propor uma metodologia de avaliação para determinar o custo total de substituição e descrever os métodos e níveis de compensação previstos na legislação local, bem como as medidas necessárias para obter uma compensação ao custo total de substituição.
- Descrever as medidas previstas (compensação e/ou reinstalação) para ajudar cada categoria de pessoas afetadas;
- No caso de ocorrer a mudança:
 - ✓ Identificar os locais com o apoio das autoridades administrativas locais e fazer uma breve descrição desses locais, incluindo uma descrição das alternativas, habitação, infraestruturas e serviços sociais, proteção ambiental e gestão;
 - ✓ Descrever os mecanismos legais de alocação e regularização de terras para reinstalação;
 - ✓ Participação comunitária, participação de pessoas deslocadas, participação das comunidades de acolhimento;
 - ✓ descrever os mecanismos de integração das pessoas reinstaladas nas populações de acolhimento. Medidas para atenuar o impacto da reinstalação nas comunidades de acolhimento;
 - ✓ Definir medidas específicas de assistência a pessoas e grupos vulneráveis;
- Descrever mecanismos simples e acessíveis para arbitragem e resolução por terceiros de disputas e conflitos relacionados à realocação. Estes mecanismos devem ter em conta os recursos judiciais eficazes disponíveis e os mecanismos tradicionais de resolução de litígios.
 - Identificar os órgãos responsáveis pelas medidas de reinstalação, os mecanismos de coordenação das ações e as medidas de capacitação, bem como as disposições para transferir a responsabilidade pelos equipamentos ou serviços criados pelo Projeto para as autoridades locais ou para as próprias pessoas reassentadas, etc.
 - Elaborar um calendário que abranja todas as ações desde a preparação até ao final da execução, incluindo datas para a execução das ações do projeto e várias formas de assistência às pessoas reinstaladas. O cronograma deve indicar como as ações de reinstalação estão ligadas ao cronograma geral de implementação do projeto.
- Desenvolver um custo por tabela de ação para todas as atividades de realocação planejadas, incluindo provisões para inflação, crescimento populacional e outras contingências. Estimativas de despesas, fontes de financiamento e mecanismos de disponibilização de fundos.
- Propor um programa para a organização do acompanhamento das ações de reinstalação pelo organismo de execução, a intervenção da autoridade de avaliação ambiental competente para o acompanhamento, a recolha de informações, incluindo indicadores de desempenho e medição do desempenho, bem como a participação das pessoas deslocadas no processo de reinstalação.
- Consultas públicas. Os resultados do PAR propostos serão partilhados com a população, as ONG, o governo local e o sector privado que trabalham na área onde a atividade será desenvolvida. A acta desta consulta faz parte integrante do relatório;

10. OBRIGAÇÕES DO PROMOTOR

O promotor deve colocar gratuitamente à disposição do consultor todos os documentos e informações disponíveis relativos ao projeto.

11. OBRIGAÇÕES DO CONSULTOR

11.1 Documentos

O consultor deve fazer um inventário de todos os documentos disponibilizados pelo promotor ou produzidos durante a missão para efeitos do estudo. Estes documentos sob sua custódia devem ser devolvidos no final

da missão. O Consultor analisará e interpretará os dados fornecidos, que devem ser considerados confidenciais.

11.2 Composição da equipa do estudo

O Consultor implementará os recursos humanos necessários ao nível quantitativo e qualitativo para realizar um trabalho de excelência e qualidade. A composição da equipa e a duração da intervenção de cada membro são deixadas ao critério do Consultor. No entanto, as seguintes habilidades mínimas são exigidas na equipe:

- Um especialista em ciências sociais (BAC + 5) com várias experiências em reinstalação, preferencialmente com projetos do Banco Mundial na região.

11.3 Escritório e alojamento

O consultor é responsável pelas despesas de escritório e alojamento dos membros da equipa.

11.4 Sigilo profissional

O consultor fica vinculado ao sigilo profissional durante e após a sua designação.

11.5 Responsabilidades

O Consultor permanece responsável pelo desenho do estudo. A aprovação final de todos os documentos pela Administração não a exime da responsabilidade pelas consequências de eventuais erros. O Consultor é considerado segurado para a cobertura dos seus riscos.

11.6 Investigações e sensibilização

O Consultor organizará sessões de trabalho com populações locais e potenciais interessados para identificar de forma participativa as pessoas afetadas e avaliar as perdas sofridas.

Para tal, assegurará que as pessoas sejam informadas e envolvidas em todas as fases do desenvolvimento do PAR. Quaisquer atas das várias sessões serão anexadas ao relatório RAP.

12.CALENDÁRIO DE ESTUDOS

A duração máxima do estudo é de dois (02) meses, não incluindo o tempo necessário para a Administração validar os relatórios. E a apresentação dos relatórios de estudo será a seguinte:

- Até +45 dias: relatório provisório em quatro (4) exemplares;
- Até +15 dias depois: relatório final integrando todos os comentários e observações do proponente em dez (10) cópias com uma versão eletrônica.

13. ESTRUTURA DO RELATÓRIO FINAL

O relatório incluirá os seguintes elementos:

- Introdução
- Descrição e lógica do programa
- Descrição da área do projeto
- Impactos potenciais
- Responsabilidade Organizacional

- Participação comunitária
- Integração com comunidades anfitriãs
- Estudos socioeconómicos
- Quadro jurídico, incluindo mecanismos de resolução de litígios e de recurso
- Elegibilidade
- Avaliação e compensação de perdas
- Identificação dos locais de reinstalação
- Habitação, infraestruturas e serviços sociais
- Calendário de execução
- Custo e orçamento
- Acompanhamento e avaliação

14. Apêndices:

- Programa de sensibilização e informação, bem como as atas das reuniões realizadas com as populações, organizações não governamentais, sindicatos, líderes de opinião e outros grupos organizados envolvidos no projeto;
- Lista de abreviaturas e acrónimos;
- Listas de pessoas consultadas;
- Termos de Referência do estudo;
- Referências bibliográficas;

ANEXO 9: Lista de PAPs

Código PAP	Género do PAP	Idade do PAP	Estado civil do PAP	desvantagem	GPS	Propriedade atribuída / Atividade atribuída	Compensação pela perda de culturas e árvores			Custo da compensação (FCFA)	Compensação pela perda de estruturas			Custo da compensação por perda de estrutura dura (FCFA)	Compensação por perda de rendimento		Custo global da compensação por perda de receitas (FCFA)	Apóio a reinstalação			Valor total da compensação (FCFA)
							Área afetada (m²)	Número de pés	Curso unitário		Elementos constitutivos do bem	ml/m²	Custo unitário		Renda diária (francos CFA)	Número de dias a compensar		Assistência à relocalização (CFA)	Subsídio de Vulnerabilidade (FCFA)	Apoio total a reinstalação (FCFA)	
FC S	H	33	Casado monogâmico	Não	412353 ; 1300402	Culturas de arroz	210	0	335	15 125	TODOS OS CLEAR.	0	0	-	0	0	-	0	0	-	15 125
AC	H	30	Solteiro	Não	436392 ; 1316416	Local de negócio de chapas de metal	0	0	0	-	Barril achataido & Crintim & Chapas de metal	15	200 0	30 000	700 0	2	14 000	0	0	-	44 000
SS AN	Desconhecido				432243 ; 1314156	Laje maciça	0	0	0	-	Betão armado	18, 5	200 00	370 000	0	0	-	0	0	-	370 000
AS	H	38	Solteiro	Não	413614 ; 1301432	Cultivo de arroz	30	0	335	2 161	TODOS OS CLEAR.	0	0	-	0	0	-	0	0	-	2 161
MN 1	H	40	Solteiro	Não	416656 ; 1302099	Quiabos em crescimento	25	0	225	12 375	TODOS OS CLEAR.	0	0	-	0	0	-	0	0	-	12 375
JN	H	47	Solteiro	Não	415743 ; 1301558	Pés de mangueira	0	1	500 00	50 000	TODOS OS CLEAR.	0	0	-	0	0	-	0	0	-	1 164 000
						Pés de palmeira	0	8	450 00	360 000											
						Pés de cajueiro	0	13	580 00	754 000											
MN 2	H	60	Casado	Sim	413194 ; 1301066	Cultivo de arroz	10	0	335	720	TODOS OS CLEAR.	0	0	-	0	0	-	0	50000	50 000	50 720
SD	H	28	Solteiro	Não	436390 ; 1316414	Rampa de acesso à loja	0	0	0	-	Cimento simples	4	100 00	40 000	600 0	0	-	0	0	-	40 000
CC	Desconhecido				413826 ; 1301633	Pés de cajueiro	0	70	580 00	4 060 000	TODOS OS CLEAR.	0	0	-	0	0	-	0	0	-	4 060 000
GS	Desconhecido				427608 ; 1307779	Laje frontal da casa	0	0	0	-	Betão simples	22, 5	100 00	225 000	0	0	-	0	0	-	225 000
IN1	Desconhecido				422334 ; 1306049	Laje frontal da casa	0	0	0	-	Laterite e cimento	25	100 00	250 000	0	0	-	0	0	-	250 000

Código PA P	Género do PA P	Idade do PA P	Estado civil do PAP	desvantagem	GPS	Propriedade atribuída / Atividade atribuída	Compensação pela perda de culturas e árvores			Custo da compensação (FCFA)	Compensação pela perda de estruturas			Custo da compensação por perda de estrutura dura (FCFA)	Compensação por perda de rendimento	Custo global da compensação por perda de receitas (FCFA)	Apóio a reinstalação			Valor total da compensação (FCFA)					
							Área afetada (m²)	Número de pés	Custo unitário		Elementos constitutivos do bem	ml/m²	Custo unitário				Renda diária (francos CFA)	Número de dias a compensar	Assistência à relocalização (CFA)	Subsídio de Vulnerabilidade (FCFA)	Apoio total a reinstalação (FCFA)				
YI2	Desconhecido				414701 ; 1301883	Palmeiras jovens	0	60	600 0	360 000	TODOS OS CLEAR.	0	0	-	0	0	-	0	0	-	4 615 000				
						Palmeiras adultas	0	15	450 00	675 000															
						Castanha de caju jovem	0	10	100 00	100 000															
						Castanha de caju adulta	0	60	580 00	3 480 000															
FFI	H	29	Pessoa singula	Não	413467 ; 1301308	Cultivo de arroz	12,5	0	335	900	TODOS OS CLEAR.	0	0	-	0	0	-	0	0	-	900				
MB	Desconhecido				430877 ; 1313029	Calçada rodoviária	0	0	0	--	Betão armado	30 00	200 00	60 000 000	0	0	-	0	0	-	60 000 000				
TOTAL						287, 5	237		9 870 282					60 915 000							70 849 282				
Apoio à deslocamento temporário																				30000 00					
TOTAL GERAL																					73 849 282				

